Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de setembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº178 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.559, de 24 de setembro de 2026.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R$ 194.072.807,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, para repasse de convênio municipal para o Município de Quixeré; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS, para atender à demanda de aquisição de equipamentos para o Colégio da Polícia Militar; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, para atender às despesas do contrato celebrado com a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, referente ao desenvolvimento de sistemas e serviços de computação em nuvem; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, para concessão de subvenção econômica às cooperativas operadoras do serviço público regular interurbano complementar de transporte rodoviário de passageiros do Estado do Ceará, visando evitar a descontinuidade dos serviços, bem como para o custeio do Programa VaiVém no transporte de passageiros na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme deliberação do COGERF; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, para a aquisição de fardamentos destinados ao seu efetivo policial e operacional, capacitação profissional de presos, egressos e familiares para promoção do desenvolvimento pessoal, dignidade e reinserção social - projeto sou capaz; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUROPEN, para a aquisição de algemas de aço inoxidável destinadas ao reforço operacional do sistema penitenciário; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, para a implantação de sistemas de abastecimento de água no Estado do Ceará no âmbito do Novo PAC, prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para o fortalecimento da agricultura familiar, execução da segunda etapa da construção do Abatedouro Municipal de Quixelô e fortalecimento da Unidade de Desenvolvimento Sustentável de Quixeramobim; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, para viabilizar a adequação das estruturas físicas prediais da instituição, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança, acessibilidade e conforto aos usuários e servidores; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, para a aquisição de equipamentos de ar-condicionado destinados ao Centro de Estudos do Centro Odontológico Rodolfo Teófilo, apoio técnico e pedagógico aos Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública, obras de construção do Hospital de Baturité e do Hospital Municipal de Quixadá, serviços de terceirização em tecnologia da informação no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, e serviços de manutenção e aquisição de materiais de consumo no Hospital de Saúde Mental de Messejana; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, para pagamento de indenizações por desapropriações e de taxas de licenciamento ambiental relativas às obras de implantação da Barragem Berê, no Município de Jardim; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, para a perfuração e instalação de poços profundos em diversos municípios, aquisição de materiais de consumo operacionais e reforma de reservatórios hídricos em áreas de assentamento; CONSIDERANDO a necessidade de Suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, para a aquisição de materiais permanentes e atendimento às demandas operacionais da Coordenadoria de Apoio a Políticas Públicas e da Coordenadoria de Eventos, bem como para a prestação de serviços de publicidade e comunicação institucional promovidos por sua Coordenadoria de Publicidade; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, para efetuar a devolução de saldo remanescente de convênio para fins de prestação de contas; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, para o fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no Estado do Ceará, incluindo a concessão de bolsas e execução de projetos de ação induzida, apoio ao Programa Cientista-Chefe, cumprimento do Programa Tecnova III CE e adimplemento de obrigações decorrentes de acordos e convênios celebrados com diversas instituições e empresas parceiras; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, para a execução de ações de modernização das unidades administrativas e de ciência e tecnologia da autarquia; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, para atender às ações de marketing e promoção turística institucional, bem como para a devolução de saldos de convênios celebrados com o Ministério do Turismo; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, para atendimento às ações do Projeto Circuito Areia e Mar, execução dos Programas Esporte na Comunidade e aquisição de materiais esportivos; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES, para pagamento de medições de obras de melhoria urbana e ambiental dos Projetos Rio Maranguapinho e Rio Cocó, repasse de parcelas de convênios firmados com prefeituras municipais para obras urbanas (como pavimentação, passagens molhadas, praças e edifícios públicos), e custeio dos serviços de operacionalização do Bilhete Único Metropolitano - BUM no transporte intermunicipal da Região Metropolitana de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, para atendimento de despesas decorrentes de ressarcimento à Prefeitura Municipal de Sobral em cumprimento de decisão do Tribunal de Contas da União, repasses de convênios com prefeituras, construção do novo campus da Universidade Estadual do Ceará - UECE em Canindé, e elaboração de projetos finais de engenharia para pavimentação, duplicação e restauração de rodovias estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FESB, para a perfuração e instalação de poços para o abastecimento de água em comunidades rurais; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, para a modernização da infraestrutura tecnológica da autarquia; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, para adequação ao Plano Operativo do PROARES, custeio de mão de obra terceirizada, ações de inclusão social e enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis, qualificação social e profissional de jovens e adultos, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, manutenção da Casa da Criança e do Adolescente, programas de apoio ao artesanato e concessão de bolsas para jovens; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, para garantir a cobertura das despesas com contratos de prestação de serviços terceirizados, assegurando a continuidade do atendimento socioeducativo e o regular funcionamento das unidades institucionais; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, para a execução de capacitações do Programa Bolsa Família, cofinanciamento de CREAS municipais, assistência emergencial a pessoas em situação de extrema pobreza, cofinanciamento do Programa de Atenção Integral às Famílias e custeio dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua - Centros POP; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e Suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO - FET, para atendimento de contrapartida de projetos de qualificação social e profissional, bem como para a aquisição de equipamentos de acessibilidade e estrutura para a Casa do Trabalhador; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS - SEDIH, para a aquisição de materiais permanentes destinados à implantação e conservação do seu parque tecnológico; DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria da Infraestrutura, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Procuradoria Geral do Estado, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Fundo Rotativo do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria dos Recursos Hídricos, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Fundação Universidade Regional do Cariri, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Secretaria do Esporte, Secretaria das Cidades, Superintendência de Obras Públicas, Fundo Estadual de Saneamento Básico, Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Estadual do Trabalho e Secretaria dos Direitos Humanos, no valor de R$ 194.072.807,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme o anexo I ao IV.

R$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	500.000,00	500.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	50.000,00	50.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	130.000,00	130.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	5.650.000,00	5.650.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	400.000,00	1.400.000,00
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUROPEN	-	515.040,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	22.605.977,36	23.955.977,36
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	-	150.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	1.527.194,89	3.527.194,89
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	820.000,00	820.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	450.000,00	750.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	-	18.374.273,16
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	73.000,00	73.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	4.893.272,49	4.893.272,49
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	122.349,09	122.349,09
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	-	7.105.193,14
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	36.127.049,85	-
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	-	2.668.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	4.282.777,00	31.982.777,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	2.389.000,00	67.676.069,75
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO	FESB	9.907.524,63	9.907.524,63
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	900.000,00	11.702.495,44

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	223.684,30	223.684,30
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	-	1.498.210,57
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	139.370,18	-
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO	FET	198.375,00	337.745,18
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	50.000,00	50.000,00
1.500.9100000 - Recursos não vinculados de impostos - Excesso		97.754.069,75	
1.759.1200070 - Recursos diretamente arrecadados - Excesso - FUROPEN		515.040,00	
2.660.9200000 - Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - FNAS - Superávit - FEAS		248.929,32	
2.700.2200082 - Convênios com órgãos federais - Superávit - SETUR		4.105.193,14	
TOTAL		**194.072.807,00**	**194.072.807,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Excesso de Arrecadação e de Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, § 1°, incisos I, II e III.

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.559, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 194.072.807,00

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					500.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO					500.000,00
25.752.321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 11067 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Energia.					500.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					130.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					130.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10404 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - PGE.					130.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					1.400.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					400.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11794 - Aquisição de Fardamento para os Profissionais do Sistema Penitenciário.					400.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
18100015 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					1.000.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11466 - Capacitação Profissional de Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Penitenciário.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					23.955.977,36
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					200.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10656 - Modernização da Atividade Agrícola.					200.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					300.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10637 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.					300.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					850.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).					850.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	850.000,00
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					22.605.977,36
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					4.957.978,54
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	4.957.978,54
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					104.736,02
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	104.736,02
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					3.451.022,94
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	3.451.022,94
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					6.925.914,90
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	6.925.914,90
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.					7.166.324,96
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	7.166.324,96
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					820.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					820.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11416 - Construção da Barragem de Berê, no Município de Jardim.					820.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	820.000,00
30000000 - CASA CIVIL					18.374.273,16
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO					374.273,16
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10195 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - CASA CIVIL.					374.273,16
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	374.273,16
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					2.000.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	2.000.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					12.500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11482 - Estudos e Pesquisas para Avaliação da Comunicação Governamental.					509.850,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	509.850,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11707 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.					1.490.150,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.490.150,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11708 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Segurança.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11709 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.					2.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	2.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11711 - Apoio às Ações Governamentais na Área do Turismo.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11712 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Cultura.					500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	500.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11713 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Saúde.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11714 - Suporte para Programação Visual de Obras.					1.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.000.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS					3.500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					
11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					3.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.500.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					7.105.193,14
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					7.105.193,14
23.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					
11308 - Apoio em Feiras e Eventos de Promoção e Marketing Turístico.					3.000.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.000.000,00
23.695.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
13446 - Devolução de Recursos de Convênios e Contratos de Financiamentos - SETUR.					4.105.193,14
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	4.105.193,14
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					2.668.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					2.668.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					2.668.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.668.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					31.982.777,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					31.982.777,00
04.122.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					
11837 - Subsídio à Tarifa Integrada de Transporte Público Metropolitano - Bilhete Único Metropolitano.					550.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	550.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					400.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					5.200.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					4.200.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.200.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					800.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					1.500.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					2.050.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.050.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					2.250.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.250.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					500.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					1.770.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.770.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					1.280.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.280.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					4.000.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos					1.000.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos					100.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos					500.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					600.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos					
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	600.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					400.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					500.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços Públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					4.000.000,00
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	4.000.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					187.337,00
11043 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Cocó-Trecho III (CEF - FGTS).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	187.337,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					95.440,00
11797 - Manutenção, Conservação e Limpeza dos Espaços Urbanos Estruturados dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	95.440,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					11.702.495,44
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					900.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					900.000,00
11572 - Melhoria da Gestão e Planejamento dos Serviços Sociais por meio da UGP (PROARES III - 2ª FASE - COMP II).					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	900.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					5.003.219,89
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					646.730,63
10844 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	646.730,63
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					3.378.801,00
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.378.801,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					140.000,00
11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	140.000,00
12.366.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					837.688,26
11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	837.688,26
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS					1.625.380,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					1.625.380,00
10725 - Promoção de Ações de Prevenção aos Problemas Relacionados ao Uso de Álcool e Outras Drogas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.625.380,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					3.673.895,55
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					3.673.895,55
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	3.673.895,55
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					500.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					500.000,00
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	500.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					223.684,30
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					223.684,30
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					223.684,30
20206 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEAS					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	223.684,30
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					50.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					50.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10356 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDIH.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					**98.912.400,40**

ANEXO DO DECRETO Nº37.559, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					50.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
11132 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	50.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.650.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.650.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20028 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ARCE					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.753.1200070	1	1.000.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					450.000,00
20250 - Prestação de Serviço de Transporte de Pessoas no Estado do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					1.980.000,00
20250 - Prestação de Serviço de Transporte de Pessoas no Estado do Ceará					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.980.000,00
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					560.000,00
00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	560.000,00
26.782.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					1.660.000,00
00043 - Subsídio / Subvenção aos Prestadores, Concessionários e Permissionários de Transporte de Passageiros no Estado do Ceará.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.660.000,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					515.040,00
18200005 - FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					515.040,00
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					515.040,00
12071 - Estruturação Física e Tecnológica dos Serviços Penitenciários.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	515.040,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					150.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					150.000,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					150.000,00
10533 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - IDACE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.527.194,89
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					1.054.589,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.054.589,74
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.054.589,74
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					2.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.000.000,00
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.					
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.000,00
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					1.300,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.300,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	1.300,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					330.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					300.000,00
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	300.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.000,00
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da informação e comunicação da Hemorrede.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	30.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					141.305,15
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					141.305,15
20914 - Formação de Residência Médica e Multiprofissional.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	141.305,15
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					750.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					750.000,00
18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
21079 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					150.000,00
11600 - Conservação e Manutenção de Barragens para Garantia da Segurança e da Capacidade de Acumulação Hídrica.					
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					350.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	350.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					150.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	150.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					73.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					73.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					73.000,00
11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	73.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.893.272,49
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.893.272,49
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					2.000.000,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					100.000,00
14183 - Fomento à Concessão de Bolsas nas Áreas de Ciência, Pesquisa e Inovação.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					26.022,88
14183 - Fomento à Concessão de Bolsas nas Áreas de Ciência, Pesquisa e Inovação.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	26.022,88
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					600.000,00
14184 - Estímulo a Iniciativas e Projetos nas Áreas de Ciência, Pesquisa e Inovação.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	600.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					1.093.149,61
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	1.093.149,61
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					179.100,00
10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	179.100,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					895.000,00
10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	895.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					122.349,09
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					122.349,09
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					122.349,09
10793 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física das Unidades de Ciência e Tecnologia - NUTEC.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	122.349,09
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					67.676.069,75
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					67.676.069,75
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					885.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	885.000,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					501.000,00
20071 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SOP					
	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200170	1	501.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					266.000,00
11633 - Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Rodoviários Diversos.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	266.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.716.069,75
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.069,75
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					4.716.000,00
11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11639 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais					4.716.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.716.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					9.907.524,63
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					9.907.524,63
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11513 - Perfuração e Instalação de Poços para o Abastecimento de Água - FESB.					9.907.524,63
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	9.907.524,63
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10324 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - IPECE.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.498.210,57
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.498.210,57
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11161 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais .					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	300.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 20888 - Gestão Estadual do Programa Bolsa Família.					248.929,32
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.660.9200000	1	248.929,32
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11338 - Cofinanciamento Estadual para a Oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), no Âmbito Municipal.					443.781,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	443.781,25
08.245.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 13224 - Cofinanciamento dos Centros Pop do Estado Ceará					205.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	205.500,00
08.245.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	300.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					337.745,18
59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					139.370,18
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador					139.370,18
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	139.370,18
59200007 - COORDENADORIA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS					198.375,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10593 - Ações de Qualificação Profissional.					198.375,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	8	198.375,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					**95.160.406,60**

ANEXO DO DECRETO Nº37.559, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					500.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					500.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 14105 - Expansão Do VLT Parangaba/Mucuripe - Trecho Aeroporto/Castelão					500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					130.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					130.000,00
03.122.439 - DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO. 11368 - Regularização dos Imóveis do Estado					130.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					400.000,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					400.000,00
06.183.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO. 11974 - Aquisição e Instalação de Equipamentos, Soluções de TIC e Itens de Segurança para Modernização da Inteligência do Sistema Penitenciário.					400.000,00

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					22.605.977,36
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					22.605.977,36
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					897.288,36
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	897.288,36
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.111.709,22
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.111.709,22
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					141.088,92
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	141.088,92
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					200.000,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	200.000,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					473.750,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	473.750,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.371.250,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.371.250,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					435.158,15
	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	435.158,15
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.387.402,75
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.387.402,75
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					510.533,15
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	510.533,15
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.523.527,75
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.523.527,75
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					548.176,00
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	548.176,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.551.223,25
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.551.223,25
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					176.584,09
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	176.584,09
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					577.284,37
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	577.284,37
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					129.712,29
	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	129.712,29
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					290.604,87
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	290.604,87
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					496.301,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	496.301,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.710.354,90
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.710.354,90
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					270.746,58
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	270.746,58
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					742.419,22
	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	742.419,22
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					898.507,60
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	898.507,60
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					520.661,19
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	520.661,19
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					305.089,19
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	305.089,19
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					994.385,87
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	994.385,87
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					460.650,50
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	460.650,50
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.290.768,00
	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	1.290.768,00
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					1.324.673,45
	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	1.324.673,45
20.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10047 - Implantação de Cisternas.					2.266.126,69
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	2.266.126,69
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					820.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					820.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.					820.000,00

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	820.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					36.127.049,85
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					36.127.049,85
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00004 - Pagamento da Dívida Interna.					36.127.049,85
	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.501.1100000	0	36.127.049,85
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					4.282.777,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					4.282.777,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.					282.777,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	282.777,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.					4.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	4.000.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					900.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS					900.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11676 - Planos Participativos Municipais (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	300.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11677 - Implantação de Centros de Educação Infantil (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	300.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11682 - Implantação de Unidades do Complexo Mais Infância (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	300.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					223.684,30
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					223.684,30
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 20752 - Atendimento às Unidades Socioeducativas de Proteção Social de Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa.					223.684,30
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	223.684,30
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					139.370,18
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					68.951,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10241 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SET.					68.951,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	68.951,00
59100003 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					70.419,18
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 14116 - Elaboração de Estudos e Pesquisas Científicas					70.419,18
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.419,18
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					50.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10247 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDIH.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					**66.178.858,69**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO DO DECRETO Nº37.559, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026
ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					50.000,00
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					50.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar					10.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar					30.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	30.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE. 11224 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar					10.000,00
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	10.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.650.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.650.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10171 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ARCE.					30.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	30.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10171 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - ARCE.					150.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	150.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10520 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.					50.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10520 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.					50.000,00
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	50.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10520 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10520 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.					140.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	140.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10520 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - ARCE.					1.450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	1.450.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10280 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.					100.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	100.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10280 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.					450.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	450.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10405 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.					110.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	110.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
10405 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - ARCE.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	300.000,00
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					90.000,00
12107 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - ARCE.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	90.000,00
04.131.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					30.000,00
20902 - Elaboração e Impressão de Relatórios Anuais					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	30.000,00
04.131.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					30.000,00
20908 - Realização de Panfletagem, Palestras e Divulgação em Diversas Mídias					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	30.000,00
17.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					1.000.000,00
21137 - Regulação Técnica dos Serviços de Saneamento Básico.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000.000,00
25.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					30.000,00
21134 - Regulação Técnica do Serviço de Distribuição de Gás Canalizado.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	30.000,00
26.125.437 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS.					700.000,00
21136 - Regulação Técnica dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	700.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					30.000,00
11993 - Construção de Terminal Rodoviário					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	30.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					150.000,00
11993 - Construção de Terminal Rodoviário					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	150.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					50.000,00
12166 - Reforma de Terminais Rodoviários.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	50.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					150.000,00
12166 - Reforma de Terminais Rodoviários.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.753.1200070	1	150.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20919 - Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros Rodoviário do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					10.000,00
20919 - Fiscalização do Sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros Rodoviário do Ceará					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	10.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					440.000,00
20922 - Concessão de Passagens Gratuitas pelo Projeto VaiVem Livre					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	440.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					1.527.194,89
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					84.682,73
10.128.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					84.682,73
20770 - Promoção de Ações de Qualidade de Vida					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	84.682,73
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					1.054.589,74
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.054.589,74
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.054.589,74
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					330.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					330.000,00
20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9231100	1	330.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					22.388,28
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.388,28
20650 - Assistência aos usuários de drogas licitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.					
	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	22.388,28
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					9.202,85
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.202,85
20650 - Assistência aos usuários de drogas licitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.					
	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.202,85
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					25.031,29
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.031,29
20650 - Assistência aos usuários de drogas licitas e ilícitas por meio das comunidades terapêuticas e outros.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.031,29
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					1.300,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					1.300,00
20749 - Qualificação da Educação Permanente.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	1.300,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					450.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					450.000,00
18.122.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					100.000,00
21080 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão da Capacidade de Acumulação e de Transferência Hídrica.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					350.000,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1100000	0	350.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					73.000,00
31200003 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI					73.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					73.000,00
11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA					
	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	73.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.893.272,49
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					4.893.272,49
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					205.122,88
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista Chefe					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.703.2200088	1	205.122,88

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe					2.100.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.100.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Programa Cientista Chefe					600.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	600.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					460.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	460.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10820 - Apoio a Projetos de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					633.149,61
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	633.149,61
19.571.222 - INOVA CEARÁ. 10775 - Apoio Financeiro a Projetos de Inovação pela Modalidade Subvenção Econômica					895.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	895.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					122.349,09
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					122.349,09
19.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 11892 - Realização de Concurso Público - NUTEC.					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00
19.573.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10812 - Aquisição de Insumos Laboratoriais - NUTEC.					58.737,14
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	58.737,14
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10808 - Certificação de Produtos Elaborados por Empreendedores da Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10809 - Modernização da Infraestrutura Laboratorial para Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 10810 - Projetos na Área de Agricultura Familiar e Agronegócio - NUTEC					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19.573.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 20753 - Manutenção dos Serviços das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação - NUTEC					3.611,95
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.611,95
19.573.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10842 - Realização de Estudos e Pesquisas Aplicadas na Área de Saneamento Ambiental - NUTEC.					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					2.389.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					2.389.000,00
15.122.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 14229 - Construção da Estatua de Senhora SantAna no Município de Iguatu (Associação Devotos de Senhora Santana de Iguatu)					502.173,00
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	502.173,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 14590 - Pavimentação em vias do Município / Solonópole					352.173,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	352.173,00
26.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20194 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP					501.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	501.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 14712 - Piçarramento de estradas no Município de Mombaça.					120.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 14716 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga o município de Pires Ferreira ao Ipú, iniciando na localidade de Delmiro Gouveia em Pires Ferreira, passando pelas localidades de Marrúas e Flores no município de Ipú, até a CE-257 que liga o município de Ipú à Hidrolândia					11.481,00
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.481,00
26.782.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 14500 - Pavimentação asfaltica no município de Aratuba					402.173,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	402.173,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 14243 - Construção de 01 areninha no município de Jaguaribara					500.000,00
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	500.000,00
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					9.907.524,63
43200008 - FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO					9.907.524,63
17.512.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB.					9.907.524,63
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	9.907.524,63
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					10.000,00
46200003 - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ					10.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 12212 - Elaboração de Estudos relacionados ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Ceará.					5.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
04.121.422 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO ORIENTADOS PARA RESULTADOS. 21174 - Realização do Encontro Economia Ceará em Debate.					5.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
59200002 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO					198.375,00
59200005 - COORDENADORIA DE TRABALHO E RENDA					198.375,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 10400 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE/CE) - Contrato de Gestão.					70.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	8	70.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 13098 - Estruturação da Casa do Trabalhador					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	8	50.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20255 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Casa do Trabalhador					20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	8	20.000,00
11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ. 20269 - Manutenção dos Serviços da Casa do Trabalhador					58.375,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	8	58.375,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					**25.270.716,10**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão de pagamento de diárias, ajuda de custo, passagens, bagagem, taxa de embarque**, correspondentes a viagem do servidor **JOÃO ROBERTO ALBUQUERQUE DANTAS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Turismo, matrícula nº 3000119-2, lotado na Secretaria do Turismo, para a cidade de São Paulo - SP, no período de 12 a 16 de setembro de 2026, a fim de representar o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, na 63ª Equipotel e 68º Conotel, participando de reuniões com agentes do trade hoteleiro, ações de benchmarking e da cerimônia de premiação do Prêmio VIHP 2026, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de um percentual de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$6.576,65 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos),de acordo com o art. 1º; art. 2º; art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 11 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE: AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coronel e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a **deslocar-se** à cidade de João Pessoa/PB, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, a fim de participar da 19ª edição da competição Bombeiro de Aço. Concedendo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R$ 1.608,95 (mil seiscentos e oito reais e noventa e cinco centavos), com acréscimo de 35% no valor de R$ 563,13 (quinhentos e sessenta e três reais e treze centavos), totalizando R$ 2.172,08 (dois mil cento e setenta e dois reais e oito centavos), tudo em conformidade com o § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe I, Anexos I e III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **CAIO GARCIA CORREIA SÁ CAVALCANTI**, Secretário Executivo de Política sobre Drogas e Cidadania, matrícula nº 300026-4-4, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato, no período de 21 a 25.09.2026, a fim de realizar visita a comunidade em Juazeiro do Norte para viabilizar a implantação do Esporte Superação (Basquete), realizar visita institucional ao Instituto Vida Cariri, em Juazeiro do Norte, bem como, participar de reunião com o município de Barbalha e Crato para articulação institucional de implantação do equipamento Vapt Vupt nos referidos municípios, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 930,87 (novecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R$ 3.171,08 (três mil cento e setenta e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 04.04.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 23 a 25.09.2026, a fim de participar das certificações de cursos profissionalizantes e reuniões com equipamentos da SPS, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$ 2.245,70 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de de 2026. .

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, conforme Portaria Nº14/2025-CC, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** para a cidade de Potiretama – Ce, no dia 17 de setembro de 2026, para acompanhar a Primeira Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê de Governança do Programa Ceará Sem Fome Senhora Lia Gondim Araújo de Freitas, onde a mesma receberá o Título de Cidadã Potiretamense.concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e conforme portaria nº 14/2025-CC publicada no DOE 28/03/2025, que concede competência para autorizar diárias, ajudas de custo e passagens para dentro do estado do Ceará, RESOLVE AUTORIZAR **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente respondendo interinamente do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Campos Sales, Monsenhor Tabosa, Araripe, Crato, Santana do Cariri, Jaguaribe, Sertão dos Inhamuns, Poranga e Ipueiras/CE, no período 08/09 a 11/09/2026, 15/09 a 18/09/2026 e 22/09 a 25/09/2026, a fim de Participar de Dias Especiais do DESENROLA IDACE, Cerimônia de Entrega de Títulos de Terras e Medição de Terras, concedendo-lhe 10,5 diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$ 2.172,03(dois mil, cento e setenta e dois reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, e conforme Portaria nº 09/2026/SEPLAG de 03/02/2026, Publicado DOE de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, RESPONDENDO, matrícula n° 160684-1-1, a **viajar** no período de 15 a 16 de setembro do corrente ano, ao município de Crateús/CE, a fim de realizar visita técnica a escola indígena Aba Katu, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e sei reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF no período de 31/08/2026 a 02/09/2026, a fim de participar da Oficina Técnica juros por Educação: Planejamento e Plano de Aplicação, concedendo-lhe 2 e ½ diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 1.723,88 (hum mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ 2.183,58 (dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art.4º; art.5º e seu § 1º; art.10 classe I do anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, DOE de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 28 de agosto de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá e Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1216/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1216/2026, 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE SILVA AZEVEDO	CAP PM	300.022-2-9	II	10/09/26 a 12/09/26	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu, Independência, Pedra Branca e Boa Viagem| CE	2 e 1/2	143,66	********	359,15
FABIO YGOR PEREIRA REIS	2º SGT PM	300.051-9-8					143,66		359,15
PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA FREIRE MENDES	CB PM	800.118-9-X					143,66		359,15
CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA	2º SGT PM	800.063-5-7					143,66		359,15
FABIO DOS SANTOS ANDRADE	3º SGT PM	300.019-0-7					143,66		359,15
FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	SD PM	300.052-3-6					143,66		359,15
SALIM BRAIDE NETO	2º TEN PM	799.900-1-9					143,66		359,15
LUCAS FRUTUOSO GONÇALVES	SD PM	300.065-6-9					143,66		359,15

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1217/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 014/2025, de 27 de março de 2025, publicada em DOE nº 058, de 28 de março de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e ½ (meia) diárias**, dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1217/2026, 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DIEGO MAGALHÃES COELHO	1º Ten PM	300.058-9-9	II	11/09/26 a 13/09/26	A serviço da Casa Militar no município de Aracoiaba, Baturité, Itatira e Guaramiranga| CE	2 e 1/2	143,66	********	359,15
FRANCISCO JOSÉ DOTH DA SILVA	2º Ten PM	300.025-4-7					143,66		359,15
ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	2º Ten PM	800.052-6-1					143,66		359,15
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º Sgt PM	800.088-2-1					143,66		359,15
GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA	Cb PM	300.031-6-0					143,66		359,15
MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	Cb PM	800.063-2-2					143,66		359,15

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2024. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.281.349/0001-04. V – ENDEREÇO: Rua Florêncio Pinheiro, nº 61, bairro Acampamento, CEP 62.640-000, Pentecoste/CE. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 106 e 107, e art. 92 §4º da Lei 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 30001.012915/2026-66. VII – FORO: Fortaleza-CE. VIII – OBJETO: Constituem objetos deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº162/2024**, por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de setembro de 2026 e a aplicação de reajuste contratual com base no índice econômico INPC, nos termos da Cláusula Terceira o instrumento contratual. IX – VALOR GLOBAL: O valor do contrato passará de R$ 151.279,67 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos), com o acréscimo de R$ 5.701,44 (cinco mil, setecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 3,768810%, baseado no INPC, para R$ 156.981,11 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e onze centavos). Dotação Orcamentaria:

30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 05 (cinco) de setembro de 2026. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA: 04 de setembro de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE, e Roberto Victor Barros Leite, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2023

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS**; V - ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 466, Sala 901 e 902, Bairro Boa vista, Porto Alegre/RS - CEP: 90.480-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nas cláusulas e condições do Contrato nº 15/2023; II. Nos termos do Processo nº 30032.001777/2026-22; III. Nos preceitos do art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016; IV. Nos termos da Cláusula 12° do Acordo Coletivo de Trabalho registado no nº CE 001246/2026 com a data de registro no MTE em 10/08/2026; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo objetiva a **repactuação do valor do vale-alimentação**, objeto do contrato nº 15/2023, em razão da superveniência do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 10/08/2026, sob nº CE 001246/2026 da categoria profissional dos empregados da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice. Diante disso, o valor contratual anual, terá um acréscimo de R$ 174.762,72 (cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) passando seu valor global de 1.306.277,28 (um milhão, trezentos e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para R$ 1.481.040,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 1.481.040,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente termo aditivo será a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem também inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Data da última assinatura digital; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Presidente da ETICE, Karinny Custódio de Melo - Diretora de Gestão e Finanças, Rebeca Araújo Lourenço - Superintendente Jurídica da ETICE, Roberta Maria de Albuquerque Sá - Gestora do Contrato e Carlos Alex D'avila de Avila - Representante Legal da CONTRATADA.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº04/2026

PARTÍCIPES: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC e **SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS**. OBJETO: Termo de Cooperação Técnica de compartilhamento da infraestrutura das partes cooperadas, com a **cessão de espaço físico, terrestre e suspenso (torre)**, para a fomentação, aprimoramento e implementação do Programa Brasil Digital do Governo Federal, para o Estado do Ceará, sem fins lucrativos, ou repasse financeiro, envolvendo os municípios de Acaraú, Camocim, Quixeramobim, Russas, Senador Pompeu e Tabuleiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n° 31.956/16, Lei Estadual n° 12.691/1997, Termos de Adesão ao Programa Brasil Digital n°s 2, 3, 4, 7, 8 e 9, Portaria MCOM n° 13.345/24, Edital n° 110/2024/MCOM, art. 37 e 221 da CF/88, Código Civil Brasileiro, arts. 109 e 184 da Lei n° 14.133/21 e demais alterações, termo e documentos constantes no processo SUITE n° 30012.000233.2026-81. VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, contados a partir de 15 de setembro de 2026. FORO: Fortaleza - Ceará DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Aurilene Gomes Ximenes Tavares - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC (TVCEARÁ) e Antonio Roberto Cesário de Sá - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Aurilene Gomes Ximens Tavares
PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 161, de 31 de Agosto DE 2026, que publicou a Portaria de Nº 038/2026, Designando os servidores para comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CSAD, permanente, dos grupos ocupacionais ADO e ANS, desta Fundação, **Onde se lê**: ...e conforme processo NUP 30012.000384/2026-30 **Leia-se**: ...e conforme processo NUP 30012.000385/2026-84 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO REGIDO PELA LEI N°13.303/2016 Nº20260016-CAGECE

A SECRETARIA DA CASA CIVIL **torna público que a Comissão Especial de Licitação 06 ADIOU "a pedido, até data posterior" a Licitação Nº20260016**, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, IMPLANTAÇÃO DE SUBSETORES E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SETORES HIDRÁULICOS CONJUNTO CEARÁ E PICI (LOTE I) E MONDUBIM (LOTE II), NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, COM A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS AVANÇADAS DE MONITORAMENTO, CONTROLE DE PRESSÃO, DETECÇÃO DE VAZAMENTOS E MODERNIZAÇÃO DE ATIVOS, VISANDO A REDUÇÃO DO VOLUME PERDIDO POR MEIO DE AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS REAIS, VINCULADAS À META DE PERFORMANCE E AO AUMENTO DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2026 - Maria Viulene Carneiro Rocha-Presidente em Exercício da Comissão Especial de Licitação 06.

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260008
ORIGINÁRIA DA SETUR
PROCESSO Nº36001.001732/2026-00 - NÚMERO COMPRASNET: 904/2026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260008, de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, que tem por objeto a **execução da implantação do sistema de abastecimento de água da Praia de Águas Belas**, na localidade de Caponga no município de Cascavel-Ceará, com fornecimento de materiais e equipamentos nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904/2026, até o dia 4/1/2027, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. Fortaleza-Ceará, 21 de setembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20260037
ORIGINÁRIA DA SPS
PROCESSO Nº47001.007610/2026-35

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público a Licitação Pública Nacional Nº20260037/SPS** de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS-PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará. recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CEARÁ. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CEARÁ. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Contratação – CCC no no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125 – 9399 e 3125 – 9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Contratação-CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125- 9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br., até as 9h30min do dia 4 de novembro de 2026, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 58.370,24 (cinquenta e OITO mil, TREZENTOS E SETENTA reais e VINTE E QUATRO centavos) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. Fortaleza-Ceará, 21 de setembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20260039
ORIGINÁRIA DA SPS
PROCESSO Nº47001.016491/2026-10

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público a Licitação Pública Nacional Nº20260039/SPS** de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS-PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará. recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CEARÁ. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE JUCÁS-CEARÁ. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Contratação-CCC no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125 – 9399 e 3125 – 9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Contratação – CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125 – 9399 e 3125 – 9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br., até as 10h30min do dia 4 de novembro de 2026, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 79.002,19 (SETENTA E NOVE MIL E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. Fortaleza-Ceará, 21 de setembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20260041
ORIGINÁRIA DA SPS
PROCESSO Nº47001.016762/2026-29

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público a Licitação Pública Nacional Nº20260041/SPS** de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS-PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará. recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL MAIS INFÂNCIA - TIPO 1 - NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CEARÁ. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO COMPLEXO SOCIAL MAIS INFÂNCIA - TIPO 1 - NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CEARÁ. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Contratação – CCC no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Contratação – CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br., até as 9h30min do dia 5 de novembro de 2026, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 128.170,51 (CENTO E VINTE E OITO MIL CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. Fortaleza-Ceará, 21 de setembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL LPN Nº20260042
ORIGINÁRIA DA SPS
PROCESSO Nº47001.016826/2026-91

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, **torna público a Licitação Pública Nacional Nº20260042/SPS** de interesse da Secretaria da Proteção Social - SPS-PROJETO: Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – FASE II - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5848/OC-BR. 1. O Governo do Estado do Ceará, através do Contrato de Empréstimo nº 5848/OC – BR celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará. recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) para o financiamento do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III – 2ª fase, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CEARÁ. 2. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco. 3. A Secretaria da Proteção Social – SPS doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a execução da obra de construção DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CEARÁ. 4. O Edital e seus anexos poderão ser baixados através do site oficial do Governo do Estado do Ceará para divulgação de licitações, Sistema de Gestão Governamental por Resultado (S2GPR) – LicitaWeb, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou adquirido gratuitamente mediante apresentação de um pen drive, na Comissão Central de Contratação – CCC no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. 5. As propostas deverão ser entregues no(a) Sala da Comissão Central de Contratação – CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, n° 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefone: (85) 3125-9399 e 3125-9596, E-mail: ccc@pge.ce.gov.br., até as 10h30min do dia 5 de novembro de 2026, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R$ 79.471,30 (setenta e nove mil

quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio Fortaleza-Ceará, 21 de setembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251736

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251736, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar com equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9052026, até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20261034 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 2592026 até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261122

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261122, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições DE Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 3672026, até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261131

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261131, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese e prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 3792026, até o dia 06/10/2026, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261148

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261148, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 4182026, até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261164
IG Nº1451273000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261164, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de Locação de Equipamento Laboratorial com fornecimento de Kit de Processamento de Irradiação UV-A, dos hemocomponentes para Inativação de Patógenos de Plaquetas**, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções controles e calibradores, para suprir a HEMORREDE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 4762026, até o dia 08/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261168

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261168, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 4802026, até o dia 06/10/2026, às 14h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261193

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261193, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 5362026, até o dia 06/10/2026, às 14h30min. (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261277

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261277, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico- Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 6852026, até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261299

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261299, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 7272026, até o dia 06/10/2026, às 15h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20261307

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20261307, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 94001 – Número da compra 7332026, até o dia 06/10/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 1, 2, 4 e 6 da Licitação nº 90392/2026 – Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de luvas nitrílicas e de procedimento**, em virtude de o licitante não proceder à abertura/apresentação de conta bancária junto ao Banco Bradesco, condição necessária para a formalização da contratação, conforme legislação aplicável. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260079
PROCESSO N°43012.000592/2026-81

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 1572026 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital, seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°2026 0981

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 822026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA--GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251285

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91285/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 30/2026 – Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é a **Aquisição de material de consumo para limpeza e manutenção de sistemas elétricos e eletrônicos** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90122/2026 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO da licitação é a **prestação dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Limpeza, Carga, Transporte e Manutenção das Áreas Verdes das Estações de Tratamento e de Elevatórias** operadas pela UNMPA, por demanda, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260017

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 3182026 Comprasnet, de interesse da Casa Civil, cujo objeto é a **Aquisição de eletrodomésticos** para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260583

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1152026 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. DANIEL FEITOSA DE MENEZES, PROCURADOR DO ESTADO DO CEARÁ, e PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO PROCESSANTE DA PROCURADORIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROPAD DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, FAZ SABER ao(s) **SERVIDOR**(es) abaixo indicado(s), a instauração, pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, de Processo Administrativo Disciplinar, sob a acusação do cometimento do ilícito previsto no inciso XIV do art 193 da Lei nº 9.826/74; e incisos IV e XI do art. 199 da Lei nº 9.826/74, e, por não ter(em) sido encontrado(s) para citação pessoal, por estar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m), nos termos do parágrafo único do art. 214 da Lei Estatutária, **CITADO** pelo presente EDITAL, para, no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, apresentar defesa, findo o qual, não comparecendo o citando, ser-lhe-á designado defensor, nos termos do art. 184, III e § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974:

NUP	PAD	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	Nº DA PORTARIA	DATA DA PUB. DO DOE
22001.142250/2024-24	47/2026	MARTA HELENA DA CRUZ	161659-1-3	PROFESSORA	1043/2026	18/06/2026

E, para ciência do mesmo, é expedido o presente EDITAL, que vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Presidente da Segunda Comissão Processante, aos 21 dias do mês de setembro do ano 2026.

Daniel Feitosa de Menezes
PROCURADOR DO ESTADO
PRESIDENTE DA SEGUNDA COMISSÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2023/NUP 13001.027174/2026-07 - IG: 1478405000

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ– PGE e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ–SEFAZ/CE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza–CE, CEP 60811-520 e Av. Alberto Nepomuceno, nº 02, Bairro Centro, Fortaleza– CE, CEP 60055-000; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ– ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza– CE, CEP 60125-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no § 3.7 da GN-2349-15 do Banco Interamericano de Desenvolvimento–BID, no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", art. 65, inciso II, alínea "c" e no art. 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, no Decreto Estadual nº 34.097/2021, no que consta no Processo NUP nº13001.027174/2026-07 e nas demais disposições legais aplicáveis; VII- FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza– CE, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constituem objeto do presente Termo Aditivo: I– a **alteração subjetiva do Contrato nº07/2023-PGE**, mediante a inclusão da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará–SEFAZ/CE no polo contratante, sem exclusão da Procuradoria Geral do Estado do Ceará–PGE; II– a alteração qualitativa, com repercussão quantitativa no item 2 do contrato; III– a prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual, por mais 12 (doze) meses; e IV–a inclusão, no instrumento contratual, das disposições relativas às Práticas Proibidas e aos Países Elegíveis exigidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo será de 1.348.643,17 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos), passando o valor global do contrato de R$ 4.712.177,48 (quatro milhões, setecentos e doze mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R$ 6.060.820,65 (seis milhões e sessenta mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), a serem pagos sob demanda e de forma variável; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do presente termo aditivo, será de 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 07/2023-PGE, e seus Aditivos, que não conflitem com as disposições ora avençadas; XII - DATA: 18 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da PGE, Pablo de Mello e Silva de Carvalho Diretor Comercial da ETICE e Hugo Santana de Figueirêdo Junior Presidente da ETICE.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2026/NUP 13001.024289/2026-31 - IG: 1473323000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: **MG MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (frigobares)**, para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato vincula-se ao ato que autorizou a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

contratação direta, à Cotação Eletrônica nº 20260002-FUNPECE, COEP nº 2026/30607, ao Termo de Referência, à proposta da CONTRATADA e aos respectivos anexos, independentemente de transcrição FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, observado o disposto na legislação aplicável. VALOR GLOBAL: R$ 2.136,42 (dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da PGE e Gilvecia Maria Saraiva Mendes, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10/2026/NUP 13001.023983/2026-31 - IG: 1473242000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: **MG MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (geladeira)**, para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica n° 20260001-FUNPECE, COEP n° 2026/30559, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica, observado o disposto na legislação aplicável. VALOR GLOBAL: R$ 2.779,90 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da PGE e Gilvecia Maria Saraiva Mendes, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2026/NUP 13001.023032/2026-62 - IG: 1473344000

CONTRATANTE: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE CONTRATADA: **ANTÔNIO FABRÍCIO FERREIRA GOMES**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (bebedouros de mesa)**, para a Procuradoria-Geral do Estado - PGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica n° 20260003-FUNPECE, COEP n° 2026/30618, e seus anexos, os preceitos do direito público, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 35.341/2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, observado o disposto na legislação aplicável. VALOR GLOBAL: R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) pagos em Conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.03.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da PGE e Antônio Fabrício Ferreira Gomes, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20260015 (LPN)
ORIGINÁRIA DA SPS
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Licitação Pública Nacional Nº 20260015 - SPS originária da Secretaria da Proteção Social - SPS cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PADRÃO IV**, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 01/10/2026. A manifestação de prorrogação e revalidação da proposta, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 01/10/2026. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. Fortaleza-Ce, 21 de setembro de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
PRESIDENTE DA CCC, RESPONDENDO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº57/2026 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o **LEVI CARNEIRO DA SILVA**, matrícula 3000048x, ocupante do cargo de Analista de Regulação desta Autarquia, a **viajar** aos municípios de Coreaú e Moraújo/CE, no período de 28 de setembro a 02 de outubro de 2026, com o objetivo de realizar ação de fiscalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, operados pela CAGECE concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos) de acordo com do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/17/2026

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) **comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental**, no período de 28 de setembro a 07 de outubro de 2026. O objetivo é divulgar e obter subsídios para adequar os procedimentos de recolhimento do Repasse para Regulação e Fiscalização dos Serviços de Gás Canalizado (RRFSGC) devido pelo agente comercializador. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-17-2026-gas-canalizado-periodo-28-09-a-07-10-repasse-para-regulacao-e-fiscalizacao-dos-servicos-de-gas-canalizado/ As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: energia@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do Coordenador de Energia, Cássio Tersandro de Castro Andrade, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3106.5630. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0017/2024 - IG Nº1217575000

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, Nº 280 - Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos

termos das cláusulas e condições do Contrato CO/PRJ/0017/2024, especialmente na sua Cláusula Quinta, item 5.2; Nos termos que constam no Processo NUP 13012.008703/2026-36; e Nas normas dos arts. 54 e 65, II, "d", da Lei 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Ficam **atualizados, com efeitos financeiros** a partir de 1º de janeiro de 2026, **os valores da planilha mensal de custos e formação de preços, constante no Anexo I do CONTRATO**, nos termos do Anexo Único deste Termo Aditivo, para adequação aos efeitos das Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2026, com registros no MTE sob o nº CE000025/2026 e sob o nº CE000655/2026, celebradas, respectivamente, entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará (SEACEC) e o Sindicato dos Trabalhadores Prestadores de Serviço Terceirizado em Asseio, Conservação, Serv Adminis, Adm de Mao-de-obra e de Limp Pub e Priv no Estado do Ceará (SEEACONCE), bem como entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão de Obra do Estado do Ceará (SEACEC) e o Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários do Estado do Ceará, cujo valor mensal nominal é de R$ 638.187,08 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e oito centavos), com acréscimo ao valor global no montante de R$ 591.139,64 (quinhentos e noventa e um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e quatro reais), passando o valor global do contrato para R$ 21.489.657,52 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). Fica a CONTRATANTE consequentemente obrigada a ressarcir à CONTRATADA a quantia correspondente às diferenças entre os valores devidos e os efetivamente pagos, a partir de 1º de janeiro de 2026, como efeito da convenção coletiva; IX - VALOR GLOBAL: R$ 21.489.657,52 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 17 de setembro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Rafael Maia de Paula (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Victor Simão Bede (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº235/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP nº 30021.002883/2024-91, resolve **designar JACYRA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES**, Licenciatura em Pedagogia, Especialização em Ciências Sociais Aplicadas, para proceder a verificação prévia no CEntro Educacional Arca De Noé, localizado na Avenida Antônio Carlos Braga, 104, Bairro: Monte Castelo, Município: Itapajé, CEP: 62600-000, objetivando o Recredenciamento de Instituição de Ensino e Autorização do Ensino Fundamental Anos Iniciais, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2026

CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE CONTRATADA: EMPRESA **AVANCAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador Telefônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação n° 005/2026, publicada no D.O.E de 14 de setembro de 2026, e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, sendo vedada a sua prorrogação, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 516.541,80 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em até o 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 69100001.12.122.421.20237.15.339034.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2026 SIGNATÁRIOS: ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA - Presidente – CEE e JORGE NEY SANTOS DA MATA - Representante legal – Empresa Avancar.

Lia Mara Bernardes Muniz
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIS DAVID PARENTE HOLANDA** , matrícula 30050010, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 14 de Julho de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VINICIUS COSTA DE LIMA**, matrícula 30098013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ATILA DA FONSECA KALIL**, matrícula 30003225, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS- 2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO**, matrícula 43102044, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, sím bolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 01 de Outubro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.847, de 30 de Outubro de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**DAVI FERNANDES RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 0249/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício n o (a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0250/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DAVI FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, para ter exercício no(a), Célula de Segurança, Controle e Disciplina , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0251/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício n o (a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0252/2026-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.847 de 31 de Outubro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o intuito de receber veículos, atendendo a demanda da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, no valor total de R$ 87.264,00 (oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais), constante do processo NUP 18001.026138/2026-31, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2026.

Álvaro Cardoso Maciel
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se. Por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2026 DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
ADAITON CANDIDO DE ALCANTARA	POLICIAL PENAL	300633-1-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ADRIANO CABRAL DA SILVA	POLICIAL PENAL	300523-1-5	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ANTONIO VIANA DA COSTA	POLICIAL PENAL	431017-7-3	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ARISTOTELES HUMBERTO CRUZ DE FREITAS	POLICIAL PENAL	300038-3-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	POLICIAL PENAL	430893-0-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	POLICIAL PENAL	472425-1-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	4309687-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	POLICIAL PENAL	473526-1-4	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ERIC SERRA PIETSCH	POLICIAL PENAL	300539-1-5	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	POLICIAL PENAL	300298-1-X	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	POLICIAL PENAL	4309714-8	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
FRANCISCO RAPHAEL VICTOR RIBEIRO DE MELO	POLICIAL PENAL	431071-2-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
FRANCISCO VALDENBERG DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	300806-1-0	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
GALEBIA SOUSA ALVES	POLICIAL PENAL	300782-1-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
GLEDSON DE SOUSA GADELHA	POLICIAL PENAL	473318-1-1	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
HELDER PEREIRA DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	300758-1-1	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ISLAN GLAUBER MOURA DE BARROS	POLICIAL PENAL	300747-1-8	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	POLICIAL PENAL	300276-1-2	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
JOSE DANILO LIMA VIEIRA	POLICIAL PENAL	4310034-3	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
JOSE WILLIAM SILVA PEREIRA FILHO	POLICIAL PENAL	473390-1-4	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	POLICIAL PENAL	4309146-8	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	POLICIAL PENAL	300810-1-3	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	POLICIAL PENAL	430584-1-X	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	POLICIAL PENAL	300442-1-5	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ODAIR OLIVEIRA MENDES	POLICIAL PENAL	300009-2-7	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	POLICIAL PENAL	300982-1-8	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	4308981-1	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	POLICIAL PENAL	4310057-2	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
WILLY CORREIA LEITE	POLICIAL PENAL	430911-3-1	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
ZENILTON MENDES DE ARAUJO	POLICIAL PENAL	431084-6-8	II	26 DE JUNHO A 02 DE JULHO DE 2026	SOROCABA-SP	6,50	R$ 387,84	R$ 387,84	R$ 2.908,80
									VALOR TOTAL: R$ 87.264,00

*** *** ***

PORTARIA Nº372/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ESDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretária da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** às cidades de Crato e juazeiro do Norte, no período de 31 de agosto e 01 de setembro do ano em curso, com a finalidade de Transporte de colaboradores para diligência da Coordenadoria de Monitoração Eletrônica de Pessoas – COMEP/SAP-CE (transporte e entrega de equipamentos), concedendo-lhe 1,50 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), constante do processo NUP nº 18001.037565/2026-45 , de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2026

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2026; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, SITUADA NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-041; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-041, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ/MF sob nº. 07.468.050/0001-47; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº. 515, Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-700, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas cláusulas do Contrato n.º 032/2026/ SAP e, nas disposições dos autos do processo NUP 18001.036263/2026-50/SAP.; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato Nº032/2026/SAP**, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026 registrada no MTE CE 001290/2026, aplicável a categoria de Técnicos de Saúde; IX - VALOR GLOBAL: R$4.679,25 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026, período base utilizado para cálculo, conforme Cláusula Primeira da CCT 2026/2026 registrada no MTE CE 001290/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº.032/2026/ SAP, não expressamente modifi cadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Luis Mauro Albuquerque Araújo, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização; Marinalva Lima Pereira, Certa Serviços Empresariais e Representações Ltda e Carlos Alexandre O. Leite, Gestor Do Contrato. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, 21 de setembro de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0590/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 4o do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, CONSIDERANDO o disposto no Processo NUP nº 43022004441/2026-82, CONSIDERANDO a complexidade da demanda RESOLVE **prorrogar a portaria 0265/2026**, publicada no DOE de 20/05/2026, por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir do dia 25/09/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0597/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do art. 4º do Decreto nº 33.450, de 28 de janeiro de 2020, pelo Decreto nº 35.359, de 23 de março de 2023, e pelo art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará, de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 43, de 14 de outubro de 1999; CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 12.509, de 6 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da Instrução Normativa nº 03/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que disciplina a instauração, a organização e o encaminhamento dos processos de Tomada de Contas Especial; RESOLVE: Art. 1º **INSTITUIR**, no âmbito da Superintendência de Obras Públicas – SOP, **a Comissão** Permanente de Tomada de Contas Especial, destinada à realização dos procedimentos necessários à instauração, instrução, apuração e conclusão das Tomadas de Contas Especiais relativas a convênios, instrumentos congêneres e demais situações que ensejem a adoção desse procedimento, observada a legislação aplicável. Art. 2º DESIGNAR os seguintes **SERVIDORES** para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial: I – Dóris Evany Abreu Carvalho, matrícula nº 30000730 – Articuladora Jurídica, na qualidade de Presidente; II – José Arnon dos Santos Filho, matrícula nº 300025-39 – Engenheiro Civil, na qualidade de Membro; III – Alexsandra Oliveira dos Santos Martinez, matrícula nº 300026-01, Engenheira Civil, na qualidade de Membro; e IV – José Maurício Nobre de Oliveira, matrícula nº 016492-13, Assessor Técnico do Controle Interno, na qualidade de Membro. Art. 3º A participação dos servidores designados nesta Portaria dar-se-á sem prejuízo do exercício das atribuições inerentes aos respectivos cargos ou funções. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0600/2026 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2022, e Decreto nº 37.419 de 25 de junho de 2026, que regulamenta a avaliação de desempenho, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo relacionados: Venithias Matos Cavalcante de Araújo, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 30000951, Felipe Landim Carvalho Costa, analista de edificações e rodovias, matrícula 7001901-9, Larissa Augusto e Silva, analista de edificações e rodovias, matrícula 3000956-8, Saullo Marinho Camara, analista de edificações e rodovias, matrícula 3001009-4, Marcio Roberto Silva de Castro, analista de edificações e rodovias, matrícula 3001009-4 e Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, ocupante do cargo Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, matrícula nº 3000065X, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS desta Autarquia, referente ao exercício de 2026/2027, que compreende de 01 de novembro de 2026 a 31 de outubro de 2027. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0601/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório, NUP: 43022.010857/2026-30.
CONTRATO Nº0011/2026
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	CREA
Fiscal	SAULLO MARINHO CÂMARA	300.100-9-4	55285-D
Suplente	ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR	300.008-1-1	43280 D

OBJETO: RESTAURAÇÃO DA CE-085 NO TRECHO ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA) – ENTR. CE-341 (QUATRO BOCAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, COM EXTENSÃO DE 4,62 KM Conforme contrato celebrado com a TERPA CONSTRUÇÕES S/A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, 22 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO – SUPAR

Registre-se, publique–se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0602/2026 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/09/2026, NUP: 43022.010767/2026-49.
CONTRATO Nº0038/2025
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCUL A	CREA / CAU
FISCAL	LUCAS TEOTÔNIO DO NASCIMENTO	30002725	50412-D
SUPLENTE	JOSÉ LEONÉZIO L. DE VASCONCELOS FILHO	30002199	329814

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL FEMININA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE - Município: SOBRAL - Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato nº 0038/2025 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Torna sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de R$ 200.000,00, referente ao Convênio nº 007/2023, celebrado com o Município de Apuiarés/CE. O SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo NUP nº 43022.008717/2025-11, CONSIDERANDO a determinação contida na Cota PGE nº 5.172/2026 e as conclusões do Parecer Jurídico nº 1977/2026 – ASJUR/SOP, acolhidas por despacho do Superintendente; CONSIDERANDO que o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 200.000,00, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2025, não corresponde ao saldo estadual de R$ 126.678,04 posteriormente apurado

nos autos; CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública e a necessidade de prevenir pagamento indevido ou em duplicidade, em observância aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da proteção ao erário; RESOLVE: Art. 1º **Tornar sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida** no valor de R$ 200.000,00, referente ao Convênio nº 007/2023, SACC nº 1275129, MAPP nº 1031, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS/CE**, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2025; Art. 2º A retirada de eficácia do instrumento anterior não importa quitação, renúncia ou extinção da obrigação financeira remanescente, cujo eventual reconhecimento deverá observar a apuração constante dos autos, a disponibilidade orçamentária e a competência do Governador do Estado, nos termos dos arts. 112, parágrafo único, inciso III, e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973; Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.Publique-se. Cumpra-se.Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica. Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO 04º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2024
Nº DO NUP: 43022.001142/2026-96 (IG: 1471574000)

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob no nº 01401211e, de outro lado o MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. RUAN VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA , ambos qualificados no novo novo plano de trabalho anexado no NUP acima mencionado, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124 e 184 da Lei nº 14.133/2021; art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e alterações, c/c art. 55, I, "a", e § 3º, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o NUP supramencionado, parte integrante deste Termo, independente de transcrição;III – OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº165/2024**, cujo objeto é: Pavimentação Asfáltica da Estrada que liga a Sede ao Distrito de Goiana no município de Moraújo-CE. O valor da Contrapartida será suprimida em: R$ 30.189,43 (trinta mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos). O valor do repasse Estadual, será suprimido em R$ 545.629,86 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de: R$ 9.832.030,63 (nove milhões, oitocentos e trinta e dois mil, trinta reais e sessenta e três centavos), passou para o valor atualizado de: R$ 9.256.211,34 (nove milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos);IV – VIGÊNCIA:SEM ALTERAÇÃO; V – VALOR DO ADITIVO: R$ 545.629,86 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos); VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026; VIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E RUAN VICTOR ARAÚJO DE OLIVEIRA LIMA (Prefeito de MORAÚJO/CE). Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº277/2022
Nº DO NUP: 43022.008168/2026-65 (IG: 1478470000)

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 277/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 –Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, SERVIDOR PÚBLICO, com matrícula funcional nº 01401211, devidamente qualificado no termo originário, e o **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 dias, cujo termo final passará a ser o dia 16/04/2027; IV - VIGÊNCIA: 16/04/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA: 18/09/2026; VIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E ANDRÉ BARRETO ESMERALDO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE). Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO 08º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº140/2021
Nº DO NUP: 43022.007309/2026-22 (IG: 1469997000)

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 140/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada através de seu SUPERINTENDENTE DE EDIFICAÇÕES – Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, com matrícula funcional sob o n°: 30002466, o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE, qualificado no processo preambular, bem como no novo plano de trabalho, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Anderson Pedrosa Magalhães, ambos qualificados no novo plano de trabalho do NUP supradito, doravante denominado CONVENENTE; II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93, art. 35, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, art. 62 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; III – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em 10/02/2027; IV - VIGÊNCIA: 10/02/2027; V – VALOR DO ADITIVO: SEMA ALTERAÇÃO; VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas; VII- DATA DA ASSINATURA:12/08/2026; VIII- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações) E José Anderson Pedrosa Magalhães (Prefeito do Município de NOVA RUSSAS-CE). Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2025
NUP: 43022.009323/2026-61
IG: 1475391000

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO PORTHOS & CM; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, matrícula funcional nº 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PORTHOS & CM**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.527.678/0001-90, neste ato representado pelos Srs. CÍCERO MOREIRA OLIVEIRA, brasileiro, e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, com documentos inseridos no NUP 43022.009323/2026-61, parte integrante deste termo; estando todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores; V – ENDEREÇO: Vila Lagoa da Areia, nº 105, CE_187, Zona Rural, Novo Oriente-CE, CEP: 63740-02200; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso VI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 130/2025 e seus aditivos anteriores, de acordo com NUP nº 43022.009323/2026-61, parte integrante do referido Termo ; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento **prorroga o prazo** de vigência do contrato nº 130/2025, conforme dispomos abaixo: 3.1. O prazo de vigência será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 06/01/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos anteriores, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 04/09/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP), CÍCERO MOREIRA OLIVEIRA(REPRESENTANTE DA CONTRATADA) e EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE(REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Em Fortaleza, 11 de setembro de 2027. Em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2025
NUP: 43022.009344/2026-86
IG 1478620000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E O CONSÓRCIO CEASA MARACANAÚ; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CEASA MARACANAÚ**, CNPJ nº 615.591220001/07, doravante denominado CONTRATADO, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, CEP: 60.864-520, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, com endereço profissional na sede da Contratada, documentos inseridos no processo supracitado; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo NUP Nº 43022.009344/2026-86, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato Primitivo nº 135/2025 e seus aditivos, nos termos da Concorrência Eletrônica n° 20250007-SOP, nos preceitos do direito público, no Art. 6º, inciso XVII, Art. 111, Art. 115, §5º e Art. 132 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e de vigência do Contrato nº 135/2025, cujo objeto é a Obra de Recuperação do Galpão GP-05 da Ceasa, em Maracanaú – CE: a) O prazo de execução será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 90 (noventa) dias corridos; X – DA VIGÊNCIA: 01/05/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº178/2025
NUP: 43022.007002/2026-21 (IG: 1478404000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 178/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pelo Sr. MARIA CANILDES VIEIRA SALE; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-Ce, aqui denominada CONTRATADA; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP supramencionado, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o Contrato nº 178/2025, bem como no art. 124, I, "b", art. 6º, XVII, art. 104, I, todos da Lei nº. 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº178/2025**. O contrato em questão sofrerá um acréscimo no importe de R$384.949,78, correspondente a 17,92% do valor original do contrato, sendo esta a repercussão financeira. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este aditivo correrão com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos - Investimentos – BB; IX – VALOR DO ADITIVO: R$384.949,78 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18/09/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP/CE) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 031/2025
NUP: 43022.008675/2026-07
IG 1478709000

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/02025/SOP; NUP nº.. 43022.008675/2026-07 ., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº 30002466 III-CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, documentos inseridos no processo supracitado, parte integrante deste termo, firmam o presente aditivo, nos seguintes termos IV-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP Nº 43022.008675/2026-07, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 031/2025 e seus aditivos, bem como com o art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021. V- OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 031/2025, cujo objeto consiste nos serviços comuns de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição na COADS, do município de Tianguá-CE, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Sobral-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada.: a) O prazo de vigência será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; VIII- VIGÊNCIA 09/12/2026 . IX- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA). X- DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026:

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 120/2026
NUP: 43022.009665/2026-81
IG 1473989000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 502, bairro Castelão, Fortaleza-CE, Cep: 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, com endereço profissional na sede da empresa contratada, e documentos acostados ao NUP Nº 43022.009665/2026-81; OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste na **prestação dos serviços comuns de engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a tabela de serviços da SEINFRA 28.1 para atender a necessidade da SAP na Unidade

Prisional de Aquiraz/CE, nas condições estabelecidas no contrato, no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O regime da execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, recebimento do objeto, obrigações e demais condições constam nos autos do processo em epígrafe, sendo, portanto, de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: classificação funcional: 43200007.06.122.197.11615 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiro / Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e (754)-(142) Créditos Internos – Investimentos – BB; VALOR DO CONTRATO: R$ 925.059,97 (novecentos e vinte e cinco mil, cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/09/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES(KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 134/2026
NUP: 43022.006968/2026-41
IG 1463481000

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; CONTRATADA: **R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**., com sede na DT PEDRA DE FOGO S/N, ZONA RURAL - CEP: 62.114-400 - PEDRA DE FOGO - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº.14.858.301/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu sócio administrador FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, inscrito no CPF/MF sob n. 057.***.***-30, com endereço profissional na sede da empresa contratada; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de "Urbanização da Orla do Calçadão do Pecém em São Gonçalo do Amarante/CE"**, nas condições estabelecidas neste contrato, no Projeto Básico do edital e na proposta do CONTRATADO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Eletrônica n° 20260043, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado; O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: classificação funcional: 43200007.15.451.311.12082.03.449051 - Fonte 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 43200007.15.451.311.12082.03.449051 - Fonte (754) - (142) – Crédito Interno – Investimento – BB; VALOR DO CONTRATO: R$ 11.676.769,37 (onze milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA(REPRESENTANTE DO CONTRATADO). Em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022.013327/2025-62
Nº DO DOCUMENTO 352/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº 43022.013327/2025-62:. OBJETO: autorização para **ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-358**, no município de Limoeiro do Norte-CE. Referência: NUP 43022.013327/2025-62, Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ Rodovia: CE-358, Trecho – 358ECE0030S0. Início: ENTR. CE-458 (B) FLORES. Final: ENTR. CE-450 (CONTORNO DE LIMOEIRO DO NORTE). Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100 mil habitantes). Coordenadas Ocupação: Início: 602131 m E; 9435960 m S. Final: 602147 m E; 9435950 m S Ocupação (Transversal). Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação transversal: 19,00 m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização para ampliação de rede de distribuição de energia elétrica em média tensão, conforme croqui na faixa de domínio na rodovia estadual CE-358, no município de Limoeiro do Norte-CE. VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 202 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 21/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUP Nº43022.004998/2026-13,
Nº DO DOCUMENTO 353/2026

VALOR POR FONTE: VALOR : RECEITA. PROCESSO Nº 43022.004998/2026-13,:. OBJETO: **implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário, na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-292, CE-386, CE-492 e CE- 530** no município de Crato-CE. Interessado: AMBIENTAL CRATO CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A. Referência: NUP 43022.004998/2026-13. Rodovia: CE-292, Trecho: 292ECE0028S0 – Início: ENTR. CE-486. Final: ENTR. CE-386(B)/388(A) Coordenadas: Ocupação - Início: 453190,99m E; 9201735,83 m S; Final: 456073,48 m E; 9201637,93 m S; Rodovia: CE-386, Trecho: 386ECE0045S0 – Início: ENTR. CE-292(B)/BR-122(B)(CRATO). Final: ENTR. CE-492 P/ BELMONTE, Coordenadas: Ocupação - Início: 455233,75m E; 9200094,50 m S; Final: 456741,50 m E; 9201288,00 m S; Rodovia: CE-492, Trecho: 492ECE0025S0 – Início: ENTR. CE-486. Final: BELMONTE, Coordenadas: Ocupação - Início: 452707,68m E; 9199450,17 m S; Final: 453111,04 m E; 9199728,63 m S; Rodovia: CE-530 Trecho: 530ECE0010S0 – Início: ENTR. CE-492 Final: GRANJEIRO (CRATO), Coordenadas: Ocupação - Início: 452966,52m E; 9198112,22 m S; Final: 453573,66 m E; 9199190,79 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Urbana (município com mais de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio Extensão da ocupação: 7569,45 m Localização da Ocupação: Sob o canteiro Extensão da ocupação: 120,12 m JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário, na faixa de domínio das rodovias estaduais CE-292, CE-386, CE-492 e CE- 530 no município de Crato-CE. VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 202 e nos termos do art. 74, caput, c/c art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei n.º 16.847, de 06 de março de 2019, e Decreto Estadual n.º 33.039, de 15 de abril de 2019, CONTRATADA : **AMBIENTAL CRATO CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO SPE S.A** , CNPJ: 45.898.856/0001-64. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE). RATIFICAÇÃO : Por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE). DATA: 21/09/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO OITAVO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº54/2021
NUP Nº43022.008610/2026-53
IG Nº1478452000

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 54/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE. com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, SERVIDOR PÚBLICO, com matrícula funcional nº 01401211, devidamente qualificado no termo originário, e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOSÉ ADIL VIEIRA JUNIOR, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE, , II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 35, § 1º, da Lei Complementar nº 119/2012 e arts. 55, I, "c", e 62 do Decreto Estadual nº 32.811/2018, tudo de acordo com o processo administrativo, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. III -OBJETO : O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 dias, cujo termo final passará a ser o dia 19/01/2027 . IV VIGÊNCIA: 19/01/2027. V – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO. VI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas. VII- DATA E ASSINANTES: 18/09/2026. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2023
NUP Nº: 43022.007939/2026-05

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av.Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, servidor público, com matrícula funcional nº 30002466, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, com efeitos de 15/08/2026 a 12/03/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados. III - VALOR GLOBAL: Não se aplica IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas V- ASSINANTES: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE). DATA: 12/08/2026;

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº296/2026
NUP Nº: 43022.003905/2026-33
IG: 1478670000

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 296/2026, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE** representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. Francisco Mesquita Portela, ambos qualificados doravante denominado CONVENENTE,. II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio**, cujo objeto é a realização de: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, FREI ANASTÁCIO, SIRIEMA E PAU BRANCO, LOCALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA /CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho e com acréscimo de Contrapartida no valor de R$ 264.308,29 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais e vinte nove centavos). Passando este de R$ 27.729,55 (vinte sete mil, setecentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 292.037,84 (duzentos e noventa e dois mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos), permanecendo o valor do repasse Estadual em R$ 2.738.000,00 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil reais). Destaque-se que, no presente aditivo de valor, o incremento financeiro refere-se exclusivamente à contrapartida do municipal. Assim, atende-se ao disposto no § 8° do art. 1º, do Decreto nº 37.287/2026, visto que não haverá liberação de recursos por parte do Estado do Ceará.. III - VALOR GLOBAL: Não se aplica IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas V- ASSINANTES: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS. (Superintendente da SOP) . E Francisco Mesquita Portela (Prefeito de FRECHEIRINHA/CE) .. DATA: 18/09/2026;

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010705/2026-37
CONTRATO 084/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08; CONTRATO Nº 084/2023 - CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NOS MUNICÍPIOS DE ARARENDÁ, CATUNDA, HIDROLÂNDIA, INDEPENDÊNCIA, IPAPORANGA, IPUEIRAS, MONSENHOR TABOSA, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE, PORANGA, TAMBORIL, SANTA QUITÉRIA E CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - ARENINHA NO DISTRITO LIVRAMENTO - CE 189, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE (OS 06502023SOP02); VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 2ª, 3ª (PERÍODO – EXERCÍCIO 2023) E 4 ª (PERÍODO - EXERCÍCIO 2024); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 28.501,05 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E UM REAIS E CINCO CENTAVOS); Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa. Em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010528/2026-99
CONTRATO 084/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – INDENIZAÇÃO. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; CONTRATO Nº 084/2023; SACC: 1258331; CNPJ: 05.755.332/0001-08; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS -CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL : R$ 42.534,45 (quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente aos Reajustes das Medições 2ª, 4ª e 5ª do Exercício de 2025, COM ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI PACHECO. Fortaleza, data certificada pelo sistema.. Em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010372/2026-46
CONTRATO 121/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08; CONTRATO Nº 121/2023 - CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - ARENINHA DO VALE DO CURU, DISTRITO DE MUNGUBA, RUA MADRE PAULINA (N° 181), NO MUNICÍPIO DE TRAIRI- CE (OS 06712023SOP15) – REAJUSTE CORRESPONDENTE A 4ª MEDIÇÃO (EXERCÍCIO 2023); VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente à medição 4ª (Exercício 2023); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 23.451,53 (VINTE E TRÊS MIL , QUATROCENTOS E CINQUENTA UM REAIS E CINQUENTA TRÊS CENTAVOS); Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - ORDENADOR DE DESPESA. Em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010522/2026-11
CONTRATO 121/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08; CONTRATO Nº 121/2023 - CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - ARENINHA DO VALE DO CURU, DISTRITO CARIRI, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA – CE (OS 06712023SOP23) – REAJUSTE CORRESPONDENTE A 4ª MEDIÇÃO (EXERCÍCIO 2024); VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente à medição 4ª (Exercício 2024); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 26.129,85 (VINTE E SEIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa.. Em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010523/2026-66
CONTRATO 121/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; CONTRATO Nº 121/2023; SACC: 1273293; CNPJ: 05.755.332/0001-08; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, LOCALIZADA NA REGIÃO DO LITORAL OESTE – VALE DO CURU, POÇO DOCE/ ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARACURU – CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 22.413,29 (vinte e dois mil e quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos), referente aos Reajustes das Medições 2ª, 3ª e 5ª do exercício de 2023; ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2026.INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA; A SUPER. Em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 43022.010374/2026-35
CONTRATO 121/2023

INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08; CONTRATO Nº 121/2023 - CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - ARENINHA DO VALE DO CURU, DISTRITO DE CÓRREGO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI – CE (OS 06712023SOP14) – REAJUSTE CORRESPONDENTE A 2ª E 4ª MEDIÇÕES (EXERCÍCIO 2023); VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 2ª e 4ª (Exercício 2023); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR TOTAL: R$ 23.634,35 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do ordenador de despesa.. Em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.010373/2026-91; INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08 CONTRATO Nº 121/2023 - CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - ARENINHA DO VALE DO CURU, BAIRRO CAMPO DE AVIAÇÃO, RUA SDO (PARALELA C/ CE-162), NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE CE (OS 06712023SOP06) – REAJUSTE CORRESPONDENTE A 1ª E 5ª MEDIÇÕES (EXERCÍCIO 2023) VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 1ª e 5ª (Exercício 2023); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR R$ 13.411,74 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 21 de Setembro de 2026; Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº: 43022.010616/2026-91; INTERESSADO: FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA; ASSUNTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA**; CONTRATO Nº 361/2022; SACC: 1245927; CNPJ: 23.585.979/0001-02; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/02/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UECE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA – DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR R$ 350.772,23 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), referente aos Reajustes das Medições 12ª, 13ª, 14ª e 15ª, 20ª e 21ª do Exercício de 2024; ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 21 DE SETEMBRO DE 2026; Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.010611/2026-68; INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08 CONTRATO Nº 084/2023 - CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NOS MUNICÍPIOS DE ARARENDÁ, CATUNDA, HIDROLÂNDIA, INDEPENDÊNCIA, IPAPORANGA, IPUEIRAS, MONSENHOR TABOSA, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE, PORANGA, TAMBORIL, SANTA QUITÉRIA E CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ - ARENINHA NO DISTRITO DO IAPI - LOCALIDADE RIACHO DO MEIO / ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA – CE (OS 06502023SOP01) VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 4ª (PERÍODO – EXERCÍCIO 2023) E 7 ª (PERÍODO - EXERCÍCIO 2024); NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA INDENIZAÇÃO - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR; VALOR (R$): 98,76 (noventa e oito reais e setenta e seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: R$ 28.554,33 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos); em 13 de Março de 2024; Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº: 43022.010460/2026-48; INTERESSADO: ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **ENGEVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**; CONTRATO Nº 053/2020; SACC: 1132010; CNPJ: 06182614000118; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/08/2026; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO DA GESTÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E AEROVIÁRIA SOB RESPONSABILIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP-CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – INDENIZAÇÃO; VALOR $ 285.234,60 (duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao saldo devedor remanescente da 71ª Medição Final do Contrato nº 053/2020; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 18 de setembro de 2026; Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP 43022.010334/2026-93; INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA; A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, Matrícula Funcional 30002466, com endereço comercial na sede da SOP/CE, ora denominado de Ordenador de Despesas, vem, de acordo com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada; CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** – CNPJ: 05.755.332/0001-08; CONTRATO Nº 121/2023 - CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO LITORAL OESTE - ARENINHA DO VALE DO CURU, LOCALIDADE SEDE, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE (OS 06712023SOP12) – REAJUSTE CORRESPONDENTE A 4ª E 5ª MEDIÇÕES (EXERCÍCIO 2024); VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/09/2027; DESCRIÇÃO DA DESPESA: Pagamento de reajuste contratual, referente às medições 4ª e 5ª (Exercício 2024); NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR;; VALOR R$ 30.853,75 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 21 de Setembro de 2026; Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº: 43022.010524/2026-19; INTERESSADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DEA – INDENIZAÇÃO; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**; CONTRATO Nº 084/2023; SACC: 1258331; CNPJ: 05.755.332/0001-08; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/09/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 22 (VINTE E DUAS) ARENINHAS DO TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, NO ESTADO DO CEARÁ, LOCALIZADA NO BAIRRO MANOEL JÚPITER DE ALBUQUERQUE, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA – CE; NATUREZA DA DESPESA: 339092 – 449092 – DEA – INDENIZAÇÃO; VALOR $ 14.382,11 (quatorze mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos), referente aos reajustes das 2ª e 4ª medições do exercício de 2025; ORDENADOR DE DESPESA: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; em 21 DE SETEMBRO DE 2026; Fortaleza, na 21 de setembro de 2026.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVIII - N.º 170, datado de 14 de setembro de 2026, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2025, (CONSTRUTORA SAMARIA): **ONDE SE LÊ** " X – DA VIGÊNCIA: 26/05/2027 " **LEIA-SE**: "X – DA VIGÊNCIA: 14/06/2027". Em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
.SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0153/2021

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0153/2021-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO; artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e Decreto Estadual n.º 35.790,

de 20 de dezembro de 2023, no Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece do Processo nº 1069.000056/2026-63-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial com alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R$ 3.544.661,85 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e do seu valor global para R$ 42.535.942,20 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) para o período de janeiro de 2026 a Dezembro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,16%; IX - VALOR GLOBAL: R$ 42.535.942,20 (quarenta e dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 22 de setembro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão e Serviços Compartilhados, respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada. Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº177 e 178_2026
NUP Nº43012.000586/2025-42

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000225/2025-37, no Pregão Eletrônico nº 20250133 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 177_2026, **FASTLABOR COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 21.707.794/0001-06) – GRUPO 2 – Item 9, com o valor unitário de R$ 5,25 a quantidade de 200 unidades; Item 10, com o valor unitário de R$ 6,00 a quantidade de 200 unidades; Item 11, com o valor unitário de R$ 22,00 a quantidade de 30 unidades; Item 12, com o valor unitário de R$ 80,00 a quantidade de 25 unidades; Item 13, com o valor unitário de R$ 6,50 a quantidade de 200 unidades; Item 14, com o valor unitário de R$ 14,69 a quantidade de 25 unidades; Item 15, com o valor unitário de R$ 6,50 a quantidade de 250 unidades e Item 16, com o valor unitário de R$ 8,30 a quantidade de 150 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 178_2026, MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA (CNPJ: 19.741.896/0001-98) – GRUPO 3 – Item 17, com o valor unitário de R$ 2,50 a quantidade de 7500 unidades; Item 18, com o valor unitário de R$ 2,50 a quantidade de 45000 unidades; Item 19, com o valor unitário de R$ 1,20 a quantidade de 4500 unidades e Item 20, com o valor unitário de R$ 130,00 a quantidade de 75 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Lorrayne Camila Rodrigues, Representante Legal da Empresa FASTLABOR COMERCIAL LTDA e Anna Clara Lima Silva Ferreira, Sócia-Administradora da Empresa MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº186 E 192_2026
NUP Nº43012.000586/2025-42

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS DIVERSOS PARA LABORATÓRIO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000225/2025-37, no Pregão Eletrônico nº 20250133 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 186_2026, **SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA** (CNPJ: 13.213.516/0001-66) – GRUPO 12 – Item 39, com o valor unitário de R$ 7,58 a quantidade de 10.000 unidades e Item 40, com o valor unitário de R$ 12,00 a quantidade de 1.500 unidades - ITEM 50 – Com o valor unitário de R$ 6,86 a quantidade de 6.000 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 192_2026, HEXIS CIENTÍFICA LTDA (CNPJ: 53.276.010/0001-10) – ITEM 56 – Com o valor unitário de R$ 1.256,81 a quantidade de 75 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Luciana Valente Dornelles, Sócia Administradora da Empresa SAINT VALLEN BIOTECNOLOGIA LTDA, Renata Bonafim do Espirito Santos e Jochen Straub, Representante Legal da Empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº196 E 197_2026
NUP Nº43012.001588/2025-59

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTOS MOTOBOMBAS CENTRIFUGAS DE EIXO HORIZONTAL MONOBLOCO MONOESTÁGIO**, 1750 RPM, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 37 A 75%, PARA ATENDER AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO ÁGUA no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. DATA DA ASSINATURA: 14/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000047/2025-6, no Pregão Eletrônico nº 20260007. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 196_2026, **IMBIL-INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA S.A**(CNPJ:51.482.776/0001-26)-GRUPO 1- ITEM 1, com o valor unitário de R$ 14.500,00 a quantidade de 4 unidades; ITEM 2, com o valor unitário de R$ 14.800,00 a quantidade de 32 unidades; ITEM 3, com o valor unitário de R$ 13.800,00 a quantidade de 4 unidades; ITEM 4, com o valor unitário de R$ 19.000,00 a quantidade de 14 unidades; ITEM 5, com o valor unitário de R$ 13.500,00 a quantidade de 8 unidades; ITEM 6, com o valor unitário de R$ 12.900,00 a quantidade de 12 unidades;ITEM 7, com o valor unitário de R$ 19.500,00 a quantidade de 60 unidades; GRUPO 2- ITEM 8, com o valor unitário de R$ 27.600,00 a quantidade de 8 unidades; ITEM 9, com o valor unitário de R$ 25.600,00 a quantidade de 70 unidades; ITEM 10, com o valor unitário de R$ 25.600,00 a quantidade de 14 unidades; GRUPO 3- ITEM 11, com o valor unitário de R$ 79.500,00 a quantidade de 14 unidades; ITEM 12, com o valor unitário de R$ 79.600,00 a quantidade de 20 unidades; ITEM 13, com o valor unitário de R$ 98.000,00 a quantidade de 10 unidades; ITEM 14, com o valor unitário de R$ 123.000,00 a quantidade de 4 unidades; ITENS 15 e 16, com o valor unitário de R$ 15.000,00 a quantidade de 4 unidades; ITENS 19 e 20, com o valor unitário de R$ 18.490,00 a quantidade de 8 unidades; ITENS 21 e 22, com o valor unitário de R$ 80.000,00 a quantidade de 6 unidades; ITENS 23 e 24, com o valor unitário de R$ 100.000,00 a quantidade de 4 unidades; ITENS 27 e 28, com o valor unitário de R$ 210.000,00 a quantidade de 4 unidades; Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Otávio Fernandes Frota e Vladislav Siqueira, Diretor Executivo da empresa Imbil-Industria e Manutenção de Bombas Ita S.A. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 197_2026, **HD3 COMERCIAL TECNICA LTDA** (CNPJ:34.822.903/0001-70)-ITEM 26, com o valor unitário de R$ 135.043,00 a quantidade de 1 unidade. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Superintendência de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Otávio Fernandes Frota e Karolynne Sales Vieira, Administradora/ Proprietária da empresa Hd3 Comercial Tecnica Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº199_2026
NUP Nº43012.000631/2026-40

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO 60%**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000097/2026-30, no Pregão Eletrônico nº 20260083 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 199_2026, **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 08.406.359/0001-75) – ITENS 1 E 2 – Com o valor unitário de R$ 11,88 a quantidade de 200.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme de Freitas Roveri José, Diretor Comercial da Empresa HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº239/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ELETRODOS**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000155/2026-34; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 239/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250030; no(s) art(s). 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023; na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 239/2025.1, **ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP** (CNPJ: 55.482.475/0001-53)-Item 02, Com o valor unitário de R$ 7.900,00 a quantidade de 20 unidades; Itens 03/04, Com o valor unitário de R$ 13.112,00 a quantidade de 60 unidades; Itens 05/06, Com o valor unitário de R$ 320,00 a quantidade de 200 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valdir da Costa Fernandes, Representante da Empresa Analyser Comércio e Indústria Ltda – Epp. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº078/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO–VTE URBANO E METROPOLITANO**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº078/2026 DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Leonel Ferráz Bastos	Orientador de Célula	300005-9-5	A	42
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	A	42
Jonatas dos Santos Lemos	Supervisor de Núcleo	300002-2-6	A	42
Maria Solange Arruda Guerreiro da Costa	Assessor Técnico	300005-6-0	A	42
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	A	42
			E	42
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	42
Amanda Temóteo Araújo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	42
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Orientador de Célula	300005-8-7	A	42
Matheus Silva de Sousa	Supervisor de Núcleo	300005-7-9	A	42

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº60/2026

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO: **ORIGENS ECONOMIA CIRCULAR INOVA SIMPLES (I.S.)**; III – OBJETO: **Execução do projeto "CE RECICLA - Banco de Resíduos"**; IV – VALOR: pela Finep – R$ 62.689,20, pela Funcap – R$ 21.310,80 e pela BENEFICIÁRIA – R$ 4.200,08; V – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura; VI – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Itamar Lucas Magalhães, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marilia Rêgo G. Matos
DIRETORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº695/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.001760/2024-95, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **RAYMUNDO RIZALDO PINHEIRO**, matrícula nº 000537-1-6 lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência "J" da Classe Adjunto para referência "K", da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 13 de julho de 2011 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 03 de outubro de 2019 observada a prescrição quinquenal estabelecida nos Arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral, 21 de agosto de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº825/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 31022.000405/2026-61, com fundamento no Art. 20 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no

DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, a Docente **DANIELE KELLY LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300193-1-8, lotada no Centro de Filosofia, Letras e Educação desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência "L" da Classe Adjunto para a referência "M" da mesma Classe, com vigência a partir de 15 de março de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 18 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº831/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001798/2026-20, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **DAVI RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300022-5-3, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Campina Grande-PB, no período de 08 a 11 de outubro de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no XII Congresso Nacional de Educação - CONEDU, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$ 1.357,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 21 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº832/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo eletrônico NUP 31022.001695/2026-60, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/UVA, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com o objetivo de participarem de aulas e encontros presenciais de disciplinas do Curso de Educação Física, concedendo-lhes diárias, proveniente da Meta 1 – Etapa/Fase 3, do Plano de Trabalho do Convênio Capes nº 13/2024 - Transferegov nº 962193/2024, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Decreto Federal nº 11.872, de 29 de dezembro de 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 21 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO DA PORTARIA Nº832/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR R$	DIÁRIAS	
					QUANT.	TOTAL
Rômulo Carlos de Aguiar	Professor Efetivo UVA	25 e 26/09/2026	Sobral-CE/Camocim-CE/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
		02 e 03/10/2026	Sobral-CE/Itapipoca/Sobral-CE	300,00	1,5	450,00
Marcelo Alves de Freitas	Colaborador Eventual	16/10/2026	Sobral-CE/Pires Ferreira-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
		17/10/2026	Sobral-CE/Nova Russas-CE/Sobral-CE	300,00	0,5	150,00
		TOTAL				**1.200,00**

*** *** ***

PORTARIA Nº842/2026 A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: CONSIDERADO os ditames da Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública estadual e seu enfrentamento visando a sua prevenção, repreensão e promoção da dignidade do agente público no ambiente de trabalho, e dá outras providências. CONSIDERANDO o Decreto nº 31.583/2014, de 23 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 15.036, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o assédio moral no âmbito da Administração Pública Estadual e dá outras providências. CONSIDERANDO os ditames da Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da Administração Pública direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, que estabelece os objetivos do Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual; CONSIDERANDO que o Programa acima citado tem como objetivo prevenir e enfrentar a prática do assédio sexual e demais crimes contra a dignidade sexual e de todas as formas de violência sexual, assim como objetiva a capacitação dos agentes públicos para o desenvolvimento e a implementação de ações destinadas à prevenção, à orientação e à solução do problema, assim como a implementação e disseminação de campanhas educativas com vistas à informação e à conscientização dos agentes públicos e da sociedade; CONSIDERANDO o disposto na Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho, de 25 de junho de 2021 (eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho), bem como o Decreto nº 1.171/1994 (Código de Ética do Servidor Público) e do Acórdão TCU nº 2451/2021- Plenário (determina Auditoria Operacional nos sistemas de prevenção de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho); CONSIDERANDO a dignidade do ser humano, o valor social do trabalho, bem como o direito à saúde, ao trabalho e à honra, previstos no art. 1º, incisos III e IV, art. 5º e no art. 6º, todos da Constituição Federal; CONSIDERANDO, ainda, os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade, que regem os atos da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º. **Criar e nomear a Comissão** de Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual, no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA). Art. 2º. Integram a Comissão, o(a)s seguintes **PROFESSORE(A)S** e **SERVIDOR(A)S** técnico-administrativos: Helena Mara Oliveira Lima (Professora), Francisco Alencar Mota (Professor), Rosa Meire Alves Guimarães (Técnica), Kaoli Pereira Cavalcante (Professor), Gleiciane de Sousa Ferreira (Professora), Maria do Socorro Silva Mesquisa (Técnica) e João Rodrigues Feitosa (Técnico). Art. 3º. A COMISSÃO terá como atribuição o atendimento à Lei nº 14.540, de 03 de abril de 2023, no que concerne o uso de seus objetivos, diretrizes e elaboração das ações e estratégias destinadas à prevenção e ao enfrentamento do assédio moral e sexual, no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Parágrafo Único – O mandato do(a)s integrantes da Comissão será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, devendo entregar, ao final, relatório e proposta de normativo que contenham as políticas de enfrentamento institucional ao assédio moral e sexual, no âmbito da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, que serão posteriormente submetidas aos órgãos deliberativos competentes da Universidade. Art. 4º. A Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual na Universidade, terá as seguintes atribuições: Abordar aspectos relativos ao assédio moral e sexual, assim como ações de prevenção e de enfrentamento; Construir um fluxo de acolhimento para os membros da comunidade acadêmica submetidos a situações de assédio, no âmbito da Universidade; Elaborar um fluxo para a formalização e tratamento das denúncias de possíveis violações à política de enfrentamento e prevenção ao assédio moral e sexual; Criar fluxo para a instauração de investigação preliminar que envolva casos de assédio sexual ou moral entre outras medidas cabíveis; Desenvolver atividades concernentes ao enfrentamento ao assédio moral e sexual conforme as necessidades situacionais da Instituição; Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 541/2025. REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, aos 21 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
REITORA

*** *** ***

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº14/2026 - CONSUNI.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº11/2026, PUBLICADO NO D.O.E. DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Simplificada para Contratação de Professor Temporário da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), regulamentado pelo Edital Nº 11/2026 (DOE 17/04/2026), publicado na página eletrônica da Comissão Executiva de Processo Seletivo (https://concursos.uvanet.br/), no dia 20/08/2026; RESOLVE ad referendum DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção Simplificada para Contratação de Professor Temporário anunciada pelo Edital Nº 11/2026.

Art. 2º. A relação de todos os candidatos aprovados na seleção simplificada consta no Anexo Único da presente Resolução, categorizados conforme Cursos, Setores de Estudos e Vagas para as quais concorreram.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, em 15 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO | RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº14/2026-CONSUNI
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO – EDITAL Nº11/2026 - UVA (DOE 17/04/2026)
CLASSIFICAÇÃO GERAL – SOBRAL/CE

UNIDADE DE ENSINO SOBRAL – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
CCET	Ciências da Computação	Matemática para Computação	1	ANA BEATRIZ MOREIRA CAMPOS FONTENELE	1º
	Engenharia Civil	Álgebra Linear e Cálculo Fundamental e Numérico	1	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS	-
	Matemática	Matemática Pura	1	TIAGO CAMELO SOUSA	1º
				NALBERT PIETRO MARTINS DA COSTA	2º
CCS		Atividades Físicas na Natureza e Lazer	1	CARLOS EDUARDO TABOSA LOPES	1º
				WALESSON THALIS SILVA PEREIRA	2º
	Educação Física	Educação Física Inclusiva	1	CLARA DE MARIA OLIVEIRA LOPES	1º
		Metodologia de Ensino da Educação Física	1	NAIANE VITORIA COSTA MESQUITA	1º
				JESSICA BRUNA FAUSTINO MOURA	2º
CCSA		Contabilidade Geral e suas Especificidades	1	HYANE CORREIA FORTE	1º
	Ciências Contábeis			MARIITA BRITO DA SILVEIRA	2º
				JOYLA MARA ANDRADE LIMA	3º
		Legislação Aplicada na Contabilidade	1	RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO	1º
CCH				MESSIAS ARAUJO CARDOZO	1º
	História	Antiguidade e Modernidade	1	JEFFERSON ENIO PRADO CLARINDO	2º
				ADILSON VICTOR OLIVEIRA	3º
CENFLE				CAIO FALCAO PEREIRA	1º
	Letras	Língua Inglesa	2*	FRANCISCO CRISTOVAO EPAMINONDAS SILVA CHAVES	2º
				FELIPE LIMA CHAVES	3º
	Pedagogia	Educação de Surdos e a Língua de Sinais	4*	HAROLDO PEIXOTO DA JUSTA JUNIOR	1º
				ANA LIVIA GOMES DIAS	2º

* Não houve inscritos e/ou aprovados para ocupar as vagas reservadas (Cota Negro e/ou Cota PcD) para este setor de estudo. Desse modo, as vagas remanescentes foram revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação, conforme Decreto Estadual Nº 34.534 de 03 de fevereiro de 2022.

CLASSIFICAÇÃO COTISTA PcD – SOBRAL/CE

UNIDADE DE ENSINO SOBRAL – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS AMPLA DISPUTA	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
CENFLE	Pedagogia	Educação de Surdos e a Língua de Sinais	1*	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS	-

* Vaga remanejada para ampla concorrência em razão da inexistência de candidato PcD aprovado.

CLASSIFICAÇÃO COTISTA NEGRO – SOBRAL/CE

UNIDADE DE ENSINO SOBRAL – CE	CURSO	SETOR DE ESTUDO	VAGAS COTISTA NEGRO	CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO
CENFLE	Letras	Língua Inglesa	1*	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS	-
	Pedagogia	Educação de Surdos e a Língua de Sinais	1*	NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS	-

* Vaga remanejada para ampla concorrência em razão da inexistência de candidato cotista negro aprovado.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº408/2026-GR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002589/2026-12, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO MOREIRA FIRMINO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 430387-1-0, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 23 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de participar de Reunião Ordinária do Fórum Estadual de Educação do Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 11 de setembro de 2026.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº410/2026-GR O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001318/2026-40, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagens e passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do evento "Colóquio 100 anos com Foucault". Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 11 de setembro de 2026.

Luiz Marivando Barros
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2026-GR

NOME	DATA DA VIAGEM	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R$)	HOSPEDAGEM (R$)
Natália Monzón Montebello	08/09/2026 – 12/09/2026	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE / Fortaleza-CE	215,96 (terrestre) + 1.378,88 (aérea)	724,00
Alarcon Agra do Ó	08/09/2026 – 12/09/2026	Campina Grande-PB/Crato-CE/Campina Grande-PB	461,81 (terrestre)	724,00
Azemar dos Santos Soares Júnor	08/09/2026 – 12/09/2026	Natal-RN / Juazeiro do Norte-CE / Natal-RN	3.107,27 (aérea)	1.120,01
Pedro Teles da Silveira	08/09/2026 – 12/09/2026	São Paulo-SP / Juazeiro do Norte-CE / São Paulo-SP	1.673,87 (aérea)	1.120,01
Hilmária Xavier Silva	08/09/2026 – 12/09/2026	Campina Grande-PB/Crato-CE/Campina Grande-PB	435,41 (terrestre)	1.120,01

*** *** ***

PORTARIA Nº416/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002270/2026-97, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagens e passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do evento "1° Jornada de estudos urbanos do Cariri". Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 14 de setembro de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2026-GR

NOME	DATA DA VIAGEM	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R$)	HOSPEDAGEM (R$)
Alcindo José de Sá	15/09/2026 – 17/09/2026	Recife-PE/Juazeiro do Norte-CE/Recife-PE	467,06 (terrestre)	560,01
Heibe Santana da Silva	16/09/2026 – 18/09/2026	Vitória da Conquista-BA/Crato-CE/Vitória da Conquista-BA	-	181,00
Luiz Cruz Lima	15/09/2026 – 17/09/2026	Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE / Fortaleza-CE	1521,08 (aérea)	560,01

*** *** ***

PORTARIA Nº418/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001404/2026-52, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LIVIA NOGUEIRA PELLIZZONI**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 30004426, a **viajar** à cidade de Viçosa-MG, no período de 09 a 16 de outubro de 2026, para participar da "3° Conferência Internacional da Cátedra UNESCO em Economia Criativa e Políticas Públicas (Internacional Conference of Creative Economy & Public Policies)", concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total R$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 14 de setembro de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº419/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001954/2026-71, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **KAMILA DE CASTRO MORAIS**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 300050.9.0, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2026, com o objetivo de participar do evento 15ª Edição do Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.357,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 14 de setembro de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº422/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002396/2026-61, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **CECILIA LAURITZEN CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 300378-1-2, a **viajar** à cidade de Goiás-GO, no período de 07 a 11 de outubro de 2026, para participar do evento XIII Reunião Científica da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total R$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 15 de setembro de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº425/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002545/2026-92, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **LUCIANA NUNES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 30007352, a **viajar** à cidade de Angicos-RN, no período de 22 a 25 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do III Seminário Paulo Freire: educação que une, cultura que transforma e esperança que floresce, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 969,60 (Novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 15 de setembro de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002538/2026-91, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajarem** em objeto de serviço à cidade de Florianópolis-SC, no período de 13 a 17 de outubro de 2026, com o objetivo de participarem no evento 76º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da ABRUEM, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias para cada servidor, totalizando 13,5 (treze e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 18 de setembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº433/2026-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TRECHO	VALOR DAS PASSAGENS (R$)	DIÁRIAS					SUB - TOTAL (R$)
					QTD	VALOR (R$)	TOTAL DA DIÁRIA (R$)	ACRÉSCIMO DE 35%	AJUDA DE CUSTO	
430819.1-8	Maria do Socorro Vieira Lopes	PROFESSOR(A)	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FLORIANÓPOLIS-SC/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	2.991,12 (aérea)	4,5	387,84	1.745,28	610,85	387,84	2.743,97
43091212	Ana Roberta Duarte Piancó	PROFESSOR(A)	JUAZEIRO DO NORTE-CE / FLORIANÓPOLIS-SC/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	2.991,12 (aérea)	4,5	387,84	1.745,28	610,85	387,84	2.743,97
43048112	Rosa Maria de Medeiros Marinho Dias	PROFESSOR(A)	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FLORIANÓPOLIS-SC/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	2.991,12 (aérea)	4,5	387,84	1.745,28	610,85	387,84	2.743,97
TOTAL GERAL										8.231,90

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002347/2026-29, RESOLVE CONCEDER aos **COLABORADORES** Eventuais relacionados no Anexo Único desta Portaria, **hospedagens e passagens** nos trechos e períodos abaixo relacionados, com o objetivo de participarem como palestrantes do evento I Encontro Nacional de Sistemas Complexos e Ciência de Redes aplicados ao Movimento Humano e à Saúde promovido pelo curso de Educação Física da URCA. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 18 de setembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº435/2026-GR

NOME	DATA DA VIAGEM	LOCAL DE VIAGEM	VALOR DE PASSAGENS (R$)	HOSPEDAGEM (R$)
Leandro Martim Totaro Garcia	22/09/2026 – 26/09/2026	Belo Horizonte-MG / Juazeiro do Norte-CE / Belo Horizonte-MG	2.555,82 (aérea)	1.120,01
Tony Meireles dos Santos	22/09/2026 – 26/09/2026	Recife-PE/Crato-CE/Recife-PE	-	1.120,01
Ana Paula Andrade Gomes Quixadá Carneiro	23/09/2026 - 26/09/2026	Salvador-BA / Crato-CE / Salvador-BA	-	840,01
Denise Gomes de Castro	22/09/2026 – 26/09/2026	Salvador-BA / Crato-CE / Salvador-BA	-	1.120,01
Fernando Garbeloto dos Santos	23/09/2026 – 26/09/2026	São Paulo-SP / Crato-CE / São Paulo-SP	-	1.256,00
Juan Sebastián Felipe Olmos	23/09/2026 – 27/09/2026	São Paulo-SP / Crato-CE / São Paulo-SP	-	1.400,01
Matheus Maia Pacheco	23/09/2026 – 26/09/2026	São Paulo-SP / Crato-CE / São Paulo-SP	-	840,01
Rafael dos Santos Henrique	22/09/2026 – 26/09/2026	Recife-PE / Crato-CE / Recife-PE	-	1.120,01

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2897/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.007319/2026-60-31032.010243/2026-50-31032.010255/2026-84-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2897/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
TELMA DE SOUSA LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.6-4	27/09/2026 a 01/10/2026	FORTALEZA RECIFE FORTALEZA	02 e ½	2.704,96	1.696,80
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	02/10/2026 a 03/10/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	01 e ½	0,00	215,49
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300042.8-0	19/10/2026 a 23/10/2026	CANINDE FORTALEZA CANINDE	01 e ½	0,00	646,47

*** *** ***

PORTARIA Nº2899/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032009128202632; 31032009192202613 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 18 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2899/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	03447350369	22/09/2026 a 25/09/2026	TIANGUA NATAL FORTALEZA	3 e ½	500,46	1.672,96
DOUGLAS WILLYAM RODRIGUES GOMES	00172710375	22/09/2026 a 25/09/2026	FORTALEZA NATAL FORTALEZA	3 e ½	415,26	1.587,76

*** *** ***

PORTARIA Nº2919/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.009193/2026-68, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RACHEL FACUNDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, na qualidade de Professora tutor, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 25/09/2026 a 26/09/2026, a fim de Participar de encontro presencial do curso de GEPEM no pólo de Sobral, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R$ 168,77 (cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R$ 671,27 (seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos) , conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2920/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009135/2026-34;31032.009125/2026-07;31032.009594/2026-18-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 – GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 22 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2920/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
RAQUEL CELIA SILVA DE VASCONCELOS	32039565353	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	76,78	579,28
GLEIZA GUERRA DE ASSIS BRAGA	82821623372	24/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA JUAZEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	477,32	1.314,82
GABRIELLE MARTINS PORTELA	03992131384	25/09/2026 a26/09/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	82,69	585,19

*** *** ***

PORTARIA Nº2922/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009124/2026-54;31032.009123/2026-18;31032.009191/2026-79-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com o Convênio nº CV 976958/2025 – GEPEM UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 22 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2922/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FABIANO ROCHA	61468150391	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	105,52	608,02
LUCIANA PEIXOTO BESSA	82649294353	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA SOBRAL FORTALEZA	01 e ½	150,29	652,79
MARCOS AURELIO ALVES	69125651315	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	01 e ½	72,62	575,12

*** *** ***

PORTARIA Nº2925/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.009056/2026-23-31032.009126/2026-43-31032.009058/2026-1231032.009127/2026-98-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Tutores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 22 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2925/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ALUYDIO BESSA AMARAL	02816190340	25/09/2026 a 26/09/2026	SOBRAL CRATEUS SOBRAL	01 e ½	97,78	600,28
ERIKA ALMEIDA CHAVES	84300957304	25/09/2026 a 26/09/2026	LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE	01 e ½	128,61	631,11
ISABELLE PEREIRA ARAUJO	01553951301	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA TABULEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	135,11	637,61
CLAUDIA ROSANE MOREIRA DA SILVA	03447350369	26/09/2026 a 26/09/2026	TIANGUA FORTALEZA TIANGUA	½	117,72	285,22

*** *** ***

PORTARIA Nº2926/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009057/2026-78;31032.009436/2026-68;31032.009435/2026-13;31032.009510/2026-46;31032.008398/2026- 26;31032.009135/2026-34;31032.009437/2026-11;31032.006932/2026-60;31032.006964/2026-65;31032.008052/20 26-28;31032.009774/2026-08;31032.009772/2026-19-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2926/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ANDREZZA MARTINS DO NASCIMENTO	05914882303	25/09/2026 a 26/09/2026	IGUATU MOMBAÇA IGUATU	01 e ½	65,02	567,52
SUZANA DE ALENCAR CAVALVANTE	56671490368	25/09/2026 a 26/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE BREJO SANTO JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	35,32	537,82
CAMILA COSTA SOARES	05481784378	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	72,61	575,11
JARDENIA CHAVES DOMENEGUETTI	53952944300	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	97,79	600,29
LEONARDO RIBEIRO DE BARROS	10496514725	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	128,36	630,86
RAQUEL CELIA SILVA DE VASCONCELOS	32039565353	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	76,78	579,28
ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO	69923477304	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	88,14	590,64
JANY MERY ALENCAR LEITE	97760722400	25/09/2026 a 26/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE ICO JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	100,11	602,61
GESSICA GALDINO DA SILVA PEREIRA	04705337301	25/09/2026 a 26/09/2026	IPAUMIRIM MAURITI IPAUMIRIM	01 e ½	18,87	521,37
MARIA JULIETA FAI SERPA E SALES	00979551323	25/09/2026 a 26/09/2026	IPAUMIRIM MAURITI IPAUMIRIM	01 e ½	18,87	521,37
CASSIA DA SILVA	02652299360	25/09/2026 a 26/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE JAGUARIBE JUAZEIRO DO NORTE	01 e ½	122,56	625,06
ELIELSON BENIGNO DE MESQUITA RAMALHO	06507900494	25/09/2026 a 27/09/2026	UMIRIM TIANGUA UMIRIM	02 e ½	453,01	1.290,51
RAKEL BESERRA DE MACEDO	00213461358	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA JAGUARIBE FORTALEZA	01 e ½	213,48	715,98

*** *** ***

PORTARIA Nº2944/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032009826202638; 31032009886202651; 31032009884202661; 31032009885202614; 31032009887202603; 31032009888202640; 31032009751202695; 31032009835202629; 31032009813202669; 31032009814202611; 31032009669202661; 31032006673202677 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2944/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME	MATRÍCULA/CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
BRUNO QUEIROZ DA SILVA	02275909370	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	1 e ½	228,84	731,34
MARDONIO E SILVA GUEDES	56928513349	25/09/2026 a 26/09/2026	SOBRAL QUITERIANOPOLIS FORTALEZA	1 e ½	324,78	827,28
JOSE MARIA ALMEIDA NETO	02532078359	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	1 e ½	196,98	699,48
ALEX DA SILVA FARIAS	45436304320	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	112,12	614,62
FRANCISCO GERARDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	80404324304	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA MORADA NOVA FORTALEZA	1 e ½	106,50	609,00
CICERA MARIA DOS SANTOS SILVA	78135559372	25/09/2026 a 26/09/2026	MADALENA MARANGUAPE MADALENA	1 e ½	94,92	597,42
PIEDLEY MACEDO SARAIVA	64429920397	25/09/2026 a 26/09/2026	JUAZEIRO DO NORTE LAVRAS DA MANGABEIRA JUAZEIRO DO NORTE	1 e ½	57,76	560,26
JOSE FELIPE OLIVEIRA DA SILVA	05146648352	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	1 e ½	145,96	648,46
ANA ZENILCE MOREIRA	75457644391	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	128,07	630,57
MARTA CELIA CHAVES CAVALCANTE	26254247372	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA TAUA FORTALEZA	1 e ½	196,98	699,48
FELIPE PINTO DA SILVA	00872243303	25/09/2026 a 26/09/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	1 e ½	72,62	575,12
ALEXANDRA SANTOS LEAL OLIVEIRA	74957538387	24/09/2026 a 26/09/2026	JAGUARIBE BREJO SANTO JAGUARIBE	2 e ½	116,72	954,22

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº2949/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006677/2026-55/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANA CARINE DOS SANTOS DE SOUSA PAIVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 25/09/2026 a 26/09/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 171, fls. 28, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 2725/2026. **Onde se lê:** ANTONIO INACIO RODRIGUES MOTORISTA, 21 007464.1-X 13/10/2026 a 16/10/2026 FORTALEZA MACIO-AL FORTALEZA 03 e ½ 1.357,44 **Leia-se:** ANTONIO INACIO RODRIGUES MOTORISTA, 21 007464.1-X 13/10/2026 a 16/10/2026 FORTALEZA MACEIO-AL FORTALEZA 03 e ½ 1.357,44 Fortaleza, 22 de setembro 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA SECULT 123/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.002212/2026-15, RESOLVE **MAJORAR**, nos termos do Art. 24º, inciso II da Lei Complementar nº 372, de 19 de dezembro de 2025, publicada no DOE de 19 de dezembro de 2025, **o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO concedido à servidora **THAYANE MACIEL BEZERRA**, matrícula nº 300095.1-7 ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento base, em razão da obtenção do título de Mestre em Avaliação de Políticas Públicas, Pós-graduação "Stricto Sensu", a partir de 14 de maio de 2026. Fortaleza, CE, 11 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº226/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004363/2026-16, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 1,5 (um e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao servidor **RICARDO BRUNO MARTINS MACIEL**, matrícula 3000920-7, Analista de Gestão Cultural, lotado na Coordenadoria de Economia Criativa e Fomento Cultural - COEF, para fiscalização do projeto "MUITO PRAZER, EU SOU O PALHAÇO!" fomentado pelo 14º Ceará das Artes 2025–2026, TEC nº 129/2026, a ser realizada no período de 14 a 15 de setembro de 2026, no município de Guaramiranga, Ceará, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº232/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.004226/2026-73, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de 3,5 (três e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.357,44 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos); mais acréscimo de 35% (trinta e cinco por cento), no valor de R$ 475,10 (quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos); mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), e passagens aéreas no valor de R$ 4.151,44 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), já acrescido das taxas administrativas, à servidora **MÔNICA MOURÃO MURINELLY**, matrícula 3000060-9, Coordenadora da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria — ACIOU, referente à viagem à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 15 a 18 de setembro de 2026, com o objetivo de participar do XXII Encontro Nacional de Controle Interno (CONACI) e visita técnica interinstitucional, em consonância com o art. 4º, Caput, inciso II do §2º; art. 12, §1º, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único e art. 22 do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; atualizado de acordo com a Portaria n° 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº646/2025
NUP: 27001.005262/2025-73 - PRÉ-RESERVA: 1478617

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e **PÂMILA LUIK SOUZA SILVA**, inscrito(a) no CPF ***.098.213-**, residente e domiciliado(a) na RUA MANOEL GALDINO ****, ALTOS, BOM JARDIM, FORTALEZA, CE, BR, CEP **540-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 646/2025 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº646/2025**, com novo término para a data de 24/01/2027. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 24/01/2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Pâmila Luik Souza Silva
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº03/2025
NUP: 27001.003943/2025-05 - PRÉ-RESERVA: 1478374

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI - GRUNEC**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e GRUPO DE VALORIZAÇÃO NEGRA DO CARIRI, CNPJ nº 06.248.859/0001-09, com endereço na Rua Coronel Secundo, nº 287, Centro, Crato/CE, CEP 63.100-000, doravante denominado(a) PARCEIRO(A), neste ato representado(a) por JANAYNA LEITE SILVA, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o n° ***.019.143-**, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Cultural n° 03/2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa/MinC nº 08, de 11 de maio de 2016 (IN Cultura Viva), bem como nas disposições do Termo de Compromisso Cultural n° 03/2025 e no processo acima epigrafado. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover a **prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Compromisso Cultural n°03/2025**, com novo término para a data de 25 de janeiro de 2027. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Compromisso Cultural n° 03/2025 para a data de 25 de janeiro de 2027. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Janayna Leite Silva
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº168/2026
NUP: 227001.004001/2026-17 - PRÉ-RESERVA: 1362343000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E O(A) PARECERISTA DESIGNADO(A) ABAIXO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000064-1, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: **WILSON SARAIVA MORAES**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.463.478-**, residente e domiciliado(a) na Rua Prates, Nº ***, APTO **, Bairro: Bom Retiro, São Paulo-SP. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato se fundamenta nas disposições do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, na Inexigibilidade de Licitação declarada no âmbito do processo administrativo NUP nº 27001.004001/2026-17, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no art. 9º, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 14.903/2024; no art. 57, § 8º, inciso III, da Lei Estadual nº 18.012/2022, e nas informações contidas no Processo Administrativo em epígrafe, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços** pelo(a) CONTRATADO(A) **para análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** de 200 (duzentos) projeto(s) inscrito(s) no(s) edital(is) da Secretaria da Cultura para o(s) qual(is) foi convocado(a). O(A) CONTRATADO(A) integra o banco de pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, como parecerista do(a) 1° EDITAL DE CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIO CULTURAL, por força do Edital de Credenciamento de Pareceristas para a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará 2024, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio da PORTARIA SECULT Nº 189/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o(a) CONTRATADO(A). DO VALOR: Pela execução do serviço contratado, a CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) o valor unitário de R$75,00 (setenta e cinco reais) por parecer técnico devidamente emitido, correspondente à análise de cada projeto sob sua responsabilidade, nos termos do Anexo II – Tabela de Remuneração do Edital de Credenciamento de Pareceristas SECULT 2024. Considerando o quantitativo de 200 (duzentos) projetos, o valor global do presente contrato perfaz R$15.000,00 (quinze mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 340121 - 27200004.13.392.131.12938.03.339036.2.7199200000.1 - PESSOA FISICA 340143 - 27200004.13.392.131.12 938.03.339047.2.7199200000.1 - INSS. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será fiscalizada por ALINE SILVA LIMA, matrícula nº 3000047-1, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de FISCAL. A execução contratual será gerida por LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, doravante denominada simplesmente de GESTOR. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelas partes contratantes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Wilson Saraiva Moraes
CONTRATADO(A)
Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº63/2026
NUP: 27001.004401/2026-22

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

Nome do agente cultural:	QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
CNPJ:	15.037.049/0001-96
Endereço:	V. HISTORIADOR RAIMUNDO GIRÃO, 366, PRAIA DE IRACEMA, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	PAULO VICTOR GOMES FEITOSA
CPF:	***.218.593-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	Edital Mecenas do Ceará 2026
PROJETO INCENTIVADO:	ELOS ACELERA: PLATAFORMA DE MÚSICA CEARENSE 2026
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) - CNPJ nº: 07.047.251/0001-70
MODALIDADE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO(100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea e), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026: "Música – música popular, instrumental e erudita e canto coral "

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Janaína de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-1 Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado ELOS ACELERA: PLATAFORMA DE MÚSICA CEARENSE 2026**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
QUITANDA PRODUÇÕES E SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Victor Gomes Feitosa
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº410/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - RESPONDENDO, no uso de osuas atribuições legais e de acordo com art. 20, do Decreto 29.704, de 08/04/2009, NUP 21001.006693/2026-51, RESOLVE **DESLIGAR** o(s) **ESTAGIÁRIO(S)** relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 08 de agosto de 2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizada pela Portaria nº080/2026, publicada no DOE de 24 de março de 2026. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nº	NOME	FUNDAMENTAÇÃO
1	CARLOS HENRIQUE MOREIRA CARVALHO GOMES	Artigo 20, III, DECRETO Nº29.704

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº411/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 300021-5-6, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Crato, Icó, Iguatú, Quixeramobim, Canindé, Itaiçaba e Russas - CE, nos períodos de 01 a 04/09/2026, 08 a 11/09/2026 e 16 a 18/09/2026, a fim de, participar de Seminários de Mecanização Agrícola e Reunião ordinária do Comitê de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 9,5 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.364,77 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº412/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES DE FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000082-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Nova Olinda e Capistrano - CE, nos períodos de 14 a 18/09/2026 e 28/09 a 02/10/2026, a fim de ministrar capacitação de técnicos e produtores do Projeto Mandalla, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 1.292,94 (Um mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº413/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300018-0-X, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracati e Palhano - CE, nos dias de 09 e 10/09/2026 a fim de avaliar unidades demonstrativas com o plantio de caju com uso do hidrogel e o plantio de mudas distribuídas no período de janeiro a março de 2026, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº414/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLA DANIELLE VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº 30001389, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Aracati e Palhano - CE, nos dias de 09 e 10/09/2026 a fim de avaliar unidades demonstrativas com o plantio de caju com uso do hidrogel e o plantio de mudas distribuídas no período de janeiro a março de 2026, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando

o valor de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº430/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300001028, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte – CE saindo as 5h30 e retornando as 19h45, no dia 10/09/2026 a fim de Participar da Oficina Territorial do PNCF – Território Vale do Jaguaribe, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 71,83(setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LEUDA CANDIDO ZIMMERMANN**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 200316-1-1, desta Secretaria, a **viajar** para as cidades de Choró e Limoeiro do Norte, no estado do Ceará no período de 08/09 a 11/09/2026, a fim de orientar e formalizar os processos de substituição com os beneficiários substitutos e originais na sede da fazenda Lagoinha em Choró e participar da Oficina Territorial de Formação do PNCF em Limoeiro do Norte, que foram financiados através do Programa Nacional do Crédito Fundiário – PNCF, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza 04 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº440/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu e Tauá, no período de 28/09 a 02/10/2026, a fim de Reuniões e Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 010/2025], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA 441/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA MONTENEGRO DE PAULA BRITO**, ocupante do função de Operador de Computador, matrícula nº 1344-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu e Tauá, no período de 28/09 a 02/10/2026, a fim de Reuniões e Assinatura dos Termos de Outorga da Seleção do [Programa Agente Rural - Edital 010/2025], concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, e a Portaria n° 09/2026 de 03 de fevereiro, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026

PROCESSO Nº : 21001.003394 / 2026-65 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Inexigibilidade, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Contratação da empresa** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. (HPE) inscrita no CNPJ nº 61.797.924/0001-55, **para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico**, com fornecimento de peças e assistência técnica, destinados ao ambiente tecnológico composto por Sistema Blade e Storage HPE da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, pelo período de 12 (doze) meses, visando assegurar a continuidade, disponibilidade e segurança da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria. JUSTIFICATIVA: A presente contratação direta por inexigibilidade de licitação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e suporte técnico dos equipamentos HPE que compõem a infraestrutura tecnológica da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA. Os equipamentos encontram-se fora do período de garantia, e o Contrato nº 14/2021, atualmente responsável pela prestação desses serviços, atingiu o limite máximo de vigência previsto na legislação, não sendo juridicamente possível sua prorrogação. A ausência de suporte técnico especializado poderá comprometer o funcionamento da infraestrutura de tecnologia da informação da Secretaria, expondo a Administração ao risco de indisponibilidade dos sistemas corporativos, perda de dados, interrupção de serviços essenciais e prejuízos à execução de políticas públicas desenvolvidas pela SDA, as quais dependem diretamente da estabilidade e segurança do ambiente computacional. Além disso, a contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a inviabilidade de competição está demonstrada pela documentação constante dos autos, que comprova a exclusividade da Hewlett-Packard Brasil Ltda. para a prestação dos serviços especializados de suporte e fornecimento de peças originais destinadas aos equipamentos objeto da contratação, tornando juridicamente cabível a adoção da inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: 58.472,52 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação: 21100037.20.606.211.10645.03.449040.1.7543220058.1 Código: 22756 MAPP: 713 PF: 2100010062024I Valor: R$ 41.250,00 Dotação: 21100002.20.126.421.20285.15.339040.1.5009100000.0 Código: 25638 MAPP: 800 PF: 2100018072024M Valor: R$ 8.750,00 Dotação: 21100029.20.608.211.20670.03.339040.1.5009100000.0 Código: 24185 MAPP: 2109012022 PF: 2100010022024C Valor: R$ 8.472,52. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 1079/2026. CONTRATADA : **HEWLETT-PACKARD BRASIL - LTDA**, com CNPJ: 61.797.924/0001-55. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexigível a licitação para a contratação da empresa Hewlett-Packard Brasil Ltda., objetivando a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico, com fornecimento de peças e assistência técnica para o ambiente tecnológico composto por Sistema Blade e Storage HPE, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico nº 1198/2026, bem como em todos os documentos constantes do Processo Administrativo NUP nº 21001.003394/2026-65, para permitir a contratação da referida empresa pelo valor global de R$ 58.472,52

(cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Assim, submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade. HENOCK RODRIGUES COQUEIRO Coordenador Administrativo - Financeiro. RATIFICAÇÃO : Autorizo a presente INEXIGIBILIDADE, com fundamento no Art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Parecer Jurídico nº 1198/2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Renata de Araújo Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NUP: 21001.005298/2026-51. Procedendo aos trabalhos por parte da Comissão Especial de Seleção, designada conforme Portaria n° 265/2026, para o Edital de Chamada Pública 003/2026, único lote, tendo como objetivo a formalização de parceria com entidade sem fins lucrativos para Assessoria Técnica voltada à formação, capacitação, inclusão e organização produtiva de 12.700 pessoas, das quais 6.700 são mulheres e 6.000 são jovens agricultoras e agricultores familiares, assentados e assentadas, indígenas e quilombolas no âmbito de 72 municípios em área de abrangência do Projeto Sertão Vivo Ceará, informamos que foi vencedor do referido lote, a seguinte entidade: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ – FETRAECE**. CNPJ: 07.340.691/0001-94. Assim, submetemos a apreciação de Vossa Excelência o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 18 de setembro de 2026. MARIA AUXILIADORA DA SILVA Presidente da Comissão Especial de Seleção - Portaria n° 265/2026. Considerando o disposto na Lei n° 13.019/2014 e suas alterações, Lei Federal n° 14.133/2021 e alterações posteriores, Decreto Estadual 32.810/2018 e suas alterações, assim como toda a legislação pertinente, e o mais o que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado** apurado pela comissão, declarando vencedora a entidade, conforme resultado da comissão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, nos termos do Edital n° 003/2026 e da Legislação aplicável. Fortaleza, 18 de setembro de 2026. TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº016/2026
NUP Nº21001.007004/2026-26

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA E A **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE**, COM A FINALIDADE DE FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ATENDER ÀS DEMANDAS DE INTERESSE DA POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **estabelecer a cooperação institucional** entre a SDA e a EMATERCE, mediante a designação dos empregados públicos CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ, Assistente Administrativo de ATER, matrícula nº 002002.1.2, e MARCOS AURÉLIO CÉSAR DE VASCONCELOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 000893-1-1, lotados na EMATERCE, para contribuírem com a SDA nas atividades relacionadas ao fortalecimento das políticas públicas de desenvolvimento agrário e ao atendimento das demandas de interesse da população beneficiária, ficando à disposição da SDA. A atuação prevista neste instrumento ocorrerá para atendimento das finalidades desta cooperação, sem alteração dos cargos, da lotação ou dos vínculos funcionais dos empregados públicos com a EMATERCE, permanecendo sob a responsabilidade da entidade à qual se encontram funcionalmente vinculados. DA VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que subsistam o interesse público e a concordância dos partícipes e sejam observadas as autorizações administrativas aplicáveis. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo que não possam ser solucionadas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e INÁCIO MARIANO DA COSTA PRESIDENTE DA EMATERCE.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº230/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **INSTITUTO VILA ESPERANÇA DO BRASIL - IVESP.BR**, inscrito no CNPJ nº 11.768.033/0001-00. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte do INSTITUTO VILA ESPERANÇA DO BRASIL - IVESP.BR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63252, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 170.447,76 (cento e setenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da permissão de uso é um equipamento de mecanização na agricultura familiar que é essencial para o preparo do solo, facilitando o plantio e contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SUÍTE NUP 21001.006416/2026-49, bem como no PARECER JURÍDICO N°. 1411/2026 DA ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/ PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS Presidente da entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº266/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE VARJOTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.955.918/0001-94. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso, a título gratuito**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DE VARJOTA, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA nº 63472, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O objeto da presente Permissão de Uso consiste na disponibilização de equipamento agrícola destinado à mecanização da agricultura familiar, possibilitando à PERMISSIONÁRIA estabelecer programação de atendimento aos agricultores e agricultoras familiares das comunidades beneficiadas, contribuindo para o aumento da eficiência e da produtividade das operações agrícolas, para a melhoria das condições de preparo do solo, redução dos custos de produção e fortalecimento do desenvolvimento rural sustentável e da agricultura familiar no âmbito de atuação da PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP Nº. 21001.006459/2026-24, bem como no PARECER JURÍDICO N°. 1490/2026 DA ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta

Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e MARCOS RODRIGO DA MOTA MORAIS Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº267/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E CRIADORES DA FAZENDA CANUDOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.056.326/0001-42. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte do ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E CRIADORES DA FAZENDA CANUDOS, em CANINDÉ/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63475, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola é uma ferramenta de grande importância, no ambiente agrícola, com o objetivo principal de preparar o solo, de maneira técnico e com eficiência, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006325/2026-11, bem como no Parecer Jurídico n°. 1493/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO MARCOS SANTANA DE SOUZA Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº270/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIONAL DE ITAPIPOCA – ASAF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.648.010/0001-78. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso, a título gratuito**, por parte do ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA REGIONAL DE ITAPIPOCA – ASAF, em ITAPIPOCA/CE, **do seguinte bem móvel**: 01 (um) TRATOR, patrimônio SDA n°. 63476, em ótimo estado de conservação, avaliado em R$ 171.612,00 (cento e setenta e um mil, seiscentos e doze reais), com vigência de 10 (dez) anos. O Trator Agrícola é uma ferramenta de grande importância, no ambiente agrícola, com o objetivo principal de preparar o solo, de maneira técnico e com eficiência, contribuindo significativamente para o aumento da produtividade e eficiência das operações agrícolas, vinculadas à PERMISSIONÁRIA. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei n°. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, além de encontrar amparo na Lei Estadual nº 17.609, de 06 de agosto de 2021, vinculando-se ao Processo Administrativo Suíte NUP nº. 21001.006893/2026-12, bem como no Parecer Jurídico n°. 1498/2026 da ASJUR/SDA, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A presente Permissão terá vigência por um período de 10 (dez) anos contados a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 21 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO RODRIGUES GOMES Presidente da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº007/2024

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 007/2024/IDACE, no DOE Série 3, pag. 29 e 30, Ano XVI, Nº 174 de 13 de setembro de 2024. CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE. CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**. Constitui-se objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, em conformidade com a solicitação GEAD, ratificada pela DIAF, constante do Processo Administrativo. - 21200003.003.01.21.127. 112.11718.0.1.5.00.9. 100000.3.3.90.40.03.4.1.0000.E0000. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE., 21 de setembro de 2026.

Antônio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº001/2026

PERMITENTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE. PERMISSIONÁRIA: **CONSELHO COMUNITÁRIO DE JERICOACOARA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a autorização de **uso**, a título gratuito e precário, **do bem imóvel** com área total de 1.283,8500m² (um mil duzentos e oitenta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 138,03 (cento e trinta e oito vírgula zero três metros), correspondente ao Lote BA-007, situado na Vila de Jericoacoara, Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, conforme planta de situação e memorial descritivo que integram o presente instrumento como Anexos I e II. A área objeto da AUTORIZAÇÃO esta matriculada em nome do Estado do Ceará sob o nº 1102, do Livro de Registro Geral nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jijoca de Jericoacoara-CE. JUSTIFICATIVA: A presente autorização tem como finalidade a implantação e o funcionamento do Projeto Farmácia Viva pelo AUTORIZATÁRIO, de interesse social e comunitário. DO FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Superintendente Respondendo pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE - AUTORIZADOR e Lucimar Marques - Representante do Conselho Comunitário de Jericoacoara – AUTORIZATÁRIO. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-CE. , 24 de setembro de 2026.

Antônio Rodrigues de Amorim
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **LUCAS GOMES DA SILVA NETO** , matrícula 30017595, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro I, símbolo Ematerce IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 04 de Setembro de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA** , matrícula 30002881, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir de 18 de Agosto de 2026. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) PRESIDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 31.021, de 11 de Outubro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 0027/2026-EMATERCE O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 31.021 de 16 de Outubro de 2012, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**NERCIDES DE MORAIS OLIVEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Centro II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício no(a), Centro de Atendimento II , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de agosto de 2026.

Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE
Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº033/2026 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e conforme conteúdo do NUP 56001.001018/2026-11, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE BRAGA** – matrícula 3000073-0 , ocupante do cargo de articulador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, para responder, como FISCAL do Contrato de nº 04/2025, celebrado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a empresa SLS Terceirização e Serviços, inscrita no CNPJ nº 04.367.3730.0001-86, com vigência de 14 de outubro de 2025 a 14 de outubro de 2026 em virtude do período de férias da titular de 22.09.2016 a 01.10.2026. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2026.

Fábio Ferreira Feijó
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA E DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIENERGIA**. OBJETO: A **aquisição**, através **de locação de estande de 52,00m²**, para participação no PROENERGIA SUMMIT 2026, a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2026, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, (data última assinatura eletrônica). SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE e Luís Carlos Gadelha de Queiroz- Presidente do SINDIENERGIA.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021/SEDIH
NUP 63000.001320/2026-44
IG 1477555000

I – ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: com sede Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 105/2021; Nos termos que constam no Processo NUP 63000.001320/2026-44; Nas normas do art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 05/2017. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº105/2021**, por mais 12 (doze) meses. IX – VALOR GLOBAL ATUALIZADO: Para a execução do presente Termo Aditivo, será considerado o valor mensal de R$ 174.030,51 (cento e setenta e quatro mil, trinta reais e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor anual de R$ 2.088.366,12 (dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos). X – IG: 1477555000; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 105/2021 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Maria Carmina Oliveira de Araújo – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2021
NUP 63000.000244/2026-50

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua da Assunção, nº. 1100, José Bonifácio, Fortaleza, CE, CEP: 60050-011, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. OBJETO: **retificar a Cláusula Quarta – Do Valor e do Reajustamento do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº105/2021**, em razão da correção do salário-base da categoria Analista de Sistemas/Suporte II, de acordo com o valor estabelecido no Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – CE000176/2026 (CE000299/2026) – Processamento de Dados, com a consequente adequação dos valores da repactuação contratual. RETIFICAÇÃO: A CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO do Décimo Segundo Aditivo ao Contrato nº 105/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO 4.1. Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 da categoria de Asseio e Conservação – CE00025/2026, da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – CE000176/2026 e do respectivo Termo Aditivo – CE000299/2026, referente à categoria de Processamento de Dados, fica acrescido ao Contrato nº 105/2021 o montante de R$ 67.340,73 (sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos). 4.2. Com o acréscimo decorrente da repactuação, o valor mensal do Contrato nº 105/2021 passa a ser de R$ 174.030,51 (cento e setenta e quatro mil, trinta reais e cinquenta e um centavos) e o valor global anual passa a ser de R$ 2.088.366,12 (dois milhões, oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e doze centavos). RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2021 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos; Maria Carmina Oliveira de Araújo – Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 416/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA	FORTALEZA	JAGUARUANA			
22000108912211/D010 DNS 2	23/09/2026 a 23/09/2026	0,5	206,86	0,00	103,43
ASSESSORANDO FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR) EM MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO COMPONENTE -		VEICULO SEDUC			
ANTONIA EVILAUBA GONCALVES DA SILVA	FORTALEZA	SOBRAL, COREAU, MASSAPE			
22000108912211/D010 DNS 2	28/09/2026 a 30/09/2026	2,5	206,86	0,00	517,15
ASSESSORANDO FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA (SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR) EM MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO COMPONENTE -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 620,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 430/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ZENEIDA ELAINE RIBEIRO HOLANDA	FORTALEZA	QUIXADA			
22000116030910/K020 DAS-1	01/10/2026 a 01/10/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
ENCONTRO FORMATIVO DO PDT CREDE 12 QUIXADÁ		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 71,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1874/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.124194/2026-16, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 01 de Julho de 2026, o(a) servidor(a) **FERNANDA FREIRE DO VALE**, matrícula nº 30007190, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1894/2026–GAB – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.146153/2026-72, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do servidor **DESIO RODRIGO DA ROCHA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 97940045, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM GEOGRAFIA, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, pelo período de 30 de Outubro de 2026 a 02 de Fevereiro de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando a mencionada servidora obrigada a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 22 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº1895/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.171093/2025-45, resolve autorizar a **redução de 45% (quarenta e cinco por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do servidor **JOSE DAISSY RIBEIRO NOBRE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 47898811, lotado na EEMTI Maria Marina Soares, com fundamento no art. 2º, da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 5(cinco) anos e cessando os efeitos da Portaria Nº 0294/2020 – GAB, publicada no DOE de 08/09/2020. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do periciado, o servidor citado deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Nº0028/2026
NUP 22001.142014/2026-70

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC-CE, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, S/N - Bairro Cambeba, inscrita CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representado por sua Secretária de Educação, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, portadora do CPF nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, e o **INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE**, situado na Rua Alceu Amoroso Lima, 470 Cond. Empresarial Niemeyer sala 903 Bairro Caminho das Árvores CEP 41.820-770, Salvador, Bahia, CNPJ nº 04.863.094/0001- 83, doravante denominado INSTITUTO ALIANÇA, neste ato representado por sua procuradora MARIA ADENIL FALCÃO VIEIRA, brasileira, Psicóloga, portadora do CPF nº 566.239.175-00 e do RG nº 633.524-19 SSP-BA, residente e domiciliada na Avenida Juracy Magalhães, 1885, apt. 802 Bairro Rio Vermelho CEP: 40.295-140, Salvador-BA conforme Procuração anexa aos autos, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, Decreto Estadual nº 32.810/2018, na LDB nº 9.394/96, mediante as seguintes Cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a **conjugação de esforços entre as Parte para a implementação**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do componente curricular eletivo CHS 017- Educação e Juventude Consciente, que trata da sensibilização e conscientização de adolescentes acerca da prevenção do consumo de bebidas alcoólicas, no âmbito das Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTIs), que integram a rede pública de ensino da Secretaria da Educação do Estado do Ceará. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações serão realizadas nas EEMTIs que aderirem ao componente curricular eletivo CHS 017- Educação e Juventude Consciente, com os seguintes objetivos: a) proporcionar um espaço educativo e reflexivo sobre o não consumo de álcool por adolescentes, fortalecendo sua autonomia para realizar escolhas conscientes, informadas e responsáveis; b) ampliar a compreensão sobre o conceito de cidadania, por meio do desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas à participação social; c) estimular o protagonismo dos alunos no desenvolvimento de atividades com foco na comunidade escolar e/ou seu entorno. PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações objeto desse Acordo fazem parte do Programa Viva Escolhas, um programa social implementado no Brasil pelo Instituto Aliança, em cooperação com redes públicas de ensino, voltado para a prevenção do consumo de álcool por adolescentes. PARÁGRAFO TERCEIRO: A implementação das ações objeto deste Acordo consolida o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 17.486/2021, que determina a inclusão de noções sobre a prevenção ao uso abusivo de álcool como tema nas escolas da rede pública do Ceará. Ao alinhar suas ações à legislação vigente, a iniciativa não apenas reforça o compromisso do Estado com a formação cidadã, mas também fortalece o ambiente escolar como um espaço estratégico de conscientização. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO Para o alcance do objeto pactuado, as Partes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho (Anexo I) que é parte integrante e indissociável do presente Acordo, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam as Partes. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Plano de Trabalho poderá ser complementado por "Planos de Execução Anuais" para detalhamento das ações e devem ser construídos em conjunto e aprovados pelas Partes. PARÁGRAFO SEGUNDO: Os ajustes no Plano de Trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de Termo Aditivo prevista no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, e art. 43, I, c, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao ACORDO, sendo vedada a alteração do Objeto. PARÁGRAFO TERCEIRO: Os ajustes realizados durante a execução do Objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que aprovados previamente pelas Partes, mediante registro formal. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES 3.1. São obrigações do INSTITUTO ALIANÇA: a) Indicar um profissional da sua equipe como ponto focal para os contatos regulares com a equipe da COETI/Seduc; b) Ofertar gratuitamente as atividades definidas no escopo deste Acordo; c) Apoiar os processos de divulgação e mobilização das escolas para aderirem ao componente curricular eletivo mencionado no Objeto deste Acordo; d) Oferecer acompanhamento pedagógico aos coordenadores e professores participantes do componente curricular mencionado no Objeto deste Acordo; e) Disponibilizar equipe técnica para realizar a formação e o acompanhamento dos coordenadores pedagógicos e professores participantes do componente curricular mencionado no Objeto deste Acordo, de modo virtual e/ou presencial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelas Partes; f) Custear diretamente as despesas de hospedagem e alimentação, bem como os materiais das formações presenciais mencionadas no Plano de Trabalho; g) Disponibilizar por meio virtual ou físico os Planos de Aula para implementação do componente curricular mencionado no Objeto deste Acordo; h) Monitorar e avaliar a implementação do componente curricular mencionado na Clausula Primeira, identificando junto com os professores e coordenadores pedagógicos e com a equipe da COETI/Seduc, soluções para as eventuais dificuldades durante o processo; i) Sistematizar e discutir regularmente com a equipe da COETI/Seduc todos os dados acerca do acompanhamento da implementação dos Planos de Aula; j) Cumprir o Plano de Trabalho e cronograma definidos em conjunto com a COETI/Seduc. 3.2. São obrigações da COETI / Seduc: a) Indicar um responsável para monitorar e apoiar a implementação e a realização do Plano de Trabalho, além do cronograma construído em conjunto com o Instituto Aliança; b) Apoiar o Instituto Aliança no agendamento das formações presenciais e/ou virtuais e de outras atividades previstas no Plano de Trabalho junto às Credes Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação, Sefor - Superintendência das Escolas Estaduais e respectivas escolas; c) Mobilizar os gestores das escolas de tempo integral para que a equipe do Instituto Aliança possa fazer a apresentação e sensibilização à adesão ao programa, de forma virtual; d) Custear diretamente o deslocamento dos professores e coordenadores das escolas para participarem das formações presenciais previstas no Plano de Trabalho; e) Acompanhar e incentivar as escolas para a implementação do componente curricular eletivo mencionado na Cláusula Primeira com qualidade e dentro do cronograma previsto no Plano de Trabalho; f) Avaliar periodicamente a execução do Plano de Trabalho com a equipe do Instituto Aliança, redefinindo metas, estratégias e prazos, caso necessário. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS 4.1. A execução do presente Acordo de Cooperação não implica em transferência de recursos financeiros entre as Partes. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA 5.1. O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 36 meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR 6.1. Fica designada a servidora ANA PAULA NOGUEIRA, Coordenadora da Coordenadoria de Educação em Tempo Integral, matrícula nº 47850215 e CPF nº 86206923304, como gestora do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 6.2. O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO, DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO 7.1. Este Acordo poderá ser alterado por meio de termo aditivo, denunciado pelas Partes, mediante notificação prévia, com antecedência de 30 (trinta) dias. 7.2. O presente Acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre as Partes, unilateralmente, pela SEDUC, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. 7.3 Em caso de rescisão ou término do presente Acordo de Cooperação, por qualquer motivo, as Partes deverão cessar imediatamente o uso de dados pessoais, informações, materiais, metodologias, marcas e quaisquer ativos relacionados ao Objeto mencionado na Clausula Primeira, ressalvadas as hipóteses de uso legítimo anteriormente realizado. Parágrafo primeiro. As Partes comprometem-se a promover, conforme aplicável, a devolução, eliminação segura ou anonimização dos dados pessoais e informações obtidos em razão da execução do Acordo, observadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e eventuais obrigações legais ou regulatórias de conservação. Parágrafo segundo. Fica vedada a continuidade do uso, reprodução ou exploração de materiais, conteúdos, metodologias ou quaisquer ativos de propriedade intelectual relacionados ao Programa Viva Escolhas, após o término da parceria, salvo mediante autorização expressa do titular. Parágrafo terceiro. As obrigações de confidencialidade, proteção de dados pessoais e responsabilidade por incidentes permanecerão vigentes mesmo após o término deste Acordo, pelo prazo previsto nas respectivas cláusulas ou, na ausência de previsão específica, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos. Parágrafo quarto. As Partes deverão adotar as medidas necessárias para assegurar a adequada transição, encerramento das atividades e mitigação de eventuais impactos aos participantes das atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente quando se tratar de públicos em situação de vulnerabilidade. Parágrafo quinto. O encerramento do Acordo não exime as Partes de eventuais responsabilidades decorrentes de atos praticados durante sua vigência. CLÁUSULA OITAVA - DA OPERACIONALIZAÇÃO 8.1. Este Acordo não apresenta óbice para ação de fiscalização e deverá ser executado fielmente pelas Partes, conforme as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação resumida do presente Acordo será efetivada por extrato em Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA DÉCIMA - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) 10.1 As Partes comprometem-se a observar e cumprir integralmente as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como demais normas aplicáveis e a Política Institucional de Privacidade e Proteção de Dados do Instituto Aliança, no âmbito da execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação. Para tanto, as Partes obrigam-se a adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança, confidencialidade, integridade e proteção dos dados pessoais eventualmente tratados em decorrência da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, prevenindo situações de acesso não autorizado, perda, destruição, alteração ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Parágrafo primeiro. Para os fins deste Acordo, a Seduc atuará como Controladora dos dados institucionais e educacionais da rede estadual, e o Instituto Aliança atuará na qualidade de co-controlador e operador no âmbito estrito da coordenação pedagógica das atividades, cabendo aos partícipes cumprir com zelo as diretrizes da LGPD. Parágrafo segundo. O tratamento de dados pessoais deverá observar os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, qualidade dos dados, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas. Parágrafo terceiro. As Partes comprometem-se a assegurar que seus colaboradores, empregados, prepostos, parceiros e quaisquer terceiros sob sua responsabilidade observem integralmente as disposições da legislação de proteção de dados pessoais, bem como as diretrizes institucionais aplicáveis. Parágrafo quarto. Cada Parte deverá designar um Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), disponibilizando canal de comunicação adequado, nos termos da LGPD, e promovendo, quando aplicável, a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD. Parágrafo quinto. O tratamento de dados pessoais deverá limitar-se às finalidades previstas neste Acordo, sendo vedado o uso para fins diversos, bem como a cessão, compartilhamento ou transferência a terceiros sem prévia e expressa autorização da Seduc ou previsão contratual específica. Parágrafo sexto. As Partes comprometem-se a adotar políticas de privacidade e mecanismos adequados de obtenção de consentimento dos titulares ou de seus responsáveis legais, quando exigido pela legislação, especialmente em se tratando de crianças, adolescentes ou pessoas em situação de vulnerabilidade. Parágrafo sétimo. Na hipótese de ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Parte responsável deverá comunicar imediatamente à Seduc, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, adotando as medidas necessárias para mitigação dos impactos e para eventual comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e aos titulares, conforme exigido pela legislação. Parágrafo oitavo. A Seduc poderá, a qualquer tempo, realizar auditorias, solicitar informações e exigir comprovação das medidas adotadas pelo Instituto Aliança quanto à proteção de dados pessoais. Parágrafo nono. Sempre que aplicável, as Partes deverão realizar Avaliação de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (AIPD), mantendo relatório de conformidade atualizado e disponível para apresentação à Seduc e às autoridades competentes. Parágrafo décimo. As disposições desta cláusula aplicam-se, especialmente, ao tratamento de dados pessoais de participantes, estudantes, educadores e demais beneficiários do Programa, devendo ser adotadas medidas reforçadas de proteção, considerando a natureza dos dados e o perfil dos titulares. Parágrafo décimo primeiro. Ao término da vigência deste Acordo, as Partes comprometem-se a cessar o tratamento dos dados pessoais, promovendo sua eliminação segura ou anonimização, ressalvadas as hipóteses de conservação necessárias ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Parágrafo décimo segundo. As avaliações diagnósticas (inicial e

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

final) e os instrumentos de monitoramento pedagógico aplicados aos estudantes no âmbito do componente CHS 017 serão estruturados e processados sob forma estritamente anônima ou agregada, sem a identificação nominal direta dos alunos nos instrumentos analíticos, limitando-se o compartilhamento entre os partícipes aos dados estatísticos compilados das turmas, em estrita consonância com o art. 12 e art. 7º, IV da LGPD. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE 11.1 As Partes comprometem-se a tratar com caráter de estrita confidencialidade todas as informações, dados, documentos, metodologias, materiais, relatórios, conteúdos pedagógicos e quaisquer outros elementos a que tenham acesso em razão da execução do presente Acordo de Cooperação, independentemente do meio ou forma de disponibilização. Parágrafo primeiro. Para os fins desta cláusula, consideram-se confidenciais todas as informações de natureza técnica, operacional, estratégica, institucional ou pedagógica relacionadas ao objeto da Clausula Primeira, ainda que não estejam expressamente identificadas como confidenciais. Parágrafo segundo. As Partes obrigam-se a adotar todas as medidas necessárias e adequadas para impedir a divulgação, reprodução, utilização indevida ou o acesso por terceiros às informações confidenciais, responsabilizando-se pelos atos de seus colaboradores, empregados, prepostos, parceiros ou terceiros a elas vinculados. Parágrafo terceiro. A divulgação de informações confidenciais somente será permitida mediante prévia e expressa autorização da parte detentora da informação, ou nas hipóteses de obrigação legal, determinação judicial ou requisição por órgão de controle, hipótese em que a parte obrigada deverá, sempre que possível, comunicar previamente a outra Parte. Parágrafo quarto. As obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula permanecerão vigentes durante toda a execução do Acordo e por prazo de 5 (cinco) anos após o seu término, independentemente do motivo da rescisão. Parágrafo quinto. O descumprimento do dever de confidencialidade sujeitará a Parte infratora à responsabilização por eventuais perdas e danos, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais cabíveis. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO USO DE IMAGEM E DAS AUTORIZAÇÕES 12.1 As Partes comprometem-se a assegurar a obtenção prévia, livre, informada e inequívoca das autorizações necessárias para o uso de imagem, voz e registros audiovisuais de participantes, beneficiários, estudantes, educadores ou colaboradores envolvidos nas atividades desenvolvidas no âmbito do presente Acordo de Cooperação. Parágrafo primeiro. As autorizações deverão ser formalizadas por meio de termo específico de autorização de uso de imagem e voz, contendo a indicação clara das finalidades de utilização, abrangência, forma de veiculação e prazo, observadas as diretrizes institucionais e a legislação aplicável. Parágrafo segundo. Nos casos em que os participantes sejam crianças ou adolescentes, as autorizações deverão ser concedidas por seus pais ou responsáveis legais, nos termos da legislação vigente, sendo vedada qualquer forma de captação ou divulgação sem a devida autorização. Parágrafo terceiro. A responsabilidade pela coleta, conferência, organização e guarda das autorizações caberá à Parte responsável pela execução direta da atividade que envolva a captação de imagem ou voz, devendo assegurar sua rastreabilidade e disponibilidade para fins de auditoria. Parágrafo quarto. A Administração Pública, por meio das instituições de ensino participantes, colaborará com o processo de coleta e organização das autorizações, especialmente no que se refere aos estudantes, sem prejuízo da responsabilidade principal da Parte executora da atividade. Parágrafo quinto. A utilização das imagens, vídeos ou quaisquer registros deverá ocorrer exclusivamente para fins institucionais, educativos, informativos ou de divulgação das atividades previstas no Plano de Trabalho, sendo vedada sua utilização para fins comerciais, promocionais indevidos ou quaisquer finalidades estranhas ao objeto deste Acordo. Parágrafo sexto. As Partes comprometem-se a assegurar que o uso das imagens respeite os direitos da personalidade, a dignidade, a honra, a imagem e a privacidade dos participantes, observando integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD e demais normas aplicáveis. Parágrafo sétimo. O titular ou seu responsável legal poderá, a qualquer tempo, solicitar a revogação da autorização concedida, hipótese em que as Partes deverão cessar novas utilizações, ressalvadas aquelas já realizadas de forma legítima e regular. Parágrafo oitavo. O descumprimento das disposições desta cláusula sujeitará a Parte infratora à responsabilização por eventuais danos causados, sem prejuízo das demais sanções legais e contratuais cabíveis. Parágrafo nono. Os modelos padronizados de Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (para maiores e menores de 18 anos) vinculam-se formalmente à execução técnica deste Acordo, devendo especificar a SEDUC/CE e o INSTITUTO ALIANÇA como entidades autorizadas ao uso institucional educativo, ressalvada a prestação de contas aos apoiadores institucionais do programa social sem qualquer exploração comercial. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE E DOS INCIDENTES DOS PARTÍCIPES 13.1 Cada Parte será responsável pelos atos praticados por si, seus colaboradores, empregados, prepostos, parceiros e terceiros sob sua responsabilidade, respondendo integralmente por eventuais danos decorrentes de condutas, falhas, omissões ou irregularidades relacionadas à execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação. Parágrafo primeiro. As Partes comprometem-se a adotar medidas preventivas e corretivas adequadas para evitar a ocorrência de danos, bem como para mitigar seus efeitos, observando as boas práticas de governança, segurança da informação, proteção de dados pessoais e conformidade legal. Parágrafo segundo. Na hipótese de ocorrência de qualquer incidente relevante, incluindo, mas não se limitando, a falhas operacionais, irregularidades na execução das atividades ou incidentes de segurança da informação, o Instituto Aliança deverá comunicar imediatamente à COETI/ Seduc, adotando todas as medidas necessárias para contenção, mitigação e resolução do evento. Parágrafo terceiro. Nos casos de incidentes que envolvam dados pessoais, deverão ser observadas, adicionalmente, as disposições da cláusula de proteção de dados pessoais (LGPD), incluindo, quando aplicável, a comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e aos titulares. Parágrafo quarto. Cada Parte será responsável pela reparação dos danos que causar, direta ou indiretamente, à outra Parte ou a terceiros, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Parágrafo quinto. A responsabilização prevista nesta cláusula não exclui a possibilidade de responsabilização solidária entre as Partes, quando caracterizada atuação conjunta, conivência ou omissão relevante que tenha contribuído para a ocorrência do dano. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA AUDITORIA E DO MONITORAMENTO 14.1 A COETI/Seduc poderá, a qualquer tempo e mediante comunicação prévia, realizar auditorias, inspeções, diligências ou quaisquer outras formas de verificação, bem como solicitar informações, documentos e relatórios, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação. Parágrafo primeiro. O Instituto Aliança compromete-se a fornecer, de forma tempestiva e adequada, todas as informações, documentos, registros e evidências necessárias ao exercício das atividades de auditoria e monitoramento, garantindo transparência e colaboração. Parágrafo segundo. As ações de auditoria poderão abranger aspectos técnicos, operacionais, administrativos, financeiros, pedagógicos e de conformidade, incluindo, quando aplicável, o tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação vigente e das diretrizes institucionais. Parágrafo terceiro. As Partes comprometem-se a adotar as medidas corretivas necessárias em caso de identificação de inconformidades, irregularidades ou não conformidades, no prazo que vier a ser estabelecido pela COETI/ Seduc. Parágrafo quarto. O exercício das atividades de auditoria e monitoramento pela COETI/Seduc não afasta nem reduz as responsabilidades das Partes quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas neste Acordo. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VEDAÇÃO DE COMPARTILHAMENTO NÃO AUTORIZADO 15.1 Fica vedada a transferência, cessão, compartilhamento ou disponibilização de dados pessoais, informações, documentos, metodologias, materiais ou quaisquer conteúdos relacionados ao presente Acordo de Cooperação a terceiros que não integrem a operação das ações objeto da Cláusula Primeira deste Acordo, sem prévia e expressa autorização formal da parte competente, especialmente da COETI/ Seduc, quando se tratar de dados sob sua titularidade ou controle. Parágrafo primeiro. Na hipótese de compartilhamento autorizado, as Partes deverão garantir que o terceiro envolvido observe integralmente as disposições deste Acordo, da legislação aplicável, especialmente a LGPD, e das políticas institucionais pertinentes. Parágrafo segundo. A Parte que realizar o compartilhamento autorizado permanecerá integralmente responsável pelos atos praticados pelo terceiro, inclusive no que se refere ao uso indevido, vazamento ou tratamento irregular das informações. Parágrafo terceiro. Não se configura compartilhamento indevido a consolidação de relatórios técnicos com dados estritamente estatísticos e anonimizados destinados à governança monitoramento pedagógico e prestação de contas institucional do programa social. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA GOVERNANÇA E COMPLIANCE 16.1 As Partes comprometem-se a atuar em estrita conformidade com a legislação vigente, bem como com princípios éticos, normas de integridade, transparência, responsabilidade social e boas práticas de governança aplicáveis à execução do presente Acordo de Cooperação. Parágrafo primeiro. As Partes deverão adotar e manter medidas técnicas e organizacionais adequadas para assegurar a segurança das informações, a proteção de dados pessoais, a integridade dos processos e a prevenção de riscos, incluindo, quando aplicável: - controle de acesso a sistemas e informações; - gestão de perfis e credenciais de usuários; - armazenamento seguro de dados e documentos; - uso de ambientes e plataformas com níveis adequados de segurança; - procedimentos de prevenção e resposta a incidentes; - capacitação e orientação de colaboradores quanto às boas práticas de segurança da informação e proteção de dados. Parágrafo segundo. As Partes comprometem-se a observar as diretrizes de suas políticas internas de integridade, privacidade, proteção de dados e segurança da informação, bem como as normas aplicáveis à Administração Pública. Parágrafo terceiro. É vedada a prática de quaisquer atos que violem princípios da administração pública, especialmente aqueles relacionados à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como condutas que configurem fraude, corrupção ou desvio de finalidade. Parágrafo quarto. As Partes deverão cooperar entre si para a prevenção, identificação e correção de irregularidades, adotando medidas necessárias para assegurar a conformidade da execução do Acordo. Parágrafo quinto. O descumprimento das disposições desta cláusula poderá ensejar a adoção de medidas corretivas, responsabilização das Partes envolvidas e aplicação das sanções cabíveis, nos termos da legislação e deste Acordo. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO 17.1 Caso qualquer das Partes pretenda realizar divulgação pública das ações, atividades ou resultados relacionados às atividades previstas no Plano de Trabalho, deverá solicitar autorização prévia e por escrito das demais Partes, especialmente no que se refere ao uso de logomarcas, nomes institucionais, imagens ou informações vinculadas às atividades ou ao Programa Viva Escolhas. Parágrafo primeiro. Toda e qualquer divulgação institucional, material informativo, publicitário ou de comunicação relacionado às atividades decorrentes deste Acordo de Cooperação deverá mencionar expressamente os partícipes da cooperação, observadas as respectivas identidades institucionais e as autorizações necessárias para utilização de suas marcas. Parágrafo segundo. A publicidade de todos os atos derivados do presente Acordo de Cooperação deverá possuir caráter exclusivamente educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou partidos políticos, em observância aos princípios que regem a Administração Pública. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE (PPP) 18.1 As Partes comprometem-se a observar, no âmbito das atividades desenvolvidas em decorrência deste Acordo de Cooperação, as diretrizes da Política Institucional de

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Proteção a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (PPP) do Instituto Aliança, especialmente considerando que as atividades são voltadas a público em processo formativo. Parágrafo único. As Partes deverão adotar medidas de prevenção, proteção e resposta a eventuais situações que possam envolver violação de direitos de participantes, beneficiários, estudantes, educadores ou colaboradores envolvidos nas atividades, observando a legislação vigente e os princípios de respeito, dignidade e proteção integral. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DA TITULARIDADE DO PROGRAMA 19.1 A Administração Pública reconhece que as metodologias, conteúdos pedagógicos, materiais didáticos, tecnologias sociais, instrumentos de formação, relatórios, sistemas, identidade visual e demais elementos associados, utilizados para execução do Plano de Trabalho constituem propriedade intelectual exclusiva do Instituto Aliança com o Adolescente. Parágrafo Primeiro. A celebração do presente Acordo de Cooperação não implica, em qualquer hipótese, cessão ou transferência de titularidade da propriedade intelectual das atividades previstas no Plano de Trabalho, limitando-se a permitir sua utilização exclusivamente no âmbito das atividades previstas neste instrumento. Parágrafo Segundo. O Caderno de Planos de Aula, de autoria do Instituto Aliança com o Adolescente, constitui material protegido por direitos autorais, sendo vedada sua reprodução, adaptação, distribuição, disponibilização, divulgação ou utilização, total ou parcial, para finalidade diversa da execução deste Acordo, sem a prévia e expressa autorização do Instituto Aliança com o Adolescente. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO 20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem. Fortaleza, 18 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO MARIA ADENIL FALCÃO VIEIRA INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE TESTEMUNHAS: 01.ANNA KARINA PACIFICO BARROS. 02.DENYLSON DA SILVA PRADO RIBEIRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2023/NUP 22001.147141/2026-65 IG: 1478473000 SACC: 1289986

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 259/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua João Joca, nº 306, Bairro: Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.854.848-8 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 411.962.498-65; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2023, publicado no D.O.E de 29.09.2023, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Umari do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços para dias e 38 dias letivos de execução, com data início em 12 de setembro de 2026 e data fim em 31 de outubro de 2026, no valor de R$ R$ 81.354,20 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), conforme justificativa exarada na COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000655/2026/SEDUC/CECOF, datado em 09/09/2026, às fls. 02/03 e IG nº _____, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE 4.1. Fica assegurado eventual direito de reajuste do valor contratual, conforme Cláusula Quinta do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 38 (trinta e oito) dias, a contar de 12 de setembro de 2026 até 31 de outubro de 2026 e no prazo de execução por mais 38 (trinta e oito) dias letivos, a contar de 12 de setembro de 2026 até 31 de outubro de 2026, conforme COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 000655/2026/SEDUC/CECOF, datado de 09/09/2026, às fls. 02/04; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 11 De Setembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MARIA IMACULADA SANTOS CONGO Empresa Destak Transporte Escolar e Locações LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 01.RAFAEL VASCONCELOS DE PAULA. 02.EDINALDO SOUZA DE PAULA. 22 de setembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº280/2023/NUP 22001.136875/2026-19 IG: 1476964000 SACC: 1296207

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA**, com sede na Rua Francisco Henrique de Azevedo, S/N – Lagoinha - Paraipaba/CE CEP: 62.685-000, inscrita no CNPJ Nº 44.137.778/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO, empresária, portadora do CPF sob nº 076.389.343- 93, CNH nº 08035075835 DETRAN/CE, doravante denominada CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 280/2023, publicado no D.O.E de 30/10/2023, regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, EEEP Governador Virgílio Távora (Crato), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - GRUPO 3, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta do reajuste ao Contrato, ora aditado, será reajustado em R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) passando de R$ 879.120,00 (oitocentos e setenta e nove mil e cento e vinte reais) para R$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais) conforme Despacho da COFIN/SEDUC datado em 19/08/2026, fls. 40/41 e DESPACHO do Gestor - CEALE/COALE, datado em 31/08/2026, fls. 43/47 do NUP 22001.136875/2026-19. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R$ 883.440,00 (oitocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO do Gestor - CEALE/COALE, datado em 31/08/2026, fls. 43/47 do NUP 22001.136875/2026-19 e IG nº ____ constante nos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2026 até 23 de outubro de 2027, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, ou, até que seja finalizado o Pregão Eletrônico em andamento no NUP 22001.137152/2026-37, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, conforme justificativa exarada no DESPACHO do Gestor - CEALE/COALE, datado em 31/08/2026, fls. 43/47 do NUP 22001.136875/2026-19 e IG nº ____ constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 De Setembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante LARA CECILIA MOREIRA AZEVEDO C.H REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. 2.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº91/2025 - NUP: 22001.131635/2026-28/IG: 1478202 - SACC:1363381

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Caririaçu, 504, Bairro Jacarecanga, CEP 60.326-380, Fortaleza/CE inscrita no CNPJ 73.203.739/0001-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. VALMIR MENDES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 228.780.253-34, do RG Nº 2004009064129 SSPDS-CE, residente na Cidade Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2025, publicado no DOE de 31/03/2025, de acordo com justificativa do Nup 22001.159100/2025-31; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, I, b c/c art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UM EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 119 (cento e dezenove) dias, a partir de 01 de outubro de 2026 até 28 de janeiro de 2027, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 31.08.2026 (fls. 28/30).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo; XII - DATA: data da ultima assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALMIR MENDES DE OLIVEIRA -Empresa AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA -CONTRATADA , JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP- Interveniente e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2025/NUP 43022.008506/2026-69 IG: 1478646000 SACC: 1380585

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **FORTCON SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA** , estabelecida na Rua Bellos Por tos, nº 444 , Passaré, Fortaleza/ CE, CEP 60.862-280, inscrita no CNPJ nº 18 .597.909/0001-34 ,doravante denominada CONTRATADA , neste ato representada pelo Sr . OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, brasileiro, por tador do RG nº 28606317-7 SSP-SP e CPF n.º 188 .651.048-21, residente e domiciliado em For taleza/Ce, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 249/2025, publicado no D.O.E de 29/07/2025, regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com supressão de valor**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – AIUABA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo sofreu uma supressão de serviços no valor R$ 109.265,75 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), representando 5,15% (cinco vírgula quinze por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira negativa de R$ 109.265,75 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), que corresponde a 5,15% (cinco vírgula quinze por cento) do valor global do Contrato nº 249/2025, conforme planilhas, às fls. 05-35, Ofício nº 004020/2026/SOP/DIFOR, às fls. 38, bem como no Despacho da COINF/SEDUC às fls. 41/42 parte integrante deste Termo, independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 DE AGOSTO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante Osmilton de Araújo Gomes Fortcon Serviços e Construções Ltda Contratada José Valdeci Rebouças Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 2.GABRIEL PEREIRA DE SIQUEIRAS. 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº269/2025/NUP 22001.147522/2026-44 IG: 1478583000 SACC: 1382419

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua Mogno, nº 31, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/ CE, CEP 60.864-505, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001- 45,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, portador do RG nº 94002571844 SSP/CE e do CPF n.º 815.622.503-10, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2024, publicado no D.O.E de 28/08/2025, de acordo com justificativa no NUP 22001.101386/2026-46, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, no município de ANTONINA DO NORTE/CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias a partir de 27 de setembro de 2026 até 25 de dezembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 11/09/2026, fls. 02/03; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 18 De Setembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante GUSTAVO LUZ DE PAIVA Luz Engenharia e Serviços Eireli Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1.CAIO ALMEIDA COSTA. 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº273/2025/NUP 22001.137629/2026-84 IG: 1478778000 SACC: 1395146

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Mogno, nº31, Cajazeiras, Fortalezas-CE, CEP. 60.864-505, inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 94002571844 SSP-CE e CPF n.º

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

815.622.503-10, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 273/2025, publicado no DOE de 09/10/2025, de acordo com o NUP 22001.137629/2026-84, regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – PENAFORTE – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que trata dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado mais 60 (sessenta) dias a partir de 21 de setembro de 2026 até 19 de novembro de 2026, de acordo com o Despacho da COINF/SEDUC, datado em 02/09/2026, fls. 24/25; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 De Setembro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE GUSTAVO LUZ DE PAIVA LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE Testemunha: 1.CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 2.GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2025 - NUP: 22001.136876/2026-63/IG: 1478662 - SACC: 1401736

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **L'CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Olavo Lima, nº 190 – Guararapes, CEP: 60.810-090, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 001.697.563-43, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2025, publicado no D.O.E de 04/11/2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações e mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEEP Francisca Rocha da Silva (Jaguaruana), no Grupo 5, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Sétima do objeto do Contrato será de R$ 711.720,00 (setecentos e onze mil setecentos e vinte reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO do Gestor – CEALE/COALE, datado em 09/09/2026, fls. 49/51 do NUP 22001.136876/2026-63 e IG nº 1478662 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2026 até 23 de outubro de 2027, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias e, se, no curso de sua vigência, seja finalizado o Pregão Eletrônico em tramitação no NUP: 22001.137152/2026-37, sem que disso resulte qualquer indenização ao Contratado, conforme justificativa exarada no DESPACHO do Gestor – CEALE/COALE, datado em 09/09/2026, fls. 49/51 do NUP 22001.136876/2026-63; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: data da ultima assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes- Secretário(a) da Educação, respondendo- Contratante, Mariana Freire de Souza - L'Chefe Serviços em Alimentação Ltda- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. ERASMO DOS SANTOS FREIRE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2025-NUP: 22001.129714/2026-79 /IG: 1477171 - SACC: 1397340

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2025;; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; ; III - ENDEREÇO: : Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**., com sede na Rua Pinho Pessoa, 1001, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.135-170, inscrita no CNPJ sob o nº 03.807.885/0001-23, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de n.º 99018008916 SSP/CE, CPF n.º 413.933.503-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 394/2025, publicado no D.O.E de 17.10.2025,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes:I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 394/2025; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.129714/2026-79; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; ; VII- FORO: Fortaleza/CE;; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº394/2025**, em decorrência do ajuste do salário-base e demais benefícios, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho de 2026/2027 (Terapeuta Ocupacional – CE001053/2026 e Psicólogo – CE001158/2026) registrado no MTE em 09.07.2026 e 28.07.2026, respectivamente.:; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte e plano de saúde, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027 (Terapeuta Ocupacional – CE001053/2026 e Psicólogo – CE001158/2026) registrado no MTE em 09.07.2026 e 28.07.2026, passa de R$ 1.749.551,28 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), para R$ 1.750.122,11 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e vinte e dois reais e onze centavos), perfazendo o valor global de R$ 21.001.465,32 (vinte um milhões, um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e o valor da diferença global a ser acrescida no contrato (valor do aditivo) de R$ 6.849,96 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), de conforme análise Cegost/Seplag datada de 17/08/2026, às fls. 149 a 151 e planilha, às fls. 147 e 148 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 26/08/2026, às fls. 154 e 155 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: : 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2026;; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; ; XII - DATA: data da ultima assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM - Fortal Empreendimentos Ltda.- Contratada . TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA , 2.MARIANA VIDAL DE MELO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.142393/2026-06/IG : 147738200

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 22/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, com o endereço Praça da Matriz, nº 666, Centro - Caucaia/CE , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) RONDINELLI ROCHA DA FONSECA; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUCÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 22/2025 publicado no DOE de 02/03/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.142393/2026-06, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA, da Escola EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA , que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 28.046,83, que representa 31,06% %, e será pago conforme contrato inicial. parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA

VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica ; XIII - SIGNATÁRIOS: RONDINELLI ROCHA DA FONSECA- CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- .ANA CLÁUDIA DE PINHO FERREIRA , 02- FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.111569/2026-70/IG: 1458806

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2026,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através daSECRETARIADA EDUCAÇÃO E AESCOLA ANASTÁCIO ALVES BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0034- 93,, com o endereço Av. Duque de Caxias, Centro, N° 888, Itapipoca-Ceara doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Onofre Fausto Melo Filho; III - ENDEREÇO: Itapipoca-Ceara; IV - CONTRATADA: **MARIA MIRIAN DE CASTRO DOS SANTOS**, com sede na com sede na Rua A, Loja 304, nº 295, cep: 60.714-750, Fortaleza –Ceara, Fone: (85) 9653-0272, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 65.568.407/0001-65, representada neste ato pelo Sra. Maria Mirian de Castro Dos Santos; V - ENDEREÇO: Itapipoca-Ceara; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 17/2026 publicado no DOE de 14/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.111569/2026-70, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Itapipoca-Ceara; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de Serviço de manutenção e conservação de bens imoveis, da Escola Anastácio Alves Braga, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), que representa 5,38% (cinco virgula trinta e oito por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE, MARIA MIRIAN DE CASTRO DOS SANTOS- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Fábio Eufrásio De Sousa, 02- Maria Rainara Dos Santos Pires Bastos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 688/2026/NUP 22001.143936/2026-02 IG: 1477067000 SACC: 1456839

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, na EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 615.075,84 O valor total da contratação é de R$ 615.075,84 (seiscentos e quinze mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.04.339039.1.5449200000.1 . DATA DA ASSINATURA: 14 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES Kg Construções Ltda Contratada e Testemunhas: 1.PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. 2.JACQUELINE PIMENTA SOARES. 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.147023/2026-57/ IG: 1476678000

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0686-09, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N – Cambeba – Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7863, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Ediana Maria Cavalcante da Silva CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 80A, Bairro: ALTO ALEGRE I – MARACANAÚ – CE, CEP: 61.922- 190, Fone:(85) 9978.61.49, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260013 – SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 50.306,50 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.10140.03.339039.55000.1 – 868740 – MAPP- 935 2210 0022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP- 1079 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP - 1349 22100022 .12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP - 1861 22100022.12.362.143.11283.03.339039.50000.0 – 20136 – MAPP - 1888 22100022.12. 362.143.11283.03.339039.50000.0 – 20136 - MAPP - 1982 22100022.12.362.143.11283.03.339039.55000.1 – 23218 – MAPP - 2184 22100022.12.362 .143.11283.03.339039.55000.1 - 23218 – MAPP - 21150. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ediana Maria Cavalcante da Silva - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Larissa Barbosa Pinheiro, 02- Francisca Andrielle Marques de Souza.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146051/202657 - IG - 1476191

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES situada(o) no RUA JORGE DA VEIGA, Nº 265, BAIRRO ANCURI inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0716-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) VERA SILVIA PEREIRA PIRES CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL EIRELLI**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655, G7 Bairro: Jabuti, Cidade/ UF, Eusébio – CE CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R$ 125.487,00 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: VERA SILVIA PEREIRA PIRES- CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001099486/202603 - IG - 1462356

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **FRANCISCO SOARES LIMA 37998331372 - ME**, com sede na Rua Nogueira Acioli, 996 – Sala 01- Centro – Fortaleza/Ce- Cep. 60.110-140- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19925 e Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19925 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.088,00 (mil e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - FRANCISCO SOARES LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001097044/202614 - IG - 1476149

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PAULO FREIRE, situada na Rua Olavo Bilac,1300 – São Gerardo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0476-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Sérgina Araújo de Alencar CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS-ME**, com sede na Rua Governador Sampaio,126 - Centro, CEP: 60055-050, Fone: 85. 3253.1759, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/00001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BÉNS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 26/2026, Termo de Participação nº 2026/25542, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 26/2026 e Termo de Participação nº 2026/25542, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Sérgina Araújo de Alencar - CONTRATANTE - Francisco Carlos Alves da Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001138625/202613 - IG - 1474086

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNCIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. REJANE MARIA BEZERRA SÓTER CONTRATADA: **JOANA MARIA DE FREITAS FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.379.323/0001-30, com sede à Rua Monsenhor Esmeraldo, nº 485 A, Pinto Madeira, Município Crato/CE, representado neste ato pela Sra. Joana Maria de Freitas Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29845 e Termo de Participação nº 20260023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29845 e Termo de Participação nº 20260023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: REJANE MARIA BEZERRA SÓTER - CONTRATANTE - Joana Maria de Freitas Ferreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.131511/2026-42 IG 1476526

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO**, com sede na Camocim, rua General Sampaio, nº 89, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 12.986.376/0001-04, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Osmar Parente Albuquerque Filho. OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Poda e Dedetização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/27791 Termo de Participação nº 21/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/27791 e Termo de Participação nº 21/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA - Osmar Parente Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 1 - Edinaldo do Nascimento Silva , 2 - Joice Rodrigues Aguiar.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.133197/2026-32/IG: 1473135

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ A EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ07.954.514/0845-58, situada na Av. Edmundo Bessa, 661, Bairro Bessalândia, Município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora Sra. Sabrina da Costa Queiroz CONTRATADA: **MANDANI CONCEITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.362.864/0001-07, com sede à Av. Pacifico, nº 500, Bairro COITE, CEP: 61.765-850, Eusébio-CE fone:(85) 98899-1718, representado neste ato pela Sta. Maria Daniele Ribeiro Lemos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS EEDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29012 e Termo de Participação nº 20260024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29012 e Termo de Participação nº 20260024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 494,00 (Quatrocentos e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Sabrina da Costa Queiroz - CONTRATANTE – Maria Daniele Ribeiro Lemos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AQUIRES ALBUQUERQUE MONTEIRO, 02- TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139356/2026-11 IG 1475964

CONTRATANTE: A EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, situada(o) na Av Presidente Castelo Branco, 5244 – Barra do Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José William Matias Barros CONTRATADA: **ACM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Tenente José Newton,479 – Messejana – Fortaleza-CE CEP: 60.841-250, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30023, Termo de Participação nº 2026/27, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30023 e Termo de Participação nº 2026/27, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 260 (duzentos e sessenta), dias contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 17.450,00 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José William Matias Barros CONTRATADA - Andreza Cristina Siqueira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Bruna Rafaela Pinto Carneiro, 2 - Gabriela de Macedo.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001106521/202640 - IG - 1476496

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral André Cartaxo, situadanaRua/Avenida:Chagas Sampaio , Nº 444, Bairro - Centro, Município de Mauriti-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **FORTH CONSTRUÇÃO LOCAÇAO E EMPREENDIMENTOS LTDA** , com sede á Rua: Francisco Chagas Sampaio nº 478, sala 9 Bairro: Centro, Mauriti - CE, CEP: 63.210.000 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.388.982/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Cicero Audisio Maranhão de Morais. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa especializada na manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 18/2026 , Termo de Participação nº 2026/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 18/ 2026eTermo de Participação nº2026/0018 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alteradopelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (trezentos e sessenta ecincodias) contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos daLei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 8.105,00 (Oito mil cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos - CONTRATANTE - Cicero Audisio Maranhão de Morais, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001136100/202643 - IG - 1476361

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senharão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na Rua Presmilau Camerino, 500, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Herica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29119, Termo de Participação nº 20260030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29119 e Termo de Participação nº 20260030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R$ 3.240,00 (Três mil e duzentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 27789. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Herica Pires Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146448/202649 - IG - 1471012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA/ DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida à Rua Avenida Vicente Torres de Oliveira, nºS/N, Bairro centro, Município de Ararendá /CE, CEP: 62.210-000 ,Telefone (88)) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **FERNANDA RENER OLIVEIRA DE SOUSA**, RG nº 2023009809-0, CPF nº097.737.027-58. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2026 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 21.480,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0-19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - FERNANDA RENER OLIVEIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137601/202647 - IG - 1476480

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senharão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves, 909, Centro, Uruburetama/CE, CEP: 62.650-000, Fone: (88) 8153-1267, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29545, Termo de Participação nº 20260031, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29545 e Termo de Participação nº 20260031, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 7.311,72 (Sete mil, trezentos e onze reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339030.50000.0 - 24681. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.141559/2026-69/IG: 1475849

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, situada(o) na Rua Capitão Manoel Rufino de Negreiros, 35, Bairro Centro – Iracema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0199-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Maria Valderlane Lira de Oliveira CONTRATADA: **T A COSTA - ME** , com sede na Rua João Tavares Magalhaes, 23, Bairro Centro – Iracema/CE, CEP: 62980-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.880.709/0001- 03, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Tales Anastácio Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviço de festividades e eventos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30639, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30639 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iracema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.330,00 (Hum mil, cento e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 17903 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Maria Valderlane Lira de Oliveira - CONTRATANTE – Tales Anastácio Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Freitas de Carvalho, 02- Maria Rakel Fernandes de Vasconcelos Queiroz.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001116847/202685 - IG - 1477289

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senharão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: **B H MARTINS SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA**, com sede na Rua Joaquim Tabosa Braga I, 2809, Violete, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-970, Fone: (88) 99968-2941, inscrita no CNPJ sob o nº 57.392.947/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS** EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/24923, Termo de Participação nº 20260029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24923 e Termo de Participação nº 20260029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 9.890,00 (Nove mil e oitocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 27789. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE - Bruno Henrique Magno Martins, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.113536/2026-64/IG:1471527

CONTRATANTE: EEEP JOSÉ VIDAL ALVES situada(o) na AV. Luciano Magalhães, s/n, Bairro Santa Luzia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0770-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Alci de Sousa Silva Júnior CONTRATADA: **CVC REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA**, com sede na Avenida Doutor Stenio Gomes, No 260, Bairro centro, Maranguape – CE, CEP: 61.940-070, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 47.802.683/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Claudecir Viera da Cruz. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – MANUTENÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS – ARES CONDICIONANDOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23874 e Termo de Participação nº 20260018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23874 e Termo de Participação nº 20260018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 7.198,00 (sete mil cento e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.10.339039.5000 0.0 - 18500. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Alci de Sousa Silva Júnior CONTRATADA - Claudecir Viera da Cruz e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA 2 - JUCIENE GUERRA DE ANDRADE.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001146445/202613 - IG - 1471012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA/ DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO, estabelecida à Rua Avenida Vicente Torres de Oliveira, nºS/N, Bairro centro, Município de Ararendá /CE, CEP: 62.210-000 ,Telefone (88)) 3633-1062, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0362-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA CONTRATADA: **RAIMUNDO EVANGELISTA LIBERALINO**, CPF nº129.138.953-95. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº002/2026 FORO: ARARENDÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0-19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: ANTONIO HIPOLITO VIEIRA DE SOUSA - CONTRATANTE - RAIMUNDO EVANGELISTA LIBERALINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.083975/2026-35/IG: 1476163000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA EEMTI PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO, estabelecida na Av. Tenente Antônio Gonçalves, s/n, na cidade de Várzea Alegre/CE, Telefone (88) 3541 3952, inscrita com o CNPJ 07.954.514/0682-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA CONTRATADA: **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.870.525/0001-44, sediada na Rua HONORINA MORREIRA LIMA, nº 58, Centro, Quiterianópolis/CE, representada por GISLENE ALVES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DA COBERTA DE 03 SALAS DE AULA E DA COBERTA DE LAJE DE ACESSO**, nas condições estabelecidas na

Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/24488 e Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/24488 e Termo de Participação nº 20260017 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Varzea Alegre/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 77.189,00 (setenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.01.339039.54400.1 - 55387 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA - CONTRATANTE – GISLENE ALVES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU, 02- ANTONIO ARGEMIRO GONÇALVES BEZERRA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.138798/2026-31 IG 1475931

CONTRATANTE: A EEMTI Maria de Lourdes Oliveira, situada na Rua José Sabino Mendes, nº 2313, Bairro Flores, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**,inscrita no CNPJ sob Nº 12.306.779/0001-57, com sede à Rua Manoel Gonçalves, 954 Bairro Centro, Quixeré/CE, doravante denominado CONTRATADA representada neste ato pela Proprietária Sra. Luzinete Bandeira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI Maria de Lourdes Oliveira, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29886, Termo de Participação 021/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29886 e Termo de Participação nº 021/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.232,40 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974 .14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Gilson Sales Mano CONTRATADA - Luzinete Bandeira de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Paulino Neto, 2 - Janaína Carla de Moura Mendes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001136978/202689 - IG - 3033543

CONTRATANTE: A (O), Instituto Cearense de educação de Surdos situada (o) na Avenida Rui Barbosa N° 1970 CEP: 60.115.221 Bairro: Aldeota Município de Fortaleza/CE inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0455-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo diretor (a) Lilian de Sá Leite CONTRATADA: **CM COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, com sede na com sede na av. Torreon, Nº 1533, CEP: 61.650-350, Fone: (85) 99608- 1201, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Júlio Cesar Magalhaes Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29348 Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29348 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 2.445,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Lilian de Sá Leite - CONTRATANTE - Júlio Cesar Magalhaes Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.078333/2026-14 IG 1456337

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Joaquim Moreira de Sousa, situada na Rua Caio Prado, 02 – Parangaba – 60.720.040 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0500-68 doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA: **MIDAS PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº47.293.532/0001-28, com sede à Rua: Humberto Lomeu, nº3303, Bairro Ganja Lisboa, Município de _Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13528, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13528 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem

vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 708,00 (setecentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.2 31.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Marta Verônica Correia Ribeiro CONTRATADA - MARCOS RODRIGUES DE LEMOS e TESTEMUNHAS: 1 - Maiara Nail Fernandes Lobo, 2 - Maria José Nogueira de Oliveira.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 220011401119/202694 - IG - 1475558

CONTRATANTE: A EEMTI Figueiredo Correia, situada na Rua Marechal Deodoro, 733, Benfica , CEP: 60.020-060, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0485-94, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcel Romualdo Guimarães Pimenta CONTRATADA: **VAZ REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na NW 08, BLOCO 53, APARTAMENTO 12C, ARATURI, CAUCAIA, CEARÁ, CEP: 61.655.580, Fone: (85) 9.9756-9471, inscrita no CNPJ sob o nº 54.295.751/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Paulo Matheus Vaz Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30319, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30319 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Marcel Romualdo Guimarães Pimenta - CONTRATANTE - Paulo Matheus Vaz Freitas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140345/2026-75/IG: 1475714

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na RUA Jose Pires Chaves, Nº 909, bairro: Centro, Uruburetama - CE , CEP: 62.6500- 00, Fone: (85) 9 9152- 4671 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de SERVIÇOS TERCEIROS – FESTIVIDADE E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30335, Termo de Participação nº 34/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30335 e Termo de Participação nº 34/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.280,00 (hum mil e duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.140901/2026-11 IG 1475896

CONTRATANTE: A EEM JESUS MARIA JOSÉ, estabelecida à Rua da Mangueira nº 134 Bairro Quintino Cunha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.352-630, Telefone (85) 3101-2698, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0695-91, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra.: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA: **VITORIA ALVES LIMA**, com sede na Rua B, nº. 51, CEP: 60.714-755, Fone: 85 8947-6858, inscrita no CNPJ sob o nº: 62.459.481/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) Vitória Alves Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30491,Termo de Participação nº 26/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30491 e Termo de Participação nº 26/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 956,10 (Novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO CONTRATADA - VITORIA ALVES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA PAULETE NUNES, 2 - SEBASTIAO COSTA DE CARVALHO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.135521/2026-57 IG 1475875

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, situada(o) na Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0710-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CRISTIANE DE MELO MOREIRA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040-160 Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30624 Termo de Participação nº 20260034, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30624 e Termo de Participação nº 20260034, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CRISTIANE DE MELO MOREIRA CONTRATADA - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS , 2 - FAGNER DE PAULO SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144002/202680 - IG - 1475069

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: **K M M DE ANDRADE**, com nome de fantasia MC PERSONALIZADOS , com sede na Rua João Pessoa nº 1395, Bairro, Centro,CEP: 62400-000, Fone (88) 99985.6604, inscrita no CNPJ sob o nº 50.263.295/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra Karina de Matos Mauès Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a DE **AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20L)**, , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03645 Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03645 e Termo de Participação nº 20260001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 - 20706. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE - Karina de Matos Mauès Andrade, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.145696/2026-72 IG 1475931

CONTRATANTE: A EEMTI Maria de Lourdes Oliveira, situada na Rua José Sabino Mendes, nº 2313, Bairro Flores, Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0227-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Gilson Sales Mano CONTRATADA: **F.D DE ARAÚJO CONSULTORIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob Nº 48.293.154/0001-45 ,com sede à Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, Santa Quitéria - CE, CEP: 62.280-000 doravante denominada CONTRATADA representada neste ato pelo Proprietário Sr. Francisco Daniel de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI Maria de Lourdes Oliveira, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29886, Termo de Participação 021/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29886 e Termo de Participação nº 021/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 2.653,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e três reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 - 28147. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Gilson Sales Mano CONTRATADA - Francisco Daniel de Araújo e TESTEMUNHAS: 1 - Raimundo Paulino Neto, 2 - Janaína Carla de Moura Mendes.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.094821/2026-79 IG 1462401

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, situada(o) na Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0710-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CRISTIANE DE MELO MOREIRA CONTRATADA: **ITALO ARAUJO MONTEIRO** 11.304.590.0001-62, inscrita no CNPJ sob Nº11.304.590/0001-62, com sede à Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, N°552, Bairro Jardim das Oliveiras,

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, representado neste ato pelo(a) Sro.(a) Ítalo Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Limpeza da Quadra e areás internas da escola** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/23636 Termo de Participação nº 20260027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/23636 e Termo de Participação nº 20260027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado do(a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.290,00 (seis mil e duzentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CRISTIANE DE MELO MOREIRA CONTRATADA - ITALO ARAUJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 2 - FAGNER DE PAULO SANTOS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001041544202600/IG: 1469322000

CONTRATANTE: A(O) EEMTI MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO , situada(o) na Francisco de Queiroz, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0264-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria Marlene Costa de Sousa CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUCOES E PROJETOS ME LTDA**, com sede na Rua Coronel Francisco Bezerra Campelo ,nº 14, Centro, Municipio Capistrano, Fone: 88 99761-9801 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.312.053/0001 -97 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA COBERTA DO MULTIMEIOS, 02 SALAS DE AULA E BANHEIROS DOS ALUNOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/12355, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/12355 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e veinte) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 105, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 91.594,36 (Noventa e um mil, quinhetos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.11272.07.339039.54400.1 - 55305. DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Maria Marlene Costa de Sousa - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JULIANA BARBOSA DA COSTA , 02-JERLINE RODRIGUES DA SILVA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001082135/202655 - IG - 1461760

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiuza, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na rua Vital Brasil, 768, Bonsucesso, CEP: 60541-705, Fortaleza-CE Fone: 85 99697-8481, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19168/2026, Termo de Participação nº 0008/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19168/2026 e Termo de Participação nº 0008/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.330,10(Cinco mil, trezentos e trinta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.144950/2026-15/IG: 1476954

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO, situada na Av. Sargento Hermínio, nº 4.600, Bairro Padre Andrade, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.2706, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **JD CLIMATIZACAO LTDA**, com sede na Rua VERDE 44, CONJ. SITIO SAO JOAO, n 303, APT 303 - Jangurussu, Fortaleza – CE, Cep 60.876-670, Fone: 85988632924 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.279.810/0001- 95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr(a). JULIANA VITOR PEREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 28/2026 Termo de Participação nº 2026/31623, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 28/2026 e Termo de Participação nº 2026/31623, e

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 6.310,000 (Seis mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – JULIANA VITOR PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.120647/2026-27/IG: 1473199

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, situada(o) na Avenida Franklin Cavalcante, s/n, Bairro Monte Castelo, Município de Tamboril/CE, Telefone (88) 3617 1134, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0276-78 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Francisco Andreazo Lopes Lima CONTRATADA: **IDEIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, com sede na Francisco Sá, 4348, Bairro: Alvaro Weyne – CEP: 60310-001, Fone: (85) 98580-2023, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 22.494.284/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRGUES JR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços gráficos e editoriais** em favor da EEEP. Antonio Mota Filho, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25662, Termo de Participação nº 2026/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25662 e Termo de Participação nº 2026/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tamboril/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.363,00 (três mil, trezentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12. 362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Francisco Andreazo Lopes Lima - CONTRATANTE – RAIMUNDO EDILSON DE LIMA RODRGUES JR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Rodrigues de Oliveira, 02- Helais Gomes de Sousa.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001137818/202657 - IG - 1475153

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ), situada(o) na Avenida Senador Virgílio Távora, n 1103 - Distrito Industrial I, Maracanaú - CE, CEP 61.939- 160, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pela FABRICIO MAIA MOTA CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES & SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, Nº 3069, Bairro Joaquim Távora – Fortaleza – CE, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 99978-6149, inscrita no CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29603, Termo de Participação nº 2026/42, Termo de Referência e na proposta do CONTRA TADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29603 e Termo de Participação nº 2026/42, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanece m vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 21.582,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: FABRICIO MAIA MOTA - CONTRATANTE - FABIO DOS SANTOS SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082132/2026-11 IG 1458984

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiuza, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont, 1687, SALA 07, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza-CE, Fone: 85 98822-2542, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Consultoria Técnica**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19164/2026, Termo de Participação nº 0009/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19164/2026 e Termo de Participação nº 0009/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência

do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 110,00(Cento e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - Deina Gomes da Silva, 2 - Francisco Victor do Nascimento Neto.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001140601/202624 - IG - 1475928

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, situada(o) na Av. Major Assis, 346, Bairro Jardim Iracema, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0428-04, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Marcelo Henrique Araújo de Sousa CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**, com sede na rua 105C, Nº150 , Acaracuzinho, Maracanaú-Ceará cep 61920-210 Fone: (85) 99434.5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENT. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30403 e Termo de Participação nº 2026/0023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30403 e Termo de Participação nº 2026/0023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 1.918,00 (Um mil, novecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33903 0.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Marcelo Henrique Araújo de Sousa - CONTRATANTE - MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001056989/202686 - IG - 1474648

CONTRATANTE: A EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, situada na Rua Doutor Periguari, nº 547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0470-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela a Sra. JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: **CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA** , com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 437, CEP: 63.100-000, Fone: (88) 99621-1141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.777.125/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação do serviços de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/22963, Termo de Participação nº 11/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/22963 e Termo de Participação nº 11/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: JOELMA ANASTACIO CARVALHO - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE LIMA SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082129/2026-06 IG 1476562

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Nossa Senhora Livramento, situada na Rodovia CE 085, km 296, Bairro Parazinho, Município de Granja/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0820-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA: **JD CLIMATIZACAO LTDA**, com sede na Rua Verde 44 (Conj. Sitio São João) 303 APTO 303 Jangurussu, CEP: 60876-670, inscrita no CNPJ sob o nº 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Juliana Vitor Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção em Ar Condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/25230, Termo de Participação nº 20/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/25230 e Termo de Participação nº 20/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco José Almeida de Sousa CONTRATADA - Juliana Vitor Pereira e TESTEMUNHAS: 1 - Edinaldo do Nascimento Silva, 2 - Joice Rodrigues Aguiar.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001143713/202637 - IG -1475223

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA, situada (o) no enderenço: Rua Júlio Braga, nº 101-A, Bairro: Parangaba. Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.720-640 Telefone (85) 3101-6128, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0702-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JULÇARA CAVALCANTE CRUZ CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR EIRELI**, com sede na Avenida Central, nº 5452, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DENISE MARIA ALVES BARBOSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0004 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R$ 6.051,75 (SEIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: JULÇARA CAVALCANTE CRUZ - CONTRATANTE - DENISE MARIA ALVES BARBOSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001140142/202689 - IG - 1476419

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE, situada na Rua Doutor Periguari, nº 547, bairro Antônio Bezerra, município de Fortaleza/CE, CEP: 60360-600, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0470-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOELMA ANASTACIO CARVALHO CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Eduardo Sá, nº 655 G7,Bairro: Jabuti, Eusébio/CE, CEP: 61.766-730, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.725.927/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 20250032 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal no 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias,contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 20.310,80 (vinte mil, trezentos e dez reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: JOELMA ANASTACIO CARVALHO - CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141128/2026-01/IG: 1476387

CONTRATANTE: A EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, situada Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **LEOPOLDO ALVES E SILVA FILHO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.460.372/0001-10, com sede à Rua 25 de Setembro, nº 778, Município Reriutaba-Ce, CEP 62.260-000, representado neste ato pelo Sr Leopoldo Alves e Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31357, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31357 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$ 8.068,83 (Oito mil sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339030.50000.0 - 28883 . DATA DA ASSINATURA: Na Data da ultima assinatura eletrônica. SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – Leopoldo Alves e Silva Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA EVELINE PEREIRA DE SOUSA, 02- NAIRLA RODRIGUES COSTA.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117172202691/PRE-RESERVA : 1472643

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS, Município: Fortaleza – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0523-54, neste ato representada(o) pelo (a) sua Diretora Sra. LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica COEP nº 2026/24975, Termo de Participação nº 33/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica COEP nº 2026/24975, Termo de Participação nº 33/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica COEP nº 2026/24975 e Termo de Participação nº 33/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de

vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LWDYVILLA BEZERRA FARIAS NUNES , CONTRATADA-FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Maria Luzandir dos Santos , 02-Márcia Virgínia Nogueira de Carvalho.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001132738202613/PRE-RESERVA : 1475887

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DRAGÃO DO MAR , Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇO SANTA BÁRBARA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001- 51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 5 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0 5 / 2 0 2 6 resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 36.889,50 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974. 03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES , CONTRATADA-RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Renata Xavier Soares , 02-Rafael Nascimento Tomé Ribeiro.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135895202672/PRE-RESERVA : 1474514

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Amália Xavier, Município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0593-67, neste ato representada pela Sra. Maria Girlene dos Santos Queiroz CONTRATADA: **GRAFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, representada neste ato pela Sra. Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29769, Termo de Participação nº 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29769, Termo de Participação nº 2026/0022 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29769 e Termo de Participação nº 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado da Publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir da Publicação em Diário Oficial do Estado. . VALOR GLOBAL: R$ 3.876,40 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.33 9039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Girlene dos Santos Queiroz , CONTRATADA-Francisca Milena Carneiro de Oliveira Pinto e TESTEMUNHAS 01-Natalícia Alves dos Santos , 02-Tiago Feitosa Izidro.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001102118202641/PRE-RESERVA : 1474001

CONTRATANTE: A EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, Município de Juazeiro do Norte-Ce,inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91,neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA: **CVS SANTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.417.955/0001-70, representado neste ato pela CINTHIA VITORIA SILVA SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17266 e Termo de Participação nº 09/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17266 e Termo de Participação nº 09/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17266 e Termo de Participação nº 09/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 700,00 (Setecentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cícero Reginaldo Nascimento Santos , CONTRATADA-CINTHIA VITORIA SILVA SANTOS e TESTEMUNHAS 01-Maria Cleonildes Alves Leite , 02-Camila Pereira Brígido Rodrigues.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092056202652/PRE-RESERVA : 1475084

CONTRATANTE: A(O) EEMPC JOSE FIDELES DE MOURA, Município de Santana do Acaraú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, neste ato representada(o) pelo MARIA SINARA DO NASCIMENTO CONTRATADA: **SETE PRINTER SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.342.426/0001-18, representado neste ato pela Sra. ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19519, Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/19519, Termo de Participação nº 20260025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19519 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20.970.11.339039.50000.0-31393 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA SINARA DO NASCIMENTO , CONTRATADA-ANNY RAQUEL LEITE LOPES NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-Jubetania Antonia de Sousa , 02-Walifer Duarte Alves.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.143238/2026-07/PRÉ - RESERVA: 1476297

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP ANÁLIA MAIA SARAIVA ESMERALDO, Missão Velha (CE), inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0874-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela WÉRGILA DE SOUZA TAVARES CONTRATADA: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gás engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31163, Termo de Participação nº 2026/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31163 e Termo de Participação nº 2026/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Missão Velha (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.920,00 (quatro mil novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 19978 . DATA DA ASSINATURA: 11 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WÉRGILA DE SOUZA TAVARES. CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. e TESTEMUNHAS: 01.RAFAELLA MARTINS DA SILVA. 02.ANTONIO CLENILSON PIO SANTOS. 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087605/2026-77/PRÉ - RESERVA: 1452501

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, Nova Russas/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria Engrácia Carvalho Madureiro CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16536, Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16536 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 19823. DATA DA ASSINATURA: 14 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA ENGRACIA CARVALHO MADUREIRO. CONTRATADA: SOCORRO MARIA FREIRE. e TESTEMUNHAS: 01.RAIMUNDA ALVES DE CARVALHO. 02.MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES. 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141582/2026-53/PRÉ - RESERVA: 1475955

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, representada(o) pelo Aldira Raquel Paula Maia CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCI-

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 20 2 6 / 3 0 6 5 2 e Termo de Participação nº 0035/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20 2 6 / 3 0 6 5 2 e Termo de Participação nº 007/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado do(a) sua publicação em diário oficial (DOE). VALOR GLOBAL: R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA. CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. e TESTEMUNHAS: 1-RONILSON EVARISTO DA SILVA. 2-FRANCISCO WESLEY DE ARAUJO. 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.139530/2026-17/PRÉ - RESERVA: 1476138

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, Município de ICÒ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CICERO FERREIRA DA SILVA NETO CONTRATADA: **ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA-ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.759.551/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS - PROJETO PEDAGÓGICO 3° ANOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica n° 2026/28998, Termo de Participação n° 2026/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica n° 2026/28998 e Termo de Participação n° 2026/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de ICÒ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado do(a) partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.935,00 (Quatro mil novecentos e trinta e cinco reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1 - 699624. DATA DA ASSINATURA: 14 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO. CONTRATADA: ROSYANE FAUSTINO DE OLIVEIRA. e TESTEMUNHAS: 01.SAMUEL BELEM FERNANDES. 02.ANA PAULA CAROLA NASCIMENTO. 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.088971/2026-43/PRÉ - RESERVA: 1472017

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, Camocim - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0301-13, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rejane Oliveira de Sousa Lopes CONTRATADA: **NS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.905.895/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. NAIARA SÁTIRO TELES BARROS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16898, Termo de Participação nº 20260011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16898 e Termo de Participação nº 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Camocim - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta dias), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 27245 . DATA DA ASSINATURA: 14 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rejane Oliveira de Sousa Lopes. CONTRATADA: NAIARA SÁTIRO TELES BARROS. e 1. Testemunha: José Carlos Mesquita dos Santos. 2. Testemunha: Josilene Sales de Sousa. 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.136589/2026-53/PRÉ - RESERVA: 1475897

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA, Uruburetama/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0051-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo sra Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29253, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 20260020 e Termo de Participação nº 2026/29253 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorro-

gação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 3.255,00 (três mil e duzentos cinquenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.1.5009100000.0-23003 . DATA DA ASSINATURA: 09 De Setembro De 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Rita Ramos de Sousa. CONTRATADA: Fernando Ferreira de Lima. e TESTEMUNHAS: 01.MARIA IÊDA TOMAZ ÁVILA. 02.SAMILE SANTOS DA MOTA. 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001136030202623/PRE-RESERVA : 1474879

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA FERNANDA MARIA GOMES DE AMORIM - (EEMTI SÍTIO SÃO JOSÉ), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0871-40, neste ato representada pela Maria do Socorro Lima de Freitas CONTRATADA: **CAMELO'S COMERCIAL LTDA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, representado neste ato pelo MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29104, Termo de Participação nº 48/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29104, Termo de Participação nº 48/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29104 e Termo de Participação nº 48/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado da publicação do contrato em diário oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 1.386,00 (Hum mil e trezentos e oitenta seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 20727 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Socorro Lima de Freitas , CONTRATADA-MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-VANESSA HITZSCHKY LOBO , 02-JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA NETO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001134833202643/PRE-RESERVA : 1474673

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROFª MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA , Município de Independência/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732–70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: **X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.597.881/0001 – 42, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gonzaga de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 29480/2026 e Termo de Participação nº 017/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 29480/2026 e Termo de Participação nº 017/2026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 29480/2026 e Termo de Participação nº 017/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Independência/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 30 (Trinta) dias, contado do(a) a partir do D.O.E Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (Quinze) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 435,70 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.339040.50000.0 - 73934. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Raimundo Vieira Neto , CONTRATADA-Luiz Gonzaga de Souza e TESTEMUNHAS 01-ALISSON FRANÇA FEITOSA , 02-ANA IANDRA ALVES DE MELO.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001141967202611/PRE-RESERVA : 1475862

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0723-80, neste ato representada(o) pelo Sr. Herbty Marques Gomes CONTRATADA: **SUPREMA COMÉRCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.514.232/0001-33, representado neste ato pelo MATHEUS MONTEIRO LINHARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para instalação de redes de proteção e segurança em janelas, varandas e vãos da unidade escolar**, com fornecimento de materiais para atender a EEMTI Dom Antônio de Almeida Lustosa, na manutenção de suas atividades no exercício de 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2026/30798 e Termo de Participação nº 20260016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30798, Termo de Participação nº 20260016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30798 e Termo de Participação nº 20260016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Herbty Marques Gomes , CONTRATADA-MATHEUS MONTEIRO LINHARES e TESTEMUNHAS 01-Fabiano Pereira de Freitas , 02-José Valdir dos Santos Souza.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001137923202696/PRE-RESERVA : 1475034

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Padre Marcelino Champagnat, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: **MULTSETE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº17.704.086/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Cleilson Santos da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Manutenção e Reforma Predial - Serviços de manutenção Predial: Restauração da calçada e pintura do muro ambos do lado externo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29660, Termo de Participação nº20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29660, Termo de Participação nº20260025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/29660 e Termo de Participação nº20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Edina Maria Julião da Costa , CONTRATADA-Cleilson Santos da Silva e TESTEMUNHAS 01-EDILENE LIMA FREITAS , 02-AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001102118202641/PRE-RESERVA : 1474001

CONTRATANTE: A EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, Município de Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA: **SUPRIIMAX INTEGRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.974.197/0001-42, neste ato pelo Sr. RONILDO PINTO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17266 e Termo de Participação nº 09/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17266 e Termo de Participação nº 09/2026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17266 e Termo de Participação nº 09/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir da publicação no D.O.E. . VALOR GLOBAL: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cícero Reginaldo Nascimento Santos , CONTRATADA-RONILDO PINTO DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-Maria Cleonildes Alves Leite , 02-Camila Pereira Brígido Rodrigues.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114680202618/PRE-RESERVA : 1474013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI ADRIÃO DO VALE NUVENS, Município de Santana do Cariri/ CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0633-99, neste ato representada pela sua Diretora Geral Sra. Francisca Aparecida de Alencar Lima CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, representada neste ato pelo Sr. Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/29933, Termo de Participação nº 2026/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/29933, Termo de Participação nº 2026/0024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/29933 e Termo de Participação nº 2026/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Santana do Cariri/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 4.630,00 (quatro mil, seiscentos e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 – 21951 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Aparecida de Alencar Lima , CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-Antônia Oleanda Gonçalves de Alencar , 02-Joceliana Gonçalves do Nascimento.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098179202605/PRE-RESERVA : 1474964

CONTRATANTE: A EEMTI SINHÁ SABÓIA, Sobral - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0105-11, neste ato representada pela Diretora Escolar LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA CONTRATADA: **ALANA REBECA DE MARIA** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.116.510/0001-95,representada neste ato pela Sra. Alana Rebeca de Maria. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/30449, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/30449, Termo

de Participação nº 20260020 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/30449 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 6.290,00 (Seis mil duzentos e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 26564.. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-LUZIVANIA ALVES BEZERRA DA COSTA , CONTRATADA-Alana Rebeca de Maria e TESTEMUNHAS 01-Socorro Maria de Araújo Silva , 02-Walifer Duarte Alves.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001133010202609/PRE-RESERVA : 1474843

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21 , representado neste ato pelo Leonardo Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28317 e Termo de Participação nº 20260029 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a 2026/28317 e Termo de Participação nº 20260029 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28317 e Termo de Participação nº 20260029 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibaretama- ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 28.573,83 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 74.09.339030.50000.0 - 21045 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Céo de Freitas Alves , CONTRATADA-Leonardo Ferreira Gomes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001144842202642/PRE-RESERVA : 1474843

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, neste ato representada(o) pelo Maria do Céo de Freitas Alves CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, representado neste ato pelo FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28317 e Termo de Participação nº 20260029 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/28317 e Termo de Participação nº 20260029 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28317 e Termo de Participação nº 20260029 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibaretama - ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Céo de Freitas Alves , CONTRATADA-FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001135239202670/PRE-RESERVA : 1474549

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 07.196.989/0001-08 , Representada neste ato por Elaine Nepomuceno Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/28907 e Termo de Participação nº 20260038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/28907 e Termo de Participação nº 20260038 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/28907 e Termo de Participação nº 20260038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: NOVA OLINDA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da data de publicação no DOE. . VALOR GLOBAL: R$ 14.330,75 (Quatorze mil trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 19978. . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO DE ASSIS BATISTA , CONTRATADA-Elaine Nepomuceno Santos e TESTEMUNHAS 01-Liliane feitosa de Oliveira , 02-Claudia Frutuoso Soares.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº200/2025 IG: 1475402000 SACC: 1395376
NUP 22001.130948/2026-69

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretaria da Educação, respondendo, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41, representado por seu/sua Prefeito(a), HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA portador(a) do CPF nº 996.234.123-04,residente na Avenida Francisco Braga Filho, 609. Bairro: Conselheiro Estelita. CEP: 62.760-000. Baturité/Ceará, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 200/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 02 de outubro de 2026 até 01 de outubro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 04 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo HÉRBERLH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA Prefeito Municipal de BATURITÉ TESTEMUNHAS: 01.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 02.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº225/2025 - NUP 22001.139429/2026-66 -IG: 1478703 - SACC: 1394373

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra, MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.661.192/0001-26, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA portador(a) do CPF nº 852.792.773-04, resolvem firmar o Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso nº 225/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 225/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 26 de setembro de 2026 até 24 de março de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21/09/2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal de Martinópole. TESTEMUNHAS: 1.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA, 2. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº199/2025 - NUP 22001.132564/2026-81 - IG:1475210 - SACC:1393805

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BANABUIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.672/0001-91, representado por seu/sua Prefeito, FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO, portador do CPF Nº 005.023.433-11, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 199/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 199/2025 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02/09/2026 . MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo, FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO - Prefeito Municipal de Banabuiú-CE. TESTEMUNHAS: 1.MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº208/2025 IG: 1475148000 SACC: 1394329
NUP 22001.128709/2026-49

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sr(a), MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, pessoa jurídica

de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO portador(a) do CPF nº 035.486.643-50, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso nº 208/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 208/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 25 de setembro de 2026 até 24 de setembro de 2027 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 02 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO Prefeito Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro TESTEMUNHAS: 01.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. 02.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº209/2025 - NUP 22001.128710/2026-73 - IG: 1478729 - SACC: 1393860

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.572/0001-00, representado por seu/sua Prefeito(a), FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES portador(a) do CPF nº 395.522.761-87, residente na Sitio Belo Horizonte - Distrito Quincuncá – Farias Brito, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 209/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 209/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 23 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 21/09/2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES -Secretária da Educação, respondendo, FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES - Prefeito(a) Municipal de FARIAS BRITO. TESTEMUNHAS: 1.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº227/2025 -NUP 22001.138061/2026-19 - IG: 1478566 - SACC : 1394395

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.683/0001-70, representado por seu Prefeito, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA, portador(a) do CPF/MF Nº 646.093.913-68, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 227/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 227/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do instrumento, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2027 até 24 de março de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza,17/09/2026 . MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES- Secretária da Educação, respondendo, JOSÉ HERTON ALVES DE SOUSA- Prefeito Municipal de Meruoca. TESTEMUNHAS: 1.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA, 2. ICARO DE PAIVA OLIVEIRA (. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 17 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº237/2025 IG: 1477517000 SACC: 1394466
NUP 22001.128717/2026-95

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de **MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.414.931.0001-85, representado por seu/sua Prefeito(a), LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO portador(a) do CPF nº 422.855.933-68,residente na Rua Querobina Bringel, 65, Centro, Penaforte – Ce Cep: 63200-00, resolvem firmar o Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 237/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 237/2025 CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 27 de setembro de 2026 até 26 de setembro de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas

abaixo. Fortaleza, 08 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO Prefeito Municipal de Penaforte-CE TESTEMUNHAS: 01.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 02.KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº239/2025 IG: 1477577000 SACC: 1394484
NUP 22001.135794/2026-00

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sr(a), MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.748/0001-89, representado por seu/sua Prefeito(a), RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, portador(a) do CPF nº 425.802.503-87 resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso nº 239/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 239/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 26 de setembro de 2026 até 24 de março de 2027 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 16 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA Prefeito Municipal de Quixadá TESTEMUNHAS: 01. 02. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº247/2025 IG: 1478851000 SACC: 1395044
NUP 22001.142395/2026-97

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Sr(a), MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.646/0001-55, representado por seu/sua Prefeito(a), ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO portador(a) do CPF nº 011.639.993-77,residente na Rua João de Oliveira Lima, Eudes Soares Cunha, CEP.: 62.350-000 Ubajara-CE, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso 247/2025, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 247/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a partir de 27 de setembro de 2026 até 23 de junho de 2027. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 22 De Setembro De 2026. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo. ADECIO MUNIZ PAIVA FILHO Prefeito Municipal de Ubajara/CE TESTEMUNHAS: 01.MARCOS AURELIO SILVA COLARES. 02.EDINALDO SOUZA DE PAULA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO
CONTRATO: 02/2026 DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 01)
NUP Nº22001.096094/2026-84

Considerando os autos do processo administrativo NUP N° 22001.096094/2026-84, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 11/05/2026, em face da pessoa jurídica **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.972.114/0001-88, em razão da incidência do descumprimento, durante a execução do Contrato nº 02/2026, firmado com essa Secretaria da Educação/CREDE 01, no que preceitua o art. 156, I e II da Lei 14.133/21, **as sanções administrativas de Advertência e Multa** no valor de e R$ 1.199,00 (um mil, cento e noventa e nove reais). Fortaleza, 22/09/2026 . José Iran da Silva- SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
N°36/2026 - NUP 22001.136592/2026-77

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer n° 009849/2026/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **REM'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 10.213.231/0001-37, totalizando o valor de R$ 1.292.205,55 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao pagamento do aluguel e do IPTU, durante o período de 23/08/2024 a 02/07/2026, sem cobertura contratual, da locação de imóvel (galpão), destinado a atendimento da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC para funcionamento do anexo de seção do almoxarifado, localizado à Rua Gentilândia, n.º 113, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE, referente ao Contrato nº 260/2023, oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2022, que teve sua vigência encerrada em 22/08/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 21/09/2026 . MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.089393/2026-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WILTON ATANAZIO DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 22200181848920, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.089393/2026-62. Fortaleza, 10 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094003/2026-76

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA DEICIANE CHAVES DA SILVA**, matrícula n° 2220018183685X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094003/2026-76. Carnaubal, 06 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094234/2026-80

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEURIJANE PINTO CHAVES**, matrícula n° 22200181894760, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094234/2026-80. Carnaubal, 27 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.000667/2026-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAJLA WALERYA COSTA PEREIRA**, matrícula nº 22200140128743, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/04/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.000667/2026-82. Caucaia, 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094217/2026-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEURIJANE PINTO CHAVES**, matrícula n° 22200181894752, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094217/2026-42. Carnaubal, 27 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.083792/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI AYRES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON ANDRE DE SOUZA**, matrícula nº 22200181724180, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.083792/2026-10. Sobral, 16 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.064303/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE PAJUÇARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILSON CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 22200181731780, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.064303/2026-21. Maracanaú, 11 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.000670/2026-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE NATANIEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 22200140181709, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.000670/2026-04. Caucaia, 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094878/2026-78

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRA CARNEIRO SANTOS**, matrícula nº 22200181841950, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.094878/2026-78. Fortaleza, 07 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.102621/2026-05

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DE PAJUÇARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO JOSE DE SOUSA PINTO**, matrícula nº 22200181839182, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.102621/2026-05. Maracanaú, 21 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.104737/2026-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR ALMIR PINTO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200182075070, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.104737/2026-71. Aracoiaba, 25 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR